

Projeto Pedagógico de Curso

PPC

CURSO DE RADIOLOGIA

io spes
Instituto Esperança de Ensino Superior

io spes
Instituto Esperança de Ensino Superior

Mantenedora
FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONSELHO DIRETOR - 2023/2027

Presidente – **Jocivan Pedroso**

Vice-Presidente – **Bruno Moura**

1º Secretário – **Ronand Santos**

2º Secretário – **Maria Clara Alho**

1º Tesoureiro – **Sinval Ferreira**

2º Tesoureiro – **Renato Dantas**

CONSELHO FISCAL – 2023/2027

Presidente: **Vânia Maia**

Vice-presidente: **Ivair Chaves**

Secretário: **Nelson Mota**

ASSEMBLEIA GERAL - 2023/2027

Presidente: **Emannuel Silva**

Vice-presidente: **Denis Maia**

SUPERINTENDENTE

Fernando Ferreira do Valle

Mantida

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Diretor

Paulo Marcelo Pedrosa Pereira

Coordenador do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico

Quézia Fragoso Xabregas

Coordenadora de Pós-graduação

Juliana Machado Portela

Coordenadora de Extensão e Pesquisa

Mirna Brito Malcher Pedrosa

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Alberto Soares Evangelista (coordenador)

Bibliotecária

Lenil Cunha Pinto

Secretária Acadêmica

Sabrina Marques de Moraes

Núcleo Docente Estruturante

Antônio Junior Amorim dos Santos

Victor Fabrício Costa Printes

Josué Lima de Oliveira

Jociléia Bezerra

Daniel Berretta Moreira Alves

Coordenadores de cursos

Administração e Ciências Contábeis: **Anderson José Silva de Lima**

Biomedicina: **José Almir Moraes da Rocha**

Pedagogia e Comunicação Social/Jornalismo: **Ana Bethânia Ferreira Araújo**

Direito: **Paula Sabrina Portela Pereira Corrêa**

Enfermagem: **Mirna Brito Malcher Pedrosa**

Estética e Cosmética & Fisioterapia: **Marina Silva Nicolau Taketomi**

Farmácia: **Isabele de Azevedo Portela Almeida**

Odontologia: **Antônio Bruno Aguiar Azevedo**

Psicologia: **Erick Rosa Pacheco**

Radiologia: **Victor Fabricio Costa Printes**

Redes de Computadores: **Andrick Guimarães Ferreira**

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	5
1.1 Mantenedora e Mantida	5
1.2 Dados do Curso	5
1.3 Formas de acesso ao curso	5
1.4 Base Legal do Curso	6
2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL	6
3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA	9
4.3 Indicadores de desempenho e contextualização geral	14
5 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO	15
6 CONCEPÇÃO DO CURSO	18
6.1 Concepções de Formação	20
6.2 Concepção de Docência	21
6.3 Concepção de Currículo	22
7.1 Objetivo Geral	23
7.2 Objetivos Específicos	23
8 CONTEXTO PROFISSIONAL	24
8.1 Definição de Radiologia	24
8.2 Tecnólogo em Radiologia	24
8.3 Campos de atuação	25
9 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	26
10 PERFIL DO CORPO DOCENTE	29
10.1 Admissão do docente no curso	30
10.2 Experiência no exercício da docência superior	30
10.3 Experiência profissional do docente	30
10.4 Avaliação continuada docente	31
10.5 Formação continuada docente	31
10.6 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	32
10.7 Regime de trabalho do corpo docente	32
11.1 Concepção da Organização Curricular	32
11.3 Distribuição da carga horária	32
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	33
11.4 Flexibilidade da Estrutura Curricular	36

11.5 Interdisciplinaridade da Estrutura Curricular.....	36
13 METODOLOGIA.....	62
13.1 Sequência Didática Inovadora	65
13.2 Instrumentos de Avaliação Diagnóstica, Formativa e Somativa	66
13.3 Acessibilidade metodológica	66
13.4 Laboratórios de Ensino	66
13.4.1 Laboratórios de Ensino para a área da saúde	66
13.4.2. Laboratórios de Habilidades.....	67
14 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	69
15 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	71
16 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM RADIOLOGIA	76
16.1 Finalidade.....	76
16.2 Organização	77
16.3 Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado	77
18 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Anexo II)	80
19 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	81
19.1 Política Institucional de Ensino de Graduação (PIEG).....	81
19.2 Ligas Acadêmicas	84
19.3 Política Institucional de Extensão	85
19.4 Política Institucional de Pesquisa.....	88
20 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AOS DISCENTES	89
20.1 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP.....	90
20.2 Apoio Psicopedagógico	90
20.3 Bolsas de Iniciação Científica e Extensão	91
20.4 Atividades Extensionistas	91
20.5 Bolsa Monitoria	92
20.6 Programa de Apoio aos Alunos Carentes – Bolsa de Estudos.....	95
20.7 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)	96
20.8 Cadastro de Acompanhamento de Egressos – CAE	96
20.9 Participação em centros acadêmicos.....	96
20.11 Acompanhamento de estágios não-obrigatórios remunerados	96
20.12 Programa de Nivelamento aos ingressantes	97
20.13 Descontos em serviços de saúde	97

20.14 Acessibilidade metodológica e instrumental	97
20.15 Incentivo financeiro em eventos científicos	101
20.15 Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos.....	101
21 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	102
21.1 Instrumentos Avaliativos	106
22 GESTÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	107
22.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	107
22.2 Atuação do Coordenador	107
22.3 Funcionamento do Colegiado	108
23 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	108
24 SERVIÇOS.....	118
24.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	118
24.2 Manutenção, Conservação e Expansão dos Equipamentos	118
25 BIBLIOTECA.....	119
25.1 Espaço Físico	119
25.2 Acervo.....	120
25.3 Informatização	121
25.4 Política de Aquisição, Expansão e Atualização	122
25.5 Serviços.....	122
26 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE	123
27 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	126
28 BIBLIOGRAFIA	128
ANEXOS - REGULAMENTOS	131
ANEXO I - REG. DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	129
ANEXO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	140
ANEXO III - REGULAMENTO DE BOLSAS	143
ANEXO IV - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	145
ANEXO - V REG. DO COLEGIADO DO CURSO DE RADIOLOGIA.....	148
ANEXO VI - PROG. DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA.....	152
ANEXO VII - REGIMENTO DO COORDENADOR.....	154
ANEXO VIII - REGULAMENTO DE BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO.....	154

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

1.1 Mantenedora e Mantida

Mantenedora: FUNDAÇÃO ESPERANÇA / CNPJ: 054092220001-86

Endereço: Av. Coaracy Nunes, 3344, Caranazal – CEP: 68.040-100

Natureza Jurídica: Privada sem fins lucrativos

Mantida: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Endereço: Av. Coaracy Nunes, 3315, Caranazal – CEP: 68.040-100

Telefones: (93) 3529-1760 / 1762 / 1765 / Fax: (93) 3523-1761

E-mail: naap@iespes.edu.br / site: www.fundacaoesperanca.org

1.2 Dados do Curso

Nome do Curso: Curso de Tecnólogo em Radiologia

Coordenação do Curso: Victor Fabricio Costa Printes

Total de Vagas Anuais: 100 (cem) vagas anuais

Regime de Oferta: 02 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) vagas

Regime de Matrícula: Periodicidade Letiva
Semestral

Turnos de funcionamento: Vespertino e
Noturno **Modalidade do Curso:** Presencial

Carga horária Total do Curso: 2.400 horas

Prazo de Integralização: Mínimo = 3 (três) anos ou 6 (seis) semestres e máximo = 6 (seis)anos ou 12 (doze) semestres

1.3 Formas de acesso ao curso

Para matricular-se no curso de Tecnólogo em Radiologia do IESPES, o candidato deverá:

- 1) Ter concluído o Ensino Médio em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- 2) Ter sido convocado a matricular-se após selecionado por um dos seguintes processos,

de acordo com as normas do IESPES, definidas em edital próprio:

- Processo Seletivo periódico, sendo dois a cada semestre;
- Nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio;
- Solicitação de vaga, caso seja portador de diploma de nível superior;
- Transferência externa;

1.4 Base Legal do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IESPES foi concebido com base na Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); nos Pareceres CNE/CES Nº 436/2001 e 277/2006, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia; na Resolução CNE/CP Nº 03, de 18/12/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia; na Resolução CNE/CES Nº 3, de 02/7/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e na Portaria Nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia, além do novo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia, publicado pela SETEC/MEC em 2010.

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IESPES foi reconhecido pela portaria por meio da Portaria Nº 67, de 29/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.

2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL

2.1 Estado do Pará

O Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil. É o segundo maior Estado do país com uma extensão de 1.245.870,798 km², dividido em 144 municípios. O Estado é o mais populoso da região norte, contando com uma população de cerca de 8.602.865 habitantes (Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/>, 2019). A economia se baseia no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária e nas criações, na indústria e no turismo. A mineração é atividade preponderante na região sudeste do estado, sendo Parauapebas a principal cidade que a isso se dedica. As atividades agrícolas são mais intensas na região nordeste do estado, onde destaca-se o município de Castanhal; a agricultura também se

faz presente, desde a década de 1960, ao longo da malfadada Rodovia Transamazônica (BR-230). O Pará teve um elevado número de imigrantes portugueses, espanhóis e japoneses. Estes povos têm suas trajetórias contadas em um espaço permanente, a “Sala Vicente Salles” do “Memorial dos Povos”, situado em Belém. Os lusitanos foram seguidos pelos espanhóis, que 9 chegaram à capital quase que exclusivamente por questões políticas, graças às disputas pela Península Ibérica. Em seguida, vieram os italianos e seu poder desbravador marítimo. Após deixar sua contribuição para o surgimento da cidade de Belém, os japoneses estabeleceram-se no interior agrário, fixando-se em municípios como Tomé-açu. A maioria da população se autodenomina parda, devido à grande herança genética indígena e africana.

2.2 Município de Santarém

Santarém é um município brasileiro do estado do Pará. É o segundo município mais importante do Pará e o principal centro financeiro e econômico do Oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém, que inclui também os municípios de Mojuí dos Campos e Belterra. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Santarém. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós". Em 2019, a população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 304.589 habitantes, sendo o terceiro município mais populoso do estado do Pará (atrás dos municípios de Belém e Ananindeua), o sétimo mais populoso do norte do Brasil e o 83º do país. Ocupa uma área de 22.887,080 km², sendo que 77 km² estão em perímetro urbano. Segundo dados de 2014, possui um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 3,7 bilhões, ligado principalmente ao setor de serviços e comércio, mas também ao extrativismo e à indústria. É o sétimo município com maior PIB do estado (disponível em <http://www.santarem.pa.gov.br>).

2.3 Contexto Educacional

O Censo da Educação Superior de 2019 registrou 2.608 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado o funcionamento de 35.898 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2019, um total de 2.302. Do total

de IES do Brasil, 90 estão no Estado do Pará. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do Estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento da região, percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação de cursos que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade criadora, a iniciativa de ação, a inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento sustentável.

Assim, a proposição acadêmica dos cursos ofertados pelo IESPES enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados apresentados, Santarém conta ainda com 457 escolas públicas municipais que atendem cerca de 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para cerca de 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Quarenta e uma (41) instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo a Santarém o status de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará. Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática.

Na Região Oeste do Pará, apenas 2 IES ofertam o Curso de Radiologia na modalidade presencial, ambas localizadas em Santarém, sendo todas privadas. O IESPES foi uma das IES privada pioneira na oferta do curso. De acordo com o perfil socioeconômico dos alunos matriculados no curso, realizado pela Comissão Própria de Avaliação do IESPES, boa parte dos alunos são provenientes municípios circunvizinhos e de Santarém, o que permite a formação de novos profissionais que possam suprir a

demanda existente sem a necessidade que se desloquem para a capital do estado, Belém, que fica a uma hora de avião ou três dias de barco, existindo apenas uma estrada precária para percorrer uma distância de 800 km, e que por muitas vezes no período do inverno fica intrafegável.

Assim, a proposição acadêmica do curso Tecnológico em Radiologia do IESPES enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA

3.1 Fundação Esperança

A Fundação Esperança é uma instituição sem fins lucrativos que atua na Amazônia, contribuindo com o desenvolvimento regional e valorizando a vida. Uma iniciativa pioneira de saúde e educação que consolida projetos junto às populações de Santarém e municípios circunvizinhos. O trabalho iniciou em 1970, com ações de saúde voltadas à vacinação de crianças em comunidades rurais de Santarém, lugares onde havia o registro de alto índice de mortalidade infantil. O projeto foi iniciado por Frei Lucas Tupper, um médico e frade franciscano vindo dos Estados Unidos, que contou com a participação de voluntários, profissionais de saúde vindos dos Estados Unidos, de outras partes do Brasil e de Santarém. Um forte apoio veio da própria família do Frei que ajudou na captação de recursos financeiros e humanos para o atendimento em saúde na Amazônia, além da corresponsabilidade assumida pela Igreja Católica local. Em pouco tempo, o sonho do frade foi compartilhado por outros e se efetivou na consolidação de uma entidade juridicamente constituída. Na época, o bispo da Prelazia de Santarém, Dom Tiago Ryan, apostou no sonho e cedeu uma área de terra da Igreja para a construção da que ficou conhecida como ‘Clínica dos Pobres’, hoje a sede da Fundação Esperança, mantenedora do IESPES. Iniciada como organização, em 1972, a Fundação Esperança só foi registrada em cartório em 12 de dezembro de 1977, tendo como instituições fundadoras: a Prelazia de Santarém, a Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e a Esperança Incorporated, organização criada nos Estados Unidos por amigos e familiares de Frei Lucas, com sede em Phoenix. Desde o início, a Fundação Esperança foi administrada por representantes da sociedade que decidiram manter vivo o desejo de promover a vida e garantir dignidade aos que mais precisam. O primeiro grande

empreendimento da Fundação Esperança foi a ‘Clínica dos Pobres’. O espaço era usado para prestar os serviços na área da saúde, que iam se expandindo de acordo com a necessidade dos pacientes, sendo, inclusive, local de cirurgias ortopédicas e labiais em jornadas que contavam com a participação de médicos voluntários. O cuidado com crianças e mulheres também foi presente nas ações, resultando em programas de atendimento como o Centro da Criança e o Programa da Saúde da Mulher. Com o tempo, os serviços oferecidos pela Fundação Esperança foram se expandindo. A pequena clínica foi transformada em uma unidade que, nos dias atuais, oferece diversas especialidades médicas, odontológicas, além de exames laboratoriais. São serviços de qualidade e com preços acessíveis à população. Os novos olhares dos grupos gestores da Fundação Esperança levaram a instituição a trilhar o caminho da educação, atuando na formação profissionalizante e na formação superior. A missão educacional levou à criação do Centro de Educação Profissional Esperança (CEPES), inicialmente denominado Centro Técnico Vocacional, em 1996, e do IESPES, em 2001.

3.2 Frei Lucas Tupper –

Fundador James Tupper era um jovem oficial, recém-formado em medicina, quando sentiu o chamado para a vida religiosa. Seu amor franciscano brotou quando, em missões militares pela América do Sul, deparou-se com a pobreza extrema. Na ocasião, verificou que existiam famílias morando em barracas construídas em ilhas de lixo e com esgoto a céu aberto. Tal realidade impulsionou o jovem médico a seguir a vocação sacerdotal, na ordem religiosa franciscana, adotando o Brasil como sua terra de missão. Primeiro passou por Salvador (BA) para estudar Teologia e aprimorar o Português. Lá, cuidava de doentes nas favelas. No ano de 1969, visitou Santarém, onde se encantou com a “pérola” que serve de ponto de encontro para os rios Tapajós e Amazonas. Nestas terras amazônicas, conheceu a vida de ribeirinhos, moradores do planalto e das periferias do município. Neste período, viajou de comunidade em comunidade de barco, bicicleta, moto, jipe e a pé. Descobriu que, na Amazônia, doenças como queimaduras, picadas de cobra, apendicite e outras emergências médicas que poderiam ser tratadas facilmente na cidade, eram, muitas vezes, fatais. O pouco acesso das pessoas aos serviços de saúde sensibilizou Tupper que, após enfrentar situações extremas de isolamento, falta de recursos médicos e mortes, principalmente de crianças, voltou para os Estados Unidos decidido a cuidar de vidas. Então, após sua ordenação sacerdotal, em sete de dezembro de 1969, escolheu adotar o nome de Lucas, o apóstolo de Jesus reconhecido como médico.

Após o ordenamento, voltou a Santarém, em 1970, e, fortalecido pela ajuda de seus familiares e amigos, trouxe recursos que o ajudaram a iniciar seu trabalho com o programa de imunização junto às populações carentes das periferias e comunidades rurais. A campanha nos Estados Unidos ficou fortalecida com a criação de uma organização não-governamental que conseguia captar recursos para as ações de saúde em Santarém, a Esperança Incorporated, que existe até os dias atuais, atuando com o compromisso de apoiar comunidades carentes, hoje direcionando suas ações para outros países. Em dois anos de atuação, a ação coordenada por Frei Lucas imunizou mais de 71 mil habitantes da Amazônia contra doenças que afligiam a população. Em suas caminhadas pelas comunidades da floresta amazônica, também desenvolveu ações na área da saúde bucal, considerando que a maioria das pessoas não tinham acesso à escova de dente nem a dentistas. Sonhando cada vez mais alto, levou a seus familiares e amigos a preocupação com o isolamento das pessoas em comunidades mais distantes. Daí nasceu a ideia de se levar um hospital até essas pessoas. Com uma doação de 15 mil dólares, no final de 1971, foi adquirida uma balsa, transformada em um hospital flutuante, que levava esperança aos lugares mais distantes com acesso pelos rios. Durante anos, o Barco Esperança era a principal referência de saúde para as populações amazônicas, sendo espaço de consultas e até cirurgias nas jornadas cirúrgicas. Voluntários de várias partes do Brasil e dos Estados Unidos passavam semanas navegando pelos rios da Amazônia, transformando vidas. Em 1972, com apoio da Igreja Católica de Santarém, na pessoa de outro norte-americano, Dom Tiago Ryan, e de trabalhadores voluntários, foi erguida a ‘Clínica dos Pobres’, 13 que se tornou um ‘posto de vida’ dos que necessitavam de cuidados médicos, mais tarde se tornando a Clínica Esperança. Em 1976, Frei Lucas voltou aos Estados Unidos para novas especializações na medicina, e, precocemente, morreu em 18 de setembro de 1978, aos 45 anos, vítima de um acidente de trânsito. Ele partiu, mas deixou sua semente plantada e sendo muito bem cuidada pelos que continuaram seu legado na instituição.

4 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO IESPES

O IESPES, mantido pela Fundação Esperança, está localizado em Santarém-PA, foi credenciado pela Portaria MEC nº 476, de 15/03/2001, publicada no D.O.U de 20/03/2001, recredenciado pela Portaria MEC nº 291, de 23/03/2015, publicada no D.O.U de 24/03/2015, e, recentemente, obteve novo recredenciamento por meio da Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019, e tem como ideário:

4.1 Missão, visão, valores e princípios

- **MISSÃO:** Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho, articulando um saber comprometido com a justiça social e a solidariedade, que contribua efetivamente para o exercício pleno da cidadania e para o desenvolvimento da região Amazônica mediante formação humanista, crítica e reflexiva.
- **VISÃO:** Ser uma Instituição de Educação Superior de referência na região norte, com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, na busca da formação cidadã e profissional dos alunos, funcionando com profissionais qualificados, infraestrutura adequada e modelos pedagógicos críticos e ativos, visando contribuir para a melhoria da Educação Nacional e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e do País.
- **VALORES:** Ética; Competência; Universalidade do Conhecimento e Fomento à Interdisciplinaridade; Planejamento e Avaliação como Princípios Orientadores da Prática Institucional; Inclusão Social; Qualidade; Responsabilidade Socioambiental; Educação Transformadora e Gestão Democrática e Participativa.
- **PRINCÍPIOS**

A contribuição da IES para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, às suas características, à cultura e necessidades, resgatando sua consciência reflexiva e com aspiração ao valor transcendente, capaz de superar-se, compreendendo a sua importância no coletivo. As ações acadêmicas têm por princípios:

- a) a comunicação ampla e irrestrita das informações inerentes aos processos associados à Instituição, priorizando a clareza e a transparência das informações;
- b) o processo de aquisição, produção e difusão de conhecimento como um contínuo inerente à aprendizagem;
- c) a ética como referência e prática institucional;
- d) a qualidade, como objetivo e ação prática associada a todos os processos organizacionais.

4.2 Objetivos Institucionais

Objetivos institucionais para o período de vigência do PDI – 2023 a 2027.

Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano, por meio do Ensino, da Extensão e da Iniciação Científica, nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Município de Santarém do Estado do Pará, da Região Norte do País.

Objetivos Específicos

- promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;
- qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;
- otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos nela produzidos;
- estimular a iniciação à pesquisa, buscando o desenvolvimento do saber científico, com base numa visão integral do ser humano e do meio em que está inserido;
- promover a educação superior contextualizada com a Região Amazônica, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.
- formar profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;
- estender o ensino à comunidade, mediante atividades de extensão e de prestação de serviços;
- promover o intercâmbio e a cooperação com instituições dos diversos graus e níveis educacionais, tendo em vista o desenvolvimento da

educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;

- participar no desenvolvimento socioeconômico do país e, em particular, da Região Amazônica, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber;
- promover programas e cursos de pós-graduação, de atualização e de extensão;
- promover a educação cidadã sob os princípios da liberdade, da fraternidade e da solidariedade humana;
- estimular a criação artística, as manifestações culturais e as práticas desportivas, por meio de ações promovidas pelo diretório central dos estudantes.

Para o cumprimento de seus objetivos, o IESPES poderá assinar convênios, acordos, contratos e protocolos, por intermédio da mantenedora, com entidades nacionais e internacionais.

4.3 Indicadores de desempenho e contextualização geral

Atualmente, o IESPES possui Conceito Institucional (CI) 4 e Índice Geral de Cursos (IGC) 3 e nenhum protocolo de compromisso celebrado com o MEC, isto é, todos os cursos de graduação atendem aos critérios de qualidade definidos na legislação da Educação Superior e nos atos normativos do CNE e do MEC.

O IESPES oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Odontologia e Biomedicina; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Radiologia e Estética e Cosmética.

No que tange à divulgação científica, a Instituição produz anualmente o livro de resumos que compilam os trabalhos submetidos à Jornada Científica do IESPES, além da participação institucional, por meio dos docentes e discentes, em diversos eventos nacionais e internacionais.

No que tange à divulgação científica, a Instituição produz anualmente o livro de resumos que compilam os trabalhos submetidos à Jornada Científica do IESPES, além da participação institucional, por meio dos docentes e discentes, em diversos eventos nacionais e internacionais.

Além da missão, o IESPES preserva como princípios gerais:

a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e gestão democrática.

O IESPES se adequa aos ditames da LDB (Lei 9.394/96), com adoção de seu PDI (2023-2027), além da atuação ativa da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A IES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

- 1) Período de 1998 a 2000: Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, em parceria com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes.
- 2) Período de 2004 a 2006: Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), com 20 alunos matriculados e 17 concluintes.
- 3) Período de 2006 a 2008: Mestrado em Genética e Biologia Molecular, em parceria com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.

5 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia visa propiciar formação ou com potencial para acompanhar os avanços tecnológicos e, para utilizar adequadamente e de forma otimizada, os equipamentos de alta tecnologia na área de produção de imagens

voltadas para os serviços de saúde, respeitando os princípios éticos, atendendo às competências profissionais.

Na Região Norte é escasso o número de profissionais habilitados para atuar e atender esse sofisticado mercado de trabalho, que utiliza modalidade de diagnóstico e processamento de imagens, exigindo novas competências e habilidades. Desta forma o Tecnólogo em Radiologia encontrará um mercado com alta demanda.

O Tecnólogo em Radiologia é um profissional capaz de atuar em atividades que utilizam radiações ionizantes para fins de diagnóstico e terapia, acompanhando a complexidade dos avanços tecnológicos. Conhecedor de física das radiações e seus efeitos, equipamentos e exames de diagnóstico por imagem, anatomia, legislações afins, ética, controle de qualidade, dentre outros é preparado para atuar em diversas áreas da radiologia.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IESPES reflete as expectativas educacionais da Instituição dispostas no seu PPI e no seu PDI, bem como as necessidades de saúde do estado do Pará e do município de Santarém.

Tendo em vista as características de Santarém e suas possibilidades de crescimento econômico, o IESPES pleiteia o reconhecimento para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com vistas à colaboração na formação de profissionais qualificados e integrados à realidade deste município, do entorno e do país; oferecendo ensino que conduz à cidadania e ao comprometimento com os desafios da Radiologia no mercado de trabalho contemporâneo.

O IESPES reivindica o reconhecimento deste curso com base nos seguintes argumentos e considerações:

- O IESPES possui um conjunto de excelentes conceitos atribuídos pelo INEP/MEC, advindos das avaliações externas e do Enade, além de ser uma IES com tradição na oferta de cursos superiores na área da saúde e na oferta de atenção em saúde;
- O IESPES tem CI 4 e IGC 3 e oferta, com qualidade e responsabilidade social, vários cursos de pós-graduação lato sensu, cursos de graduação e cursos de extensão;
- O Plano Nacional de Educação preconiza ampliação significativa do quantitativo de matrículas nos cursos superiores até 2020, isto é, 30% (taxa líquida) e 50% (taxa bruta) a mais de alunos nos próximos 10 anos;
- Número de vagas está de acordo com a dimensão e qualificação dos docentes e técnico-administrativos, com a proposta pedagógica do referido curso e com as instalações do IESPES;
- O IESPES tem vários convênios com Instituições e Entidades nacionais e

internacionais, com destaque para os convênios celebrados com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (Hospital Regional do Baixo Amazonas), com a secretaria de saúde Município de Santarém e com Hospitais e Clínicas, que garantem a inserção dos alunos no SUS;

- O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia conta com núcleo docente estruturante (NDE), composto por docentes com dedicação preferencial ao curso, responsáveis pelo Projeto Pedagógico do Curso;
- Este projeto pedagógico atende, plenamente, às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia (Resolução CNE/CP nº. 3/2002), e está baseado na multidisciplinaridade, permitindo a integração e a complementação entre os diversos conteúdos; contempla a formação humanística, ética, técnica e científica dos estudantes;
- O PPC atende a todos os requisitos legais e apresenta proposta inovadora para formação acadêmica, privilegiando as características da região sem deixar de considerar os postulados desta área de saber;
- Este Curso possibilita, também, a inserção do corpo discente em atividades de monitoria, extensão e de iniciação científica. Conta com núcleo para apoio psicopedagógico aos estudantes e desenvolve todo o processo de autoavaliação periódica, conforme preconizado pela Lei Nº 10.861/2004, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

O IESPES entende que o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia está voltado à perspectiva do estudante que almeja um curso atualizado e completo para aprender a profissão, para as perspectivas do mercado de trabalho e dos cidadãos que precisam de um profissional competente, responsável, ético e preocupado com os problemas sociais. Assim, o IESPES avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais em várias áreas de conhecimento, garantindo a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos.

Em Santarém, os egressos do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IESPES terão amplo mercado de trabalho, pois o município do Pará possui enorme área de influência, abrangendo o estado em sua totalidade e, muitas regiões dos estados circunvizinhos, funcionando com um efetivo centro irradiador de serviços e de integração social.

Face ao exposto, ressaltamos que a formação do Tecnólogo em Radiologia representa, para Santarém e para a região, uma das ações estratégicas na melhoria da qualidade da

assistência prestada à população, considerando a necessidade e a relevância social deste curso de graduação.

Atualmente, a população do município de Santarém é de 331.942 hab. (IBGE/2022) e, segundo o Cadastro do E-MEC, em 05/05/2014, este município oferece apenas o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IESPES com 100 vagas anuais. Este cadastro informa, também, que quatro IES, localizadas em Belém/Pará, ministram o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, oferecendo no total 520 vagas anuais para uma população de 7.969.655 habitantes (IBGE, 2013) no Pará.

Outro aspecto a ser considerado é a rede assistencial instalada, que em abril de 2010, o Estado do Pará possuía um total de 157 estabelecimentos hospitalares, como Hospitais e ou Clínicas Especializadas/Ambulatórios especializados, que demandam a presença de Tecnólogos em Radiologia.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia possui um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico busca a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

O currículo do curso foi estruturado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pela Resolução CNE/CES 2, de 18 de fevereiro de 2003, que institui a carga horária mínima 2.400 horas, sendo obrigatória uma carga horária de estágio supervisionado de no mínimo 20% da carga horária total do curso.

A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, sendo: 1.920 horas (mil novecentos e vinte) dedicadas às aulas teóricas e práticas, 480 (quatrocentos e oitenta) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado e 60 (sessenta) horas de disciplina optativa (LIBRAS), podendo o aluno alcançar carga horária total de 2.400 (duas mil e quatrocentas). A carga horária total do curso é contabilizada em horas, totalizando 2.400 horas de 60 minutos, respeitadas as diretrizes da Resolução CNE/CES Nº 04/2009.

Na matriz curricular do curso é contemplada uma disciplina que aborda as políticas públicas de Educação Inclusiva e que perpassa pelas demais áreas do conhecimento, garantido o direito constitucional à educação. Trata-se de componente curricular LIBRAS.

A proposta pedagógica do curso fundamenta-se no desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades dos formandos nos diversos campos do saber: Competências referentes ao comprometimento com os valores estéticos, políticos e éticos inspiradores da sociedade democrática; competências referentes à compreensão do papel social das IES e ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; competências referentes ao domínio do conhecimento em saúde e ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática radiológica e o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Em resumo, o PPC de Radiologia do IESPES está, plenamente, adequado aos atos legais que regem as áreas de educação superior e as normas específicas da área da radiologia. A saber:

1. Constituição Federal de 1988.
2. Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde Nº 8.080, de 19/9/1990.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394, de 20/12/1996.
4. Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Nº 10.861, de 14/4/2004.
5. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que tratam da Políticas de Educação Ambiental.
6. Decreto Nº 5.626/2005, que dispõe sobre a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
7. Decreto que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, a vigorar a partir de 2009, Nº 5.296/2004.
8. Decreto que dispõe sobre as Funções de Regulação, Supervisão e Avaliação da Educação Superior Nº 5.773, de 9/5/2006.
9. Resolução CNE/CP Nº 03, de 18/12/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
10. Pareceres CNE/CES Nº 436/2001 e 277/2006, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
11. Resolução CNE/CES Nº 3, de 02/7/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.
12. Portaria Nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores em Tecnologia.
13. Resolução CNE/CP Nº 01, de 17/6/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

14. Declarações Mundiais sobre Educação Superior no Século XXI da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior da UNESCO.
15. Relatórios Finais das Conferências Nacionais de Saúde.
16. Resolução CONTER Nº 002/2012, 04/05/2012, que institui e normatiza as atribuições, competências e funções do tecnólogo em radiologia.
17. Resolução CONTER Nº 10/2015, de 11/07/2015, que altera os artigos 12 e 14 da resolução CONTER Nº 002/2012.
18. Resolução CONTER Nº 18/2014, de 23/10/2014, que cria a credencial de estagiário – Regula e disciplina o registro de estágio o âmbito do Sistema CONTER/CRTS e dá outras providências.
19. Resolução CONTER Nº 05/2015, de 29/04/2015, que institui o modelo da credencial de estagiário criada por meio da resolução CONTER 18/2014, de 23/10/2014.
20. Resolução CONTER 011/2016, de 12/05/2016, que institui e normatiza as atribuições, competências e funções dos técnicos e tecnólogos em radiologia no setor industrial, revoga as resoluções CONTER nº 18/2006, 21/2006 e 07/2016 e dá outras providências.

6.1 Concepções de Formação

O Modelo Pedagógico proposto fundamenta-se na metodologia interativa, com práticas interdisciplinares e possibilidade ampla de atividades acadêmicas, o mais precoce possível, nas comunidades e nas instituições e serviços, garantindo a diversidade de cenários de aprendizagem.

A formação do aluno centrada no caráter social do processo ensinar-aprender tem como influência à concepção dialética que preconiza o aluno como ser histórico e agente de transformações sociais. Dessa forma, o IESPES reconhece a importância da mediação do professor e outros agentes sociais de formação para o favorecimento das múltiplas aprendizagens.

O IESPES reafirma sua posição filosófica baseada na pedagogia crítico-social dos conteúdos ao formar tecnólogos em radiologia, buscando promover a intermediação da construção do conhecimento por meio de aprendizagens significativas, trabalhando mecanismos, estratégias e estabelecendo critérios que possibilitem relações entre o que deve conhecer e as possibilidades de observação, reflexão e os conhecimentos que o aluno já possui.

Essas ações são importantes para que o aluno possa comprometer-se com o desenvolvimento de projetos que visem a sua formação pessoal e coletiva e na perspectiva de preservar o desejo de conhecer-saber sobre suas possibilidades e sobre os processos de saúde e seus determinantes para propor as intervenções necessárias.

Neste sentido, o Curso Superior Tecnológico em Radiologia foi concebido pelos docentes do Núcleo Docente Estruturante de Radiologia com o compromisso de propiciar formação que atenda às necessidades sociais da população de Santarém, sem, contudo, perder as perspectivas regional, estadual e nacional.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro, que ainda não se conhece o contorno, busca-se uma aprendizagem ativa e problematizadora, que considere em primeiro plano as realidades social, cultural, sanitária e ambiental do município de Santarém, voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, formando profissional comprometido com a curiosidade epistemológica e com a resolução de problemas da realidade cotidiana.

O Projeto Pedagógico proposto pauta-se nos seguintes princípios:

- 1) Confluência dos processos de desenvolvimento do pensamento, sentimento e ação;
- 2) Formação baseada na captação e interpretação da realidade, proposição de ações e intervenção na realidade;
- 3) Sensibilidade às questões emergentes da assistência à saúde, do ensino e do entorno social;
- 4) Valorização e domínio de um saber baseado no conhecimento já construído e que contemple o inédito;
- 5) Reconhecimento de que o aprendizado se constitui como um processo dinâmico, apto a acolher a motivação do sujeito e que contemple o desenvolvimento do próprio estilo profissional;
- 6) Articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

6.2 Concepção de Docência

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia é permeado pelas crenças e valores como: homem/mulher, como cidadão/cidadã, tem direito à saúde, cujas necessidades devem ser atendidas durante o ciclo vital; educação formal inicia-se no curso de graduação e deverá ser

continuada, de forma institucionalizada ou não, para aprimoramento e aperfeiçoamento profissional etc.

O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, concebido na perspectiva sócio-histórica da produção do conhecimento, quer proporcionar aos seus alunos espaços e tempos para estudos, pesquisas, trabalhos comunitários, reflexões e discussões sobre a importância da ressignificação dos conceitos e dos modelos de intervenção para a estruturação de um referencial teórico que repense as atuais concepções de pessoa, de sociedade, de ambiente, de mundo, de tecnologia etc.

Diante do exposto, o IESPES buscará desenvolver no aluno, além de uma base teórica e procedimentos compatíveis com o exercício da Radiologia, as atitudes investigativas, de justiça, de cooperação, de respeito às diferenças étnicas, culturais, sociais, de gênero e econômicas para que possa, além de informar, também, educar seus clientes, familiares e comunidades no sentido de promover a cidadania e a justiça social.

Este projeto pedagógico propõe formação profissional que contempla os conteúdos essenciais, as habilidades e as competências necessárias, de modo a instrumentalizar o aluno para compreensão da realidade social e de saúde e para as diferentes intervenções, seja nos aspectos micro ou macro institucionais.

6.3 Concepção de Currículo

O processo de construção coletiva deste PPC repousou em três dimensões:

- 1) Dimensão Conceitual: forneceu os fundamentos e os conceitos chave que configuram o paradigma orientador que subsidia o PPC;
- 2) Dimensão Normativa: forneceu os referenciais que fundamentam o PPC;
- 3) Dimensão Estrutural: forneceu os elementos constitutivos do PPC.

A estrutura curricular do Curso de Radiologia do IESPES contempla, também, às exigências do Decreto Nº. 5.626, publicado no DOU de 23/12/2005, que Regulamenta a Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei Nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na condição de disciplina optativa

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão inclusas como conteúdos disciplinares em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 01, de 17/6/2004.

O Curso de Radiologia contempla, ainda, as Políticas de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, e também por meio do componente curricular “Seminário: Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”.

7. OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

Formar profissionais éticos, técnicos, críticos e reflexivos para atuarem nas diversas áreas da Radiologia, com domínio dos conteúdos necessários, para atuarem frente a questões referentes à ciência e sociedade, exercendo com competência as diferentes áreas radiológicas.

7.2 Objetivos Específicos

- Propiciar os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação integral e ao adequado desempenho do profissional em Radiologia, em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e tecnológico, assim como noções de legislação e ética profissional;
- Criar possibilidade de o tecnólogo em radiologia atuar na educação nos processos que envolvem a formação profissional técnica de nível médio e superior.
- Atuar na indústria, desenvolvendo atividades ligadas à gestão e uso de equipamentos, controlando a qualidade das radiografias, desenvolvendo técnicas e procedimentos, e interpretando imagens e emitindo laudos técnicos na indústria.
- Fomentar conhecimentos gerais e científicos de acordo com as competências e habilidades descritas pelas legislações específicas da radiologia e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.
- Garantir a formação integral e adequada do estudante, por meio da articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão/assistência;
- Preparar profissionais que atuem com base em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica de seu meio;

- Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular;
- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo científico-tecnológico, em suas causas e efeitos;
- Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, por meio das demandas geradas nos hospitais municipal e regional, inserção dos egressos nos programas de residência multiprofissional e novos temas abordados em eventos relacionados à Biomedicina.
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da aplicação dos conhecimentos e tecnologias da área de Biomedicina, por meio de novas ações em saúde que respeitem a diversidade cultural, característica da região.
- Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação.

8 CONTEXTO PROFISSIONAL

8.1 Definição de Radiologia

A Radiologia é uma das profissões da área da saúde, com possibilidades de atuação em múltiplas áreas, seja no diagnóstico ou terapia. Dedicar-se principalmente ao conhecimento das radiações, aos estudos das doenças através de imagens para realizar diagnóstico e até mesmo tratamento, visando à melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a profissão permite auxiliar à população na radiação de alimentos, bem como complementar o sistema de saúde do Brasil, através de práticas integrativas em saúde.

8.2 Tecnólogo em Radiologia

O Tecnólogo em Radiologia tem formação superior de Tecnologia em Radiologia, autorizado nos termos da Resolução CNE/CP nº 03/2002, com fundamento no Parecer CNE/CP nº 29/2002, estruturado nos termos dos artigos 39 e 44 da LDB.

O órgão de classe que regulamenta, normatiza e fiscaliza a profissão é o CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER) em conjunto com os CONSELHOS REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CRTR). A Atuação deste profissional é estabelecida pela Lei Federal 6684/79, regulamentada pelo Decreto 88439/83, Lei Federal 7394/85.

8.3 Campos de atuação

De acordo com o CONTER, no mercado profissional, o Tecnólogo em Radiologia tem amplas possibilidades de atuação em diversos campos. Para o exercício da profissão, na área que tenha interesse, além de estar inscrito no CRTR da respectiva região.

Atuação como Tecnólogo na Saúde

Atribuições:

O profissional Tecnólogo em Radiologia atua do nas práticas radiológicas no SUS e em clínicas, hospitais, centros de saúde e demais instituições que utilizam equipamentos de radiação.

Docência

Atribuições:

Atuar na educação nos processos que envolvem a formação profissional técnica de nível médio e superior. Atua ainda na educação continuada e permanente em serviço, nos projetos de extensão, no assessoramento em assuntos educacionais ligados à tecnologia radiológica.

Pesquisa aplicada

Atribuições:

Coordenar equipes ou participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de procedimentos, métodos, equipamentos e sistemas na área e de análise e diagnóstico por imagem, terapias com radiação, processamento de imagem, controle da qualidade, dosimetria, processamento de resíduos, além do desenvolvimento de novos produtos.

Supervisão de Proteção Radiológica

Atribuições:

Atua em clínicas, hospitais, indústria. O supervisor de proteção radiológica é um profissional obrigatório e requerido por lei, para qualquer prática que envolva uso ou manipulação de fontes de radiações.

Treinamento profissional ou “Application”

Atribuições:

Treinar novas equipes para operação de equipamentos, podem ser contratados por empresas e instituições fabricantes e representantes comerciais para a formação de novos quadros e difusão de novos produtos, métodos e técnicas. É recomendado o domínio de uma língua estrangeira, especialmente inglês.

Industria

Atribuições:

Opera equipamentos, desenvolve atividades ligadas à gestão e treinamento de equipes, controla a qualidade das radiografias, desenvolve técnicas e procedimentos, interpreta imagens e emite laudos técnicos na indústria.

Empreendedorismo

Atribuições:

Implantando novos serviços nos setores do comércio e da indústria. Desenvolver novos negócios na área de diagnóstico por imagem, aplicação de radiação ionizante a novos processos.

Biologia Molecular

Atribuições:

Executar técnicas laboratoriais emprestadas da Microbiologia, Genética e Bioquímica para aprimoramento do diagnóstico clínico.

Gestão

Atribuições:

Poderá gerenciar equipe de trabalho e setores nas mais diversas áreas, participando de equipes multidisciplinares, inclusive na pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos no setor de diagnóstico por radiação. A Supervisão das aplicações das técnicas radiológicas é uma das competências do Tecnólogo em Radiologia.

Inspeção de Segurança

Atribuições:

Realiza capacitação de pessoal, na coordenação de equipes e na operação dos equipamentos, nas diversas instituições que realizam controle e inspeção de segurança.

9 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2018 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Tecnólogos em Radiologia, concebe que as IES possam dispor de dois perfis do formando egresso/profissional, devendo orientar o currículo do curso de graduação em Radiologia para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Desse modo, o egresso do IESPEs será um Tecnólogo em Radiologia, com formação generalista, humanista,

crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, capacitado ao exercício de atividades referentes às práticas radiológicas, seja no diagnóstico, terapia ou indústria.

Para assegurar a formação do profissional com este perfil, será necessário desenvolver as seguintes competências e habilidades gerais:

- Atenção à Saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, deverão estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deverá assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais deverão realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.
- Tomada de Decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deverá estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos deverão possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- Comunicação: os profissionais de saúde deverão ser acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio (entendimento) de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação.
- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- Administração e Gerenciamento: os profissionais deverão estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que deverão estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.
- Educação Permanente: os profissionais deverão ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde deverão

aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Parte fundamental da construção do perfil dos egressos do curso de Radiologia do IESPES, a aquisição e desenvolvimento de uma série de habilidades e competências específicas são essenciais, uma vez que instrumenta o egresso e permitem que este possa ter uma atuação profissional de destaque e de representatividade perante à sociedade. Para tal, o estudante necessitará desenvolver as seguintes competências para o exercício profissional:

- I. Capacidade de se adaptar à constante evolução nas tecnologias;
- II. Desenvolver e aprimorar novos acessórios, equipamentos ou elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- III. Promover a otimização dos recursos técnicos envolvidos nas diversas modalidades do radiodiagnóstico;
- IV. Conhecer as técnicas de segurança e higiene do trabalho e dos cuidados a serem dispensados aos pacientes e o meio ambiente;
- V. Desenvolver e aprimorar métodos de execução de exames;

Além disto, este perfil generalista vem acompanhado de uma visão ampliada do mercado de trabalho, a qual é essencial para a empregabilidade do profissional, visto que o egresso do curso de Radiologia do IESPES também deverá ser capaz de:

- a) Estar habilitado a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades privativas de Radiologia, mantendo o domínio das técnicas e dos processos que permitam atender ou até antecipar-se às demandas do mercado, tendo sempre como condições precípua a ética e a responsabilidade socioambiental. Dentre suas atribuições específicas, o profissional deve:
 - possuir habilidades e competências gerenciais para atuar de forma humanística na condução da Radiologia;
 - dominar conhecimentos dos principais métodos em Radiologia, desenvolvendo modernas técnicas de planejamento, programação, controle e avaliação com qualidade total;
 - imbuir-se de embasamento teórico e prático, referente aos conhecimentos, habilidades

- e atitudes necessários ao melhor desempenho das atividades típicas da Radiologia;
- ser capaz de identificar e analisar problemas pertinentes à rotina das atividades administrativas;
- demonstrar competências em relação a técnicas gerenciais contemporâneas que permitam identificar e apresentar soluções dos problemas fundamentais que afligem os aspectos gerenciais da área hospitalar;
- desenvolver a capacidade da pesquisa científica; e integrar a teoria e prática.

Outrossim, a formação do estudante é pautada em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

A segurança apresentada pelo profissional egresso está correlacionada com a experiência no ensino superior, experiência profissional e titulação do corpo docente do curso de Radiologia do IESPES.

A ampliação do perfil do egresso de Radiologia ocorre constantemente pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, a partir de novas demandas apresentadas pelas necessidades locais e regionais como a instalação de novos hospitais, unidades de saúde, programas e políticas de saúde dos governos federal e estadual, a vinda de novos empreendimentos em virtude da Região Oeste do Pará possuir um potencial econômico, turístico, cultural e ambiental, assim como se amplia ainda a partir da análise dos novos estudos que são apresentados nos principais eventos científicos da radiológica, com destaque para o Jornada Paulista de Radiologia.

10 PERFIL DO CORPO DOCENTE

O corpo docente é responsável pela análise das ementas e dos conteúdos dos componentes curriculares, fazendo revisões anuais de tais itens. Para tal análise, considera a relevância do conteúdo para a atuação profissional, relacionando-o aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, propondo atualização contínua da bibliografia proposta, por meio do acesso aos anais dos principais congressos da área da Biomedicina, atualizando os conteúdos com base nesta referência, além do incentivo à publicação em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais. O curso também incentiva a produção do conhecimento por meio dos projetos de iniciação científica, ligas acadêmicas e grupos de estudo.

10.1 Admissão do docente no curso

Para ingressar no corpo docente do IESPES, faz-se necessário participar de processo seletivo simplificado, onde a instituição pública edital nos principais meios de comunicação. O candidato precisa cumprir todas as fases. São elas:

- Homologação da Inscrição
- Prova Escrita
- Prova Didática
- Análise Curricular
- Entrevista

No edital, são exigidos requisitos mínimos para homologação da inscrição, como tempo de experiência profissional de no mínimo três anos, pós-graduação *lato* ou *scripto sensu*, e desejável experiência no ensino superior.

Ao ser aprovado, o docente é admitido no curso, recebe capacitações oportunizadas pelo Núcleo Docente Estruturante e Núcleo de Apoio Acadêmico Pedagógico – NAAP, sobre as diretrizes do curso e perfil do egresso, a fim de se adaptar à realidade do curso e da instituição.

10.2 Experiência no exercício da docência superior

A aplicação dos conhecimentos técnicos e empíricos adquiridos durante a docência no ensino superior é considerada alvo de constante análise e renovação, visando atender à necessidade dos alunos em compreender e utilizar o conteúdo exposto de forma eficiente. Além da exposição oral e dialogada dos assuntos propostos no currículo do curso, são desenvolvidas diversas atividades que contextualizam o ensino de forma prática e integrada, como a análise de videoaulas, estudos de caso, práticas em laboratório, estudos de artigos científicos, entre outras.

O corpo docente do Curso de Radiologia do IESPES possui ampla experiência no exercício da Docência Superior, onde a média de atuação dos docentes do curso é de 6 anos

10.3 Experiência profissional do docente

O perfil do egresso constante no PPC se correlaciona diretamente à experiência profissional do corpo docente, uma vez que consiste em uma equipe interdisciplinar, como biólogos, biomédicos, enfermeiros e farmacêuticos, dentre outros. A média de atuação

profissional do corpo docente é de 10 anos, o que reafirma a expertise dos profissionais no que diz respeito à facilidade em contextualizar as aulas através de exemplos práticos de seu cotidiano profissional.

O docente enfatiza ainda a importância em manter uma relação multi e interdisciplinar no mundo do trabalho, a fim de potencializar a qualidade prestada na assistência. A aplicabilidade desta relação se evidencia por meio de visitas técnicas e ações sociais onde se observa a existência concreta desta interdisciplinaridade, fortalecendo o desenvolvimento das competências enunciadas no projeto pedagógico do curso, assim como a relação direta do conteúdo ministrado em sala de aula com a realidade do mundo profissional.

10.4 Avaliação continuada docente

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é a responsável por realizar o levantamento semestral dos mais diversos aspectos dentro da Instituição, a fim de identificar pontos a serem melhorados com relação às práticas didático-pedagógicas, infraestrutura e ainda qualidade do corpo docente, uma vez que todos estes impactam diretamente na qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Neste contexto, faz-se necessária a continuidade de estudos de avaliação com relação ao desempenho docente, o que ocorre semestralmente, sendo encaminhado este *feedback* ao coordenador do curso e ao professor, para que se estabeleça um plano de ação, a fim de fortalecer as potencialidades e melhorar as fragilidades. Esta avaliação continuada do docente reflete diretamente na qualidade do ensino e na satisfação dos alunos com relação ao curso.

10.5 Formação continuada docente

A atualização do corpo docente do curso de Biomedicina ocorre por meio de treinamentos proporcionados pelo Núcleo de Apoio Acadêmico Pedagógico, oficinas elaboradas pela Coordenação do Curso juntamente ao Núcleo Docente Estruturante, todos no intuito de aprimorar as práticas didático-pedagógicas do docente e fortalecer a qualidade do processo ensino-aprendizagem. As principais temáticas abordadas nas oficinas são: uso de metodologias inovadoras de ensino, uso de softwares como ferramenta para inovação em sala de aula, elaboração de questões para exame integrado, elaboração de roteiros, sequência didática inovadora, submissão de projetos ao CEP, dentre outras.

10.6 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

O corpo docente do curso de Radiologia, ao mesmo tempo que se fortalece com publicações em diversos eventos e periódicos, estimula os discentes no campo da pesquisa, realizando publicações coletivas com os discentes e também com outros docentes do colegiado. A instituição incentiva a participação docente em eventos científicos, com flexibilização do planejamento de forma que não prejudique o andamento do semestre. O colegiado possui variabilidade de produção científica, pois além de publicações em anais de eventos e periódicos, os docentes possuem produções técnicas.

10.7 Regime de trabalho do corpo docente

O corpo docente do curso de Radiologia do IESPES possui professores horistas, parciais e integrais, o que permite o atendimento da demanda existente, considerando atividades de planejamento, atendimento aos discentes, participação em reuniões de colegiado, preparação e correção das avaliações de aprendizagem, dentro das horas-atividades recebidas, sendo suas atividades registradas em planos de ensino, ficha de conteúdo lecionado e livros de ponto.

11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

11.1 Concepção da Organização Curricular

A matriz curricular do curso deverá incorporar a compreensão de que o conhecimento deve ser visto como construção e produto de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica, onde ação-reflexão-ação se coloque como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento do senso comum. Além disso, ela deverá apresentar flexibilidade para que o aluno tenha acesso a diferentes possibilidades para sua formação, interdisciplinaridade de maneira a possuir abrangência dos eixos de formação na estrutura curricular com integração dos componentes curriculares, bem como apresentar elementos inovadores que venham a melhorar a formação radiológica, como a constante atualização por meio da discussão dos conteúdos advindos de Anais dos eventos específicos da área da radiologia.

11.3 Distribuição da carga horária

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Educação Híbrida						
SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
I	Ciências Morfofuncionais	80	40	-	-	40
	Psicologia da Saúde	40	40	-	-	-
	Sociedade, Natureza e Div. Cultural	40	-	-	40	-
	Introdução à Radiologia	40	40	-	-	-
	Biossegurança	60	20	-	-	40
	Total	260	140	-	40	80

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
II	Sistemas Orgânicos Integrados	80	-	40	-	40
	Anatomia Radiológica	80	40	-	-	40
	Saúde Coletiva	40	-	-	-	40
	Patologia geral	80	40	-	-	40
	Metodologia Científica	40	-	-	40	-
	Técnicas Para Diagnóstico por Imagem I	120	80	-	-	40
	Total	440	120	80	40	180

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
III	Técnicas Para Diagnóstico Por Imagem II	120	80	20	-	20
	Meios de Contrastes e Exames Contrastados	60	40	-	-	20
	Qualidade em Diagnóstico por Imagem	60	40	-	-	20
	Radioproteção	60	40	-	-	20
	Física das Radiações	60	-	-	60	-
	Processos Patológicos em Radiologia	40	-	-	-	-
	Estágio Supervisionado em Radiologia I	100	-	100	-	-
	Total	500	200	120	60	80

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
IV	Técnicas Para Diagnóstico Por Imagem III	120	80	20	-	20
	Tecnologia em Mamografia e Densitometria Óssea	60	-	-	60	-
	Tecnologia em Tomografia Computadorizada	40	-	-	-	-
	Radiologia Odontológica	60	40	-	-	20
	Suporte Básico de Vida	80	40	-	-	40
	Estágio Supervisionado em Radiologia II	100	-	100	-	60
	Total	460	160	120	60	140

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
V	Tecnologia em Ressonância Magnética	60	40	-	-	20

	Radiologia Digital e Intervencionista	60	40	-	-	20
	Radiologia Veterinária	40	-	-	-	-
	Radiologia Forense	40	-	-	40	-
	Inteligência Artificial e Novas Tecnologias em Diagnóstico por Imagem	60	40	-	-	20
	Estágio Supervisionado em Radiologia III	120	-	120	-	20
	Total	380	160	120	40	100

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária				
		Total	Teórica	Prática	Extensão	AVA
VI	Tecnologia em Radioterapia	60	40	-	-	20
	Tecnologia em Medicina Nuclear	60	40	-	-	20
	Empreendedorismo e Gestão em Radiologia	60	40	-	-	20
	Radiologia Industrial	40	40	-	-	-
	Estágio Supervisionado em Radiologia IV	120	-	120	-	-
	Total	340	80	120	-	80

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

Especificações	Carga Horária
Componentes Curriculares	2.400
Componentes Curriculares (AVA/EAD)	660 (27,5%)
Estágio supervisionado	480
Atividades Complementares	80
Atividades Extensionistas	240
C. H. Total	3.860

A Disciplina Libras está inserida na estrutura curricular como disciplina optativa, com carga horária de 60 horas, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005, sendo oferecida no 5º Módulo do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IESPES.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão contempladas de forma permanente ao longo do curso, mas, especificamente na disciplina de Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”.

O Curso de Radiologia contempla, ainda, as Políticas de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo

transversal, contínuo e permanente, mas, especificamente na disciplina de Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”.

Em cumprimento à Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e atendendo as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o IESPES desenvolve pesquisas epidemiológicas com vistas a dimensionar características relativas ao transtorno do espectro autista sob a coordenação da Clínica de Psicologia da instituição, que conta com pesquisadores e acadêmicos envolvidos nos projetos. Além disso, a instituição promove discussões em forma de seminários sobre a temática, coordenados pelo componente curricular “Teorias Pedagógicas e Educação Inclusiva”.

Nesta oportunidade, vale registrar que a carga horária total do curso em tela está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007. *Art. 2º - Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:*

- Preleções e aulas expositivas;
- Atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º - A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Presencial, estão plenamente adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais definidas na Resolução CNE/CES nº 3/2001, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos. Eles terão duração de 60 (sessenta) minutos, sendo assim discriminados:

- Aulas expositivas e preleções: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de exposição e 10 (dez) minutos de atividade extraclasse.
- Aulas práticas supervisionadas na IES: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividade extraclasse.
- Atividades complementares: hora aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades extraclasse, deverão constar dos Planos de Ensino, bem como serem descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico do IESPES.

Seguindo a Resolução Nº 6, do Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia (CONTER), de 26 de abril de 2010, artigo 12, ficou definido que: O curso de tecnologia em radiologia deverá conter no mínimo 2.400 horas de carga horária teórico-prática, sendo pré-definido para o estágio curricular a carga horária mínima de 20% da carga horária curricular total do curso.

Neste contexto, este Curso atende, integralmente, aos requisitos legais, bem como aos padrões de qualidade definidos pelo MEC e pelo CONTER.

11.4 Flexibilidade da Estrutura Curricular

A flexibilidade da estrutura curricular será garantida a partir da oferta de diferentes atividades complementares como cursos ministrados pelos próprios alunos, projetos voluntários, projetos de pesquisa e extensão, seminários e palestras para comunidade. Existe ainda a oferta de uma disciplina optativa, Libras. Além disso, os discentes também poderão cursar disciplinas inespecíficas em outros cursos da própria IES, cursar disciplinas tanto no turno vespertino, como no noturno, cursar disciplinas de períodos diferentes, sendo que, estas ações são analisadas através de um sistema de Aconselhamento de Disciplinas, o qual será realizado pela Coordenação do Curso.

11.5 Interdisciplinaridade da Estrutura Curricular

A interdisciplinaridade da estrutura curricular será desenvolvida ao longo de todo percurso do aluno, em diferentes momentos. Nos espaços da IES, serão estimulados por docentes do curso a promover atividades integradas entre disciplinas dos semestres, bem como a correlação de temáticas já estudadas, através dos tópicos integradores. Nos momentos de avaliação somativa, serão desafiados a responder problemas que requeiram a interação de diferentes conhecimentos. Nos momentos de vivência profissional (estágio curricular), serão estimulados a relacionar conhecimentos para responder situações ocorridas. Junto à comunidade, os alunos serão estimulados a desenvolver atividades extensionistas, abordando uma temática de relevância social, envolvendo múltiplos conhecimentos e habilidades já desenvolvidos nos espaços acadêmicos.

12 CONTEÚDOS CURRICULARES E BIBLIOGRAFIAS

Os conteúdos curriculares sofrem atualização permanente a partir da discussão dos conteúdos advindos de Anais dos principais eventos da área radiologia.

I PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

Ementa:

Estudo da morfologia dos tecidos e das estruturas anatômicas essenciais para compreender o funcionamento do corpo humano. Serão abordados os sistemas nervosos, ósseo, articular, muscular, tegumentar, endócrino, cardiorespiratório, circulatório, digestivo e renal, com ênfase na interrelação morfológica e funcional entre eles. Planos e eixos anatômicos.

Habilidades e Competências:

Compreender a morfologia dos sistemas corporais; correlacionar os conteúdos com a prática clínica; conhecer e identificar as estruturas corporais.

Bibliografia Básica:

- GUYTON, Arthur. **Tratado de fisiologia médica**. 12^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- TORTORA, Gerard J. **Princípios de Anatomia e Fisiologia**. 12^a ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2016.
- MOORE, Keith L. **Anatomia orientada para a clínica**. 7^a ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2014.

Bibliografia Complementares:

- KAWAMOTO, Emília. **Anatomia e fisiologia humana**. 2^a ed. São Paulo: EPU, 2003.
- DANGELO, José. **Anatomia humana básica**. 2^a ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- SABOTTA, J. **Atlas de histologia: Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica**, 7^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- McArdle, W. D., Katch, F. I., & Katch, V. L. (2015). **Fisiologia do exercício: Nutrição, energia e desempenho humano**. 8^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Kandel, E. R., Schwartz, J. H., & Jessell, T. M. (2013). **Princípios de Neurociência**. 5^a ed. Porto Alegre: AMGH Editora.

COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA DA SAÚDE

Ementa:

Conceitos fundamentais e os diversos enfoques teóricos psicológicos relacionados à promoção, prevenção e reabilitação da saúde. Interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais no

contexto da saúde e do desenvolvimento humano. Aspectos biopsicossociais do desenvolvimento, compreensão abrangente dos processos que influenciam a saúde ao longo da vida. Relações humanas no contexto da saúde, incluindo a dinâmica entre pacientes/clientes e profissionais da saúde, com ênfase na comunicação eficaz, no estabelecimento de vínculos terapêuticos e no impacto psicológico do cuidado em saúde.

Habilidades e Competências:

Integrar a prática profissional às concepções de saúde compreendidas pela Psicologia; Compreender a importância das abordagens psicológicas de promoção, prevenção e reabilitação em saúde; Reconhecer as possibilidades e as limitações do profissional da saúde em relação a saúde mental/emocional; compreender o ser humano na sua integralidade, na perspectiva biopsicossocial.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, F. E. et al. **Psicologia aplicada ao cuidado** [recurso eletrônico] / revisão técnica: Caroline Bastos Capaverde. – Porto Alegre: SAGAH, 2020.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na atenção básica à saúde / Conselho Federal de Psicologia**, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 2. ed. — Brasília: CFP, 2019.
MELLO FILHO, J. de. **Psicossomática Hoje**. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
SPINK, M. J. P. **Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentido**. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementares:

ANGERAMI-CAMON, V. A.; TRUCHARTE, F. A. R.; KNIJNIK, R. B.; SEBASTIANI, R. W. **Psicologia hospitalar: teoria e prática**. São Paulo: Pioneira, 2003.
ANGERAMI, V. A. E. **Psicologia da saúde**. 2ª ed. São Paulo: Cengage, 2011.
ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
FRANCO, M. H. P. **Nada sobre mim sem mim: estudos sobre vida e morte**. Campinas-SP: Livro Pleno, 2005.
STHOEBE, W., SCHOEBE, M.S. **Psicologia social e saúde**. São Paulo: Instituto Piaget. 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: SOCIEDADE, NATUREZA E DIVERSIDADE

Ementa:

Curricularização da Extensão Universitária com ênfase no meio ambiente, mudanças climáticas e o ser humano. Conceitos relacionados ao meio ambiente e temas correlatos com base nas referências históricas, culturais e legais. A etnoecologia, com ênfase nas relações étnico-raciais. O ambiente e a saúde humana. Os impactos das mudanças climáticas e ambientais na saúde

física e mental. A sociedade de consumo, a relação ser humano, ambiente e o clima. Legislação ambiental com ênfase em mudanças climáticas. Agenda 2030.

Habilidades e Competências:

Reconhecer a diversidade e as múltiplas culturas; compreender a importância da saúde, bem-estar e qualidade de vida da sociedade; explicar acerca da relação ser humano e ambiente; avaliar o papel do ser humano frente aos impactos socioambientais ocorridos na Amazônia; planejar ações extensionistas a partir de problemáticas identificadas nas comunidades.

Bibliografia Básica:

COELHO. **Estudo sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil**. SP: L Física, 2016.

LISOVSKI, L. A O (et al) . **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: Debates e trajetórias no Ensino Superior**. Recife: Even3 Publicações, 2021. E-book disponível em: file:///C:/Users/fxque/Downloads/CurricularizaodaExtensodebatesetrajetriasioensinosuperior%20(3).pdf. Acesso em: 01 de fevereiro de 2023.

RIGOTE, G. (et al). **Precisamos falar sobre as mudanças climáticas. Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão SUSTENTAREA**. Departamento de Nutrição Faculdade de Saúde Pública – USP, 2020. Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/sustentarea/wp-content/uploads/2020/12/E-book-Mudancas-Climaticas.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

Bibliografia Complementares:

BURSZTYN, Marcel A. **Grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza**. RJ: Garamond, 2008.

RIBEIRO, M. **Ecologizando a cidade e o planeta**. BH: C/Arte, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: BIOSSEGURANÇA

SCHERER, E. **Amazônia: políticas públicas e diversidade cultural**. RJ: Garamond, 2006.

TRIGUEIRO, A. **Meio ambiente no século 21**. 3ªed. São Paulo: Armazém Ipê, 2008.

UNICEF. **CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL**. 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/21346/file/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-brasil-2022.pdf>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023

Ementa:

Conceito, histórico e princípios gerais da Biossegurança. Legislação e Normas regulamentadoras para as atividades profissionais da saúde. Agentes contaminantes biológicos, químicos e físicos. Conceitos e mapas de riscos em ambientes de saúde. Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa. Uso de equipamentos de proteção individual e coletivo. Gerenciamento de resíduos. Prevenção de acidentes, infecções e contaminações. Técnicas de higienização das mãos.

Habilidades e Competências:

Identificar os conceitos básicos de Biossegurança; Conhecer e identificar os tipos de riscos presentes no ambiente de trabalho; Conhecer os riscos biológicos a que estão expostos os profissionais que trabalham em estabelecimentos de saúde e as medidas utilizadas para sua minimização; Conhecer os princípios básicos de descarte de resíduos; Compreender a relação entre Biossegurança e Controle de Qualidade; Compreender sobre a prevenção de acidentes, infecções e contaminações nos serviços de saúde.

Bibliografia Básica:

MASTROENI, F. M. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2º Ed, São Paulo: Atheneu, 2006.
HIRATA, Mário. **Manual de biossegurança**. SP: Manole, 2017.
SILVA, A. S. F. **Biossegurança em Odontologia e ambientes de saúde**. 2º ed. São Paulo: Ícone, 2009.

Bibliografia Complementares:

ANDRADE, G. B. et al. **Biossegurança: fatores de risco vivenciados pelo enfermeiro no contexto de seu trabalho**. *Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental*, v. 10, n. 2, p. 565-571, 2018.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação**. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. **Classificação de risco dos agentes biológicos**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019: vigilância integrada de síndromes respiratórias agudas: COVID-19, influenza e outros vírus respiratórios**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO À RADIOLOGIA

Ementa

História e evolução da radiologia, uso da radiação ionizante, noções de proteção radiológica e biossegurança, noções de física radiológica, noções das formas de diagnósticos por imagem, noções de tratamento com uso de radiação, evolução dos equipamentos da radiologia, o profissional Tecnólogo em radiologia e o mercado de trabalho.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER, K, **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada**.

Rio de Janeiro, Mosby: 2010.

BUSHONG, S, **Ciência radiológica para tecnólogos**: Rio de Janeiro Elsevier: 2010
TECNOLOGIA RADIOLOGICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM, volume 1: Saúde e formação profissional, São Caetano do Sul: Yendes, 2010

Bibliografia Complementar

DAMAS, KARINA FERRASSA, **Tratado pratico de radiologia 3º edição**: São Caetano do Sul, Yendis 2010.

MORAES, ANDERSON FERNANDES, **Manual de física radiológica**: São Caetano do Sul, Yendes 2010.

ANAJIR, JOSE RICARDO, **Densitometria óssea, na pratica medica**, São Paulo: Sarvier, 2003
GUNTER, R. E.; SCHOEMAKER, P. J. H.; DAY, G. S. Gestão de tecnologias emergentes.

Porto Alegre: Bookman, 2003.

MUNK, P. L.; MASRI, B. **Avanços por imagem do sistema musculoesquelético**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

II PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA ORGÂNICOS INTEGRADOS

Ementa:

Estudo do funcionamento do corpo humano. Aspectos fisiológicos dos sistemas nervoso, ósseo, articular, muscular, tegumentar, endócrino, cardiorespiratório, circulatório, digestivo e renal.

Habilidades e Competências:

Compreender os princípios fisiológicos que ocorrem nos diferentes sistemas do corpo humano; solucionar problemas relacionados a fisiologia humana; correlacionar os aspectos fisiológicos e morfológico dos diversos sistemas.

Bibliografia Básica:

GUYTON, Arthur. **Tratado de fisiologia médica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TORTORA, Gerard J. **Princípios de Anatomia e Fisiologia**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2016.

MOORE, Keith L. **Anatomia orientada para a clínica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2014

Bibliografia Complementares:

KAWAMOTO, Emília. **Anatomia e fisiologia humana**. 2ª ed. São Paulo: EPU, 2003.

DANGELO, José. **Anatomia humana básica**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

SABOTTA, J. **Atlas de histologia: Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica**, 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Larsen, W. J. (2017). **Embriologia Humana**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Hall, J. E. (2020). Guyton e Hall. Tratado de Fisiologia Médica. **14ª ed.** Rio de Janeiro: Elsevier Brasil

COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA

Ementa

Estado de saúde-doença da população como expressão das condições concretas de existência. Procedimentos teóricos práticos ao atendimento em Radiologia, de menor complexidade do paciente hospitalizado, além dos relacionados à promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade. Métodos clínicos. Exame físico. Saúde coletiva e seus desdobramentos teóricos e práticos relacionando saúde, cidadania, sociedade e cultura, com seus determinantes e condicionamentos econômicos, sociais, políticos e ideológicos. Métodos de apreensão do processo saúde-doença mediante a identificação, análise e discussão das condições sociais, políticas e culturais de sua produção. Sistema Único de Saúde. Educação Ambiental.

Bibliografia Básica

BERTOLI FILHO, C. **História da Saúde Pública no Brasil**. São Paulo: Atica, 2011.
FIGUEIREDO, N. M. A. **Ensinando a Cuidar em Saúde Pública**. São Paulo: YENDIS, 2ªEd. 2008.
POSSO, M. B. S. et all. **Semiologia e semiotécnica de Enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2006.
KAWAMOTO, E; SANTOS M. C. H. **Enfermagem Comunitária**. São Paulo: E.P.U. 2ª Ed. 2009
SAVAREGO, Simone; DAMAS, Karina Ferrassa. **Bases da radiologia Convencional**. 3ª reimpressão 2ª Edição. São Caetano do Sul, SP. Editora Yendes, 2011.
TAYLOR, C. **Fundamentos de Enfermagem**. 5ª edição. Porto Alegre: Editora Artmed. 2007.

Bibliografia Complementar

AKERMAN, M.; CAMPOS, G. W. de.; MINAYO, M. C. de S. **Tratado de Saúde Coletiva**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2012.
BRSASIL, Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Brasília. Guia de Bolso, 2010.
GONÇALVES, A. **Conhecendo e discutindo saúde coletiva e atividade física**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004.
FARIA, J. Lopes de [et all]. **Patologia Geral: fundamentos das doenças, com complicações clínicas**. 4ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2014.
LEAL, Robson; FRANZA, Gilberto; SANTOS, Ana Lúcia dos; SIQUEIRA, André. **Posicionamentos em exames de contrastes**. São Paulo. Editora Escolar, 2006.
PORTH, C. M. **Fisiopatologia**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
TIMBY, B. K. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem**: Tradução Ana Rubin Unicovisky – 8. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007

COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ementa:

Metodologia da Pesquisa Científica: conceitos, processos e normas. Estudo dos tipos de conhecimento. Utilização das normas da ABNT e do IESPES (Manual do TCC e Manual do Artigo Científico). Pesquisa-ação (colaborativa/participativa): desenvolvimento de projeto extensionista e plano de ação. Relatório do projeto de extensão.

Habilidades e Competências:

Conhecer conceitos, processos e normas da metodologia científica; Saber os conceitos dos diferentes tipos de conhecimento; conhecer as normas acadêmicas da ABNT e do IESPES; desenvolver pesquisa-ação extensionista; elaborar o relatório extensionista.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. Construindo o saber - Metodologia científica: Fundamentos e técnicas/ (org.) - 22ª ed.- rev. e atual.- Campinas, SP: Papirus, 2010. (24ª ed.reimpr. 2011). 176p.

LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. (9. reimpr.) SP, 2017.

PAMPLONA FILHO, R.; CERQUEIRA, N. Metodologia da pesquisa em Direito e a Filosofia. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementares:

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. **Curso de Português Jurídico**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito Tradução de José Lamago**. 6a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2012

PERELMAN, Chaïm. **Lógica Jurídica: nova retórica**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 2004.

TRABALHOS; MACHADO, A. R. (Coord.) **Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: PATOLOGIA GERAL

Ementa:

Conhecimento dos processos patológicos das diversas afecções. Estudos voltados para as células e suas funções, bem como os padrões macro e microscópicos de lesão, mecanismos de

lesão celular e alterações decorrentes. Compreensão sobre órgãos e sistemas alterados por processos patológicos diversos, relacionados à área da saúde.

Habilidades e Competências:

Capacidade de operar microscópios de forma eficiente; ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da saúde e doença; compreender os mecanismos fisiopatológicos das patologias com maior incidência sob o aspecto de saúde pública; resolver problemas e casos clínicos; identificar os achados clínicos correlacionando às doenças.

Bibliografia Básica:

FILHO, G. B. Bogliolo: **Patologia Geral**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
ALMEIDA, P.C. **Patologia de processos gerais**. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
FILHO, G.B. Bogliolo: **Patologia Geral**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Bibliografia Complementares:

LUIGI. Bogliolo: **Patologia Geral**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
HANSEL, D.E. **Fundamentos de Rubin Patologia**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
ROBBINS. **Patologia básica**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
Bogliolo, L. **Patologia**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
Robbins, S. L., Cotran, R. S. & Kumar, V. **Patologia: Bases Patológicas das Doenças**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: TÉCNICAS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ementa

Terminologias radiológicas. Técnicas de posicionamento do tórax, cingulo do membro superior e incidências especiais; Métodos de efetivação das incidências de raios-X de forma anatomicamente correta das imagens obtidas. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
SAVAREGO, S. **Bases da Radiologia Convencional**. 2ª Ed. São Paulo: Yendis, 2007.
WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

ABRAHAMMS, P. H.; WEIR, J. **Atlas de anatomia humana em imagens**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA RADIOLÓGICA

FELISBERTO, M. **Guia Prático de Radiologia: Posicionamento Básico**. São Paulo: Erica, 2009.

TALANOW, R. **Radiologia de Emergência: Manual Baseado Em Casos Clínicos**. Porto Alegre: MCGRAW-HILL BRASIL, 2012.

DAVIES, A. M.; CASSAR-PULLICINO, V. N. **Radiologia do Joelho - Técnicas e Aplicações**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

NACIF, M. S.; MARCHIORI, E.; SANTOS, A. A. S. M. D. **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem: Aparelho Respiratório**. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.

Ementa:

Aspectos da Anatomia Humana aplicados à atividades profissionais da Radiologia: Imagens radiológicas seccionais, 2D e 3D adquiridas em equipamentos convencionais/digitais e demais áreas especializadas.

Bibliografia Básica:

JUHL, J. H., CRUMMY, A. B. Paul and Juhl. **Interpretação Radiológica** 7ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2010.

OSBORN, A. G. **Diagnóstico Neurorradiológico**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1999.

ELLIS, H. **Anatomia Seccional do Corpo Humano**. 3ª Ed. São Paulo: Santos, 2010.

Bibliografia Complementar:

ABRAHAMAS, P. H.; WEIR, J. **Atlas de anatomia humana em imagens**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MÖLLER, T. B.; REIF, E. **Atlas de anatomia radiológica**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

JUNIOR, A. B. **Atlas de Anatomia Radiográfica**. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.

LEE, S. H.; RAO, K. C. V.; ZIMMERMAN, R. A. **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética do Crânio**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: QUALIDADE EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

NACIF, M. S.; MARCHIORI, E.; SANTOS, A. A. S. M. D. **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem: Aparelho Respiratório**. Rio de Janeiro: Rubio, 2004

III PERÍODO

Ementa

Parâmetros da qualidade das técnicas radiológicas: convencionais e digitais. Fatores que afetam a qualidade da imagem radiológica; qualidade da imagem e otimização das doses em exames. Programas do controle da qualidade. Gerenciamento da qualidade dos equipamentos radiológicos. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

BRANT; W. E.; HELMS; C. A. **Fundamentos de radiologia – diagnóstico por imagem**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

PRANDO, A.; MOREIRA, F. A. **Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
 HONORATO; D. **Radiologia – Física básica, bases farmacológicas aplicadas à imaginologia, processamento de filmes, equipamentos.** São Paulo, Martinari, 2009.

Bibliografia Complementar:

ABRAHAMAS, P. H.; WEIR, J. **Atlas de anatomia humana em imagens.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
 FELISBERTO, M. **Guia Prático de Radiologia: Posicionamento Básico.** São Paulo: Erica, 2009.
 TALANOW, R. **Radiologia de Emergência: Manual Baseado Em Casos Clínicos.** Porto Alegre: MCGRAW-HILL BRASIL, 2012.
 DAVIES, A. M.; CASSAR-PULLICINO, V. N. **Radiologia do Joelho - Técnicas e Aplicações.** Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
 NACIF, M. S.; MARCHIORI, E.; SANTOS, A. A. S. M. D. **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem: Aparelho Respiratório.** Rio de Janeiro: Rubio, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM II

Ementa

Técnica de posicionamento: cingulo do membro inferior, crânio e face e incidências especiais; Métodos de efetivação das incidências de raios-X de forma anatomicamente correta das imagens obtidas. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada.** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
 SAVAREGO, S. **Bases da Radiologia Convencional.** 2ª Ed. São Paulo: Yendis, 2007.
 WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

ABRAHAMAS, P. H.; WEIR, J. **Atlas de anatomia humana em imagens.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
 FELISBERTO, M. **Guia Prático de Radiologia: Posicionamento Básico.** São Paulo: Erica, 2009.
 TALANOW, R. **Radiologia de Emergência: Manual Baseado Em Casos Clínicos.** Porto Alegre: MCGRAW-HILL BRASIL, 2012.
 DAVIES, A. M.; CASSAR-PULLICINO, V. N. **Radiologia do Joelho - Técnicas e Aplicações.** Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
 NACIF, M. S.; MARCHIORI, E.; SANTOS, A. A. S. M. D. **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem: Aparelho Respiratório.** Rio de Janeiro: Rubio, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: MEIOS DE CONTRASTE E EXAMES

Ementa

Formas Farmacêuticas: farmacocinética, farmacodinâmica e estruturas moleculares dos meios de contrastes. Meios de contrastes: baritado, iodado, duplo contraste e gadodiamida. Reações adversas; Indicações e contra-indicações. Exames contrastados: Esofago Estômago e Duodeno (EED); Enema Opaco; Trânsito Intestinal; Histerossalpingografia (HSG); Fistulografia; Uretro cistografia retrograda e miccional; Urografia Excretora. Protocolos dos exames. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
SANTOS; A. L. S.; SIQUEIRA; A.; LEAL; R.; FRANZA; G. **Posicionamento em exames contrastados**. São Paulo: Escolar (Corpus), 2006.
NOBREGA, A. I. **Tecnologia Radiológica e Diagnóstico por Imagem**. São Paulo: Difusão, 2006.

Bibliografia Complementar:

MAIA, H. **Histerossalpingografia**: Introdução ao Estudo da Radiologia em Ginecologia. Salvador: Edufba, 2009.
NICOLL; D., STEPHEN J. MCPHEE; S. J.; PIGNONE; M. **Manual de exames diagnósticos**. 4ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2006.
RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; MOORE, P. K. **Farmacologia**. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
SILVA, P. **Farmacologia**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
FUNARI, M. B. G.; NOGUEIRA, S. A.; SILVA, E. F.; GUERRA, E. G. **Princípios básicos de diagnóstico por imagem**. São Paulo: Manole, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: RADIOPROTEÇÃO

Ementa

Princípios da proteção radiológica. Princípios da dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos. Limiar das doses da radiação. Códigos, símbolos, sinais e terminologias específicas da radioproteção. Práticas e simulações.

Obs. Disciplina extensionista:

Bibliografia Básica:

ALBERTS, B.; LEWIS, J.; ROBERTS, K.; JOHNSON, A.; RAFF, M.; WALTER, P. **Biologia molecular da célula**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
AUGUSTO; J. V. **Conceitos básicos de física e proteção radiológicas**. São Paulo: Atheneu, 2009.

SALVAJOLI, J. V.; SOUHAMI, L.; FARIA, S. L. **Radioterapia em Oncologia**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2013

Bibliografia Complementar:

Portaria 453 de 01 jun. 1998. Diretrizes de proteção radiológica, radiodiagnóstico médico e odontológico. Diário Oficial da União. 1998. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Radioproteção. CNEN-NN-3.01. Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. Janeiro/2005
 DIMENSTEIN, R., HORNOS, Y. M. M. **Manual de proteção radiológica aplicada ao radiodiagnóstico**. São Paulo: Senac, 2001.
 NOBREGA, A. I. **Tecnologia Radiológica e Diagnóstico por Imagem**. São Paulo: Difusão, 2006.
 PET e PET/CT em oncologia: **Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular** / editores Celso Dario Ramos, José Soares Junior, -São Paulo: Editora Atheneu, 2011.
 RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Publicada no DOU nº 51, de 16 de março de 2022). MINISTÉRIO DA SAÚDE

COMPONENTE CURRICULAR: FÍSICA DAS RADIAÇÕES

Ementa

Propriedades e conceitos físicos relacionados às radiações ionizantes de origem corpuscular e eletromagnética; Características das radiações; Produção dos raios-X; Interação da radiação com a matéria; Formação da imagem; Controle geral das doses de radiação ionizante. Práticas e simulações.

Obs. Disciplina extensionista:

Bibliografia Básica:

AUGUSTO; J. V. **Conceitos básicos de física e proteção radiológicas**. São Paulo: Atheneu, 2009.
 DURAN, J. H. R. **Biofísica: conceitos e aplicações**. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2ª Ed. 2011.
 HONORATO; D. **Radiologia** – Física básica, bases farmacológicas aplicadas à imagiologia, processamento de filmes, equipamentos. São Paulo, Martinari, 2009.
 SERWAY, R. A.; JEWETT JR., J. W. **Princípios de física: óptica e física moderna**. São Paulo: Thomson Learning, 3 ed. 2009. Vol. 4.
 TILLY JR. **Física Radiológica**. São Paulo: LAB, 2010.

Bibliografia Complementar:

FRATIN, L.; OKUNO, E. **Desvendando a física do corpo humano: biomecânica**. São Paulo: Manole, 2003.
 PAULA, J.; ATKINS, P. **Físio-química**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

BUSHONG, S.C. **Ciência radiológica para tecnólogos: física, biologia e proteção.** São Paulo: Elsevier, 2010.
 DIMENSTEIN, R.; GHILARDI NETTO, T. **Bases físicas e tecnológicas aplicadas aos raios-x.** São Paulo: Senac, 2002.
 MORAES, A. F.; JARDIM, V. **Manual de física radiológica.** São Paulo: Yendis, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSOS PATOLÓGICOS EM RADIOLOGIA

Ementa

Principais alterações patológicas na constituição, forma e disposição dos órgãos do corpo humano. Formas e localizações dos órgãos, quando representados por imagens radiológicas que sugerem alterações morfológicas e funcionais. Práticas e simulações. Projetos Inovadores: educação em saúde sob efeitos do cigarro; uso de protetor solar e patologias mamárias.

Bibliografia Básica:

DIXON, A. K. et al. **Anatomia Seccional Humana.** 3º ed. São Paulo: Santos, 2010.
 HOFER, M. **Tomografia computadorizada: manual prático de ensino.** Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
 WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.
 MOURÃO, A. P. **Tomografia Computadorizada: Tecnologias e Aplicações.** São Paulo: Difusão, 2007.
 NOBREGA, A. I. **Tecnologia Radiológica e Diagnóstico por Imagem.** São Paulo: Difusão, 2006.
 TALANOW, R. **Radiologia de Emergência: Manual Baseado Em Casos Clínicos.** Porto Alegre: MCGRAW-HILL BRASIL, 2012.
 Robbins, S. L., Cotran, R. S. & Kumar, V. **Patologia: Bases Patológicas das Doenças.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Ementa:

A aplicação supervisionada dos conhecimentos referentes às áreas da Radiologia: Raios – X; tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia e densitometria óssea. Prática supervisionada observacional em diagnóstico por imagem. Observação: O aluno deverá cumprir a carga horária da disciplina de acordo com o cronograma pré-estabelecido.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada.** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.

LOPES, A. A.; HENRIQUE M, LEDERMAN, H. M.; DIEMENSTEIN, R. **Guia prático de posicionamento em Mamografia.** 2ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2000.

WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

AGUILAR, V.; BALIAB, S.; MARANHÃO, N. **Mama: diagnóstico por imagem.** Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

IV PERIODO**COMPONENTE CURRICULAR: TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM III**

ANIJAR, J. R. **Desintometria óssea na prática médica.** São Paulo: Sarvier, 2003.

TALANOW, R. **Radiologia de Emergência: Manual Baseado Em Casos Clínicos.** Porto Alegre: MCGRAW-HILL BRASIL, 2012.

DAVIES, A. M.; CASSAR-PULLICINO, V. N. **Radiologia do Joelho - Técnicas e Aplicações.** Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

NACIF, M. S.; MARCHIORI, E.; SANTOS, A. A. S. M. D. **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem.**

Ementa

Técnica de posicionamento: coluna vertebral e abdômen total e incidências especiais. Métodos de efetivação das incidências de raios-X de forma anatomicamente correta das imagens obtidas. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada.** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.

SAVAREGO, S. **Bases da Radiologia Convencional.** 2ª Ed. São Paulo: Yendis, 2007.

WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

- ABRAHAM, P. H.; WEIR, J. **Atlas de anatomia humana em imagens**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- FELISBERTO, M. **Guia Prático de Radiologia: Posicionamento Básico**. São Paulo: Erica, 2009.
- TALANOW, R. **Radiologia de Emergência: Manual Baseado Em Casos Clínicos**. Porto Alegre: MCGRAW-HILL BRASIL, 2012.
- DAVIES, A. M.; CASSAR-PULLICINO, V. N. **Radiologia do Joelho - Técnicas e Aplicações**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- NACIF, M. S.; MARCHIORI, E.; SANTOS, A. A. S. M. D. **Radiologia e Diagnóstico Por Imagem**

COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIA EM MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA

Ementa

Mamografia: Histórico da mamografia; estudo anatômico da mama; análises de imagens radiológicas; métodos de controle de qualidade; exame mamográfico e estudo das incidências básicas e especiais. Práticas e simulações.

Desintometra Óssea: Histórico da densitometria óssea; anatomia e fisiologia dos segmentos ósseos; fatores de risco para osteoporose; qualidade técnica do exame; artefatos que possam interferir na qualidade do exame; avaliação da qualidade técnica. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

- AGUILAR, V.; BALIAB, S.; MARANHÃO, N. **Mama: diagnóstico por imagem**. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- ANIJAR, J. R. **Desintometria óssea na prática médica**. São Paulo: Sarvier, 2003.
- BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
- LOPES, A. A.; HENRIQUE M, LEDERMAN, H. M.; DIEMENSTEIN, R. **Guia prático de posicionamento em Mamografia**. 2ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2000.
- NOBREGA, A. I. **Tecnologia Radiológica e Diagnóstico por Imagem**. São Paulo: Difusão, 2006.

Bibliografia Complementar:

- CHAGAS, C. R.; MENCKE, C. H; VIEIRA, R. J.; BOFF, R. A. **Tratado de Mastologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
- DERSHAW, D. **Mama radiologia intervencionista**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- DRONKERS, D. J.; HENDRIKS, J. H. C. L. **Mamografia prática**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- BANCROFT, L. W. **Ressonância magnética: Variantes normais e armadilhas**. Rio de

COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIA EM TOMOGRAFIA

Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LEE, S. H.; RAO, K. C. V.; ZIMMERMAN, R. A. **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética do Crânio**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

Ementa

História da tomografia computadorizada; Características operacionais; Princípios físicos e formação da imagem; Contraste e suas aplicações na tomografia computadorizada; Principais protocolos. Indicações. Limitações. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

DIXON, A. K. et al. **Anatomia Seccional Humana**. 3º ed. São Paulo: Santos, 2010.
BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

HOFER, M. **Tomografia computadorizada**: manual prático de ensino. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
MOURÃO, A. P. **Tomografia Computadorizada**: Tecnologias e Aplicações. São Paulo: Difusão, 2007.
LEE, S. H.; RAO, K. C. V.; ZIMMERMAN, R. A. **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética do Crânio**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
NOBREGA, A. I. **Tecnologia Radiológica e Diagnóstico por Imagem**. São Paulo: Difusão, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

Ementa

História da radiologia odontológica; características operacionais e equipamentos; Princípios físicos e parâmetros da formação da imagem; Anatomia radiológica nos exames intra e extrabuciais; técnicas e posicionamentos. Indicações. Limitações. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

ALVARES, L. C.; TAVANO, O. **Curso de Radiologia em Odontologia**. 5ª Ed, São Paulo: Ed. Santos, 2011.
MADEIRA, M C. **Anatomia do Dente**. 6 Ed. São Paulo: Savier, 2010.
WHITE, S. C.; PHAROAH M. J. **Radiologia Oral**: fundamentos e interpretação. 5.ed. Rio de Janeiro, Elsevier; 2007.

Bibliografia Complementar:

CAVALCANTI, M. G. P. **Diagnóstico por Imagem da Face**. São Paulo: Santos, 2012.
 IANNUCCI. **Radiografia odontológica** – princípios e técnicas. São Paulo: Santos, 2010.
 LAKSCHEVITZ, F S; ROCHA, A M L; ALMEIDA, D; SERODIO, E G. **Patologia oral, radiologia oral e anatomia: mais de 250 questões com gabarito comentado**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
 SOBOTTA, J. **Sobotta, Atlas de anatomia humana Sobotta**. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. v 1.
 PASLER, F A; VISSER, H. **Radiologia Odontológica**. 2 ed. Ed Artmed, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: SUPORTE BÁSICO DE VIDA**Ementa:**

Intervenções imediatas e eficazes em situações de emergência, com foco no suporte básico de vida até a chegada de equipes especializadas. Avaliação dos sinais vitais. Reconhecer e responder de forma rápida e eficaz a situações críticas que exigem atenção imediata. Protocolos de atendimento em situações de emergência, incluindo a avaliação inicial do paciente, o acionamento de serviços de emergência e a comunicação eficaz em equipe.

Habilidades e Competências:

Compreender a importância do atendimento à vítima de mal súbito, desmaio, parada cardiorrespiratória, traumatismo e outras emergências de qualquer natureza; identificar a cadeia de sobrevivência nos protocolos internacionais atuais; conhecer o protocolo do Sistema de Emergências do Brasil; Conhecer as medidas de segurança na cena e EPI; Saber abordar uma vítima em um ambiente extra-hospitalar.

Bibliografia Básica:

American Heart Association. **Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020**. Texas: American Heart Association, 2020, 32 p.
 FONSECA, A. S. **Guia de primeiros socorros de A a Z**. São Paulo, SP: Editora Difusão Cultural Do Livro, 2008. 48p.
 ILVEIRA, J. M. S.; BARTMANN, M.; BRUNO, P. **Primeiros socorros: como agir em situações de emergência**. 3. ed. rev. atual. 10. reimpr. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2014. 144p.

Bibliografia Complementares:

HTLS - **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado**. 10ª Ed. 2023.
 LOMBA, M. **Objetivo saúde – emergências e atendimento pré-hospitalares**. Vol.: 3 Olinda, PE. 2012.
 AEHLERT, B. **ACLS - Um Guia Para Estudo**. Elsevier / Medicina Nacionais. 4ª Ed. 2012.

SANTOS, N. C. M. **Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar APH à sala de emergência**. 6. ed. rev. e ampl. -- São Paulo: Iátria, 2008. 224p.
LEARNING, T. **A ética na saúde**. São Paulo: 2006.- (3ª reimpr.) da 1ª. ed. de 1997.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Ementa:

A aplicação supervisionada dos conhecimentos referentes às áreas da Radiologia: Radiologia convencional: raios-x, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia e densitometria óssea. Prática supervisionada desenvolvida em ambiente hospitalar.

Observação: O aluno deverá cumprir a carga horária da disciplina de acordo com o cronograma pré-estabelecido.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada**. 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
LOPES, A. A.; HENRIQUE M, LEDERMAN, H. M.; DIEMENSTEIN, R. **Guia prático de posicionamento em Mamografia**. 2ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2000.
WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

AGUILAR, V.; BALIAB, S.; MARANHÃO, N. **Mama: diagnóstico por imagem**. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
ANIJAR, J. R. **Desintometria óssea na prática médica**. São Paulo: Sarvier, 2003.
HOFER, M. **Tomografia computadorizada: manual prático de ensino**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
IANNUCCI. **Radiografia odontológica – princípios e técnicas**. São Paulo: Santos, 2010.
ILVEIRA, J. M. S.; BARTMANN, M.; BRUNO, P. **Primeiros socorros: como agir em situações de emergência**. 3. ed. rev. atual. 10. reimpr. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2014. 144p.

V PERIODO

COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Ementa

História da ressonância magnética; características operacionais e uso de bobinas; Princípios físicos e parâmetros da formação da imagem; Contraste e suas aplicações na ressonância magnética; principais protocolos. Indicações. Limitações. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

NÓBREGA, A. I. **Técnicas em ressonância magnética nuclear**. São Paulo: Atheneu, 2006.
DIXON, A. K. et al. **Anatomia Seccional Humana**. 3º ed. São Paulo: Santos, 2010.

WESTBROOK, C. **Manual de técnicas de ressonância magnética**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Bibliografia Complementar:

SOBOTTA, J. **Atlas de anatomia humana**. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
v 1.
KAPLAN, P. A.; DUSSAULT, R.; MAJOR, N. M. **Ressonância magnética musculoesquelética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
RINCH, P. A. **Ressonância magnética: o livro texto do European Magnetic Resonance Forum**. 5ªed. SP;Santos, 2004.
Haacke, E. Mark et al. **Magnetic Resonance Imaging: Physical Principles and Sequence Design**. 2ª ed. Wiley, 2014.
Brown, M.A., Semelka, R.C. **MRI: Basic Principles and Applications**. 4ª ed. Wiley-Blackwell, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: RADIOLOGIA DIGITAL E INTERVENCIONISTA

Ementa

História da radiologia intervencionista; características operacionais e equipamentos fluoroscópicos; Princípios físicos e parâmetros da formação da imagem; Contraste e suas aplicações; Estudos angiográficos. Indicações. Limitações. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

KANDARPA; K.; ARUNY; J. E. **Manual de procedimentos em radiologia intervencionista**. São Paulo: Novo Conceito, 2008.

NETTER, F. H. **Anatomia humana**. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.
RIBEIRO, E. E.; MARTINEZ, E. E. **Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: Abordagem Clínica**. São Paulo: Manole, 2008.

Bibliografia Complementar:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
DERSHAW, D. **Mama radiologia intervencionista**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
FIGUEIREDO/STIPP. **Cardiopatias: Avaliação e intervenção em enfermagem**. 2ª ed. São Paulo: Yendis, 2009.
HOFER, M. **Doppler Colorido: Manual prático de ensino**. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.
STÁVALE, M. **Hemodinâmica Encefálica: Fisiopatologia em Neurointensivismo e Neuroanestesia**. 1ª ed; São Paulo: Santos, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: RADIOLOGIA VETEREINÁRIA

Ementa

História da radiologia veterinária; características operacionais e equipamentos; Princípios físicos e parâmetros da formação da imagem; Anatomia e fisiologia de animais de pequeno e médio porte; Técnicas e posicionamentos. Indicações. Limitações. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

CONSTANTINESCU, G. M. **Anatomia Clínica de Pequenos Animais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
HAN, C. M. **Diagnóstico por imagem para a prática veterinária**. São Paulo: Roca, 2007.
HUDSON, J. A.; BRAWNER JR, W. R.; HOLLAND, M. **Radiologia Abdominal para o Clínico de Pequenos Animais**. São Paulo: ROCA, 2008.

Bibliografia Complementar:

DIMENSTEIN, R., HORNOS, Y. M. M. **Manual de Proteção Radiológica Aplicada ao Radiodiagnóstico**. São Paulo: Senac, 2001.
FARROW, C. S. **Veterinária- Diagnóstico por imagem do cão e gato**. São Paulo: Roca, 2005.
KEALY, J. K.; MCALLISTER, H. **Radiologia e Ultrassonografia do Cão e do Gato**. 3ª Ed. São Paulo: Manole, 2005.
THRAKK, D. E. **Diagnóstico de Radiologia Veterinária**. 5ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
Thrall, Donald E.
Textbook of Veterinary Diagnostic Radiology. 7ª ed. Elsevier, 2017.

COMPONENTE CURRICULAR: RADIOLOGIA FORENSE

Ementa

História da perícia criminal. Criminalística. A perícia médico-legal. A documentação médico-legal. Conhecimento dos exames radiológicos em medicina legal. Antropologia forense; tanatologia. Odontologia Forense. A radiologia e sua aplicabilidade no campo das industriais. Acidentes atômicos e contaminação do meio ambiente. Prática e simulações

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada**. 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
SAVAREGO, S. **Bases da Radiologia Convencional**. 2ª Ed. São Paulo: Yendis, 2007.
WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

BUSHONG, S. C. **Ciência Radiológica para Tecnólogos: física, biologia e proteção**. 9ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2010
 DURAN, J.E.R. **Biofísica: conceitos e aplicações**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
 ZARZUELA, J.L., Temas Fundamentais de Criminalística. Porto Alegre, Sagra – D C Luzzato, 1996.
 PÔRTO, G. Manual de Criminalística. São Paulo, Escola de Polícia de São Paulo – Coletânea Acácio Nogueira, 1960.

Bibliografia Complementar:

TOCCHETTO, ESPINDULA & COLABORADORES – **Criminalística – procedimentos e metodologias** – Ed. Millennium

Velho, Geiser & Espindola – **Ciências Forenses – uma introdução as principais áreas da criminalística moderna**. Ed. Millenium.

Brasil. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Procedimento operacional padrão: pericia criminal/ Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília : Ministério da Justiça.

BESSA, Vicente Alberto Lima. **Tanatologia: fenômenos cadavéricos abióticos e transformativos**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 01, Vol. 05, pp. 64-74. janeiro de 2020. ISSN: 2448-0959

LUZ, Bernardo Araujo da; DOMINGUES, Helane Cristina Pinheiro; NAVES, Carlos Luiz de Lima. **Medicina Forense**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018. 200 p.

SILVEIRA, Paulo Roberto. **Fundamentos da Medicina Legal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. 638 p.

VANRELL, J.P. **Odontologia legal e antropologia forense**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (Virtual)

COMPONENTE CURRICULAR: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E NOVAS TECNOLOGIAS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGM

Ementa:

Introdução a Inteligência Artificial (IA): definições e conceitos fundamentais de IA, história e evolução da IA, Aplicações práticas em diagnóstico por imagem; Ética e Regulação em IA em Saúde: considerações éticas no uso de IA em radiologia, regulamentações e diretrizes relevantes, privacidade e segurança. Conceitos de Ciência, Tecnologia e Inovação. Modelos de Mudanças Tecnológicas. Estratégias de inovação das unidades de diagnóstico por imagem. Evolução tecnológica nos equipamentos/exames da radiologia.

Habilidades e competências:

Identificar as definições, legislação e evolução da Inteligência Artificial (IA); associar as novas tecnologias em diagnóstico por imagem com a IA; analisar o cenário das novas tecnologias em diagnóstico por imagem e suas inovações.

Bibliografia**básica:**

GUNTER, R. E.; SCHOEMAKER, P. J. H.; DAY, G. S. **Gestão de tecnologias emergentes**. Porto Alegre: Bookman, 2003.
 MATTOS, J. R. L.; GUIMARÃES, L. S. **Gestão da tecnologia e inovação**. São Paulo: Saraiva, 2005.
 MUNK, P. L.; MASRI, B. **Avanços por imagem do sistema musculoesquelético**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

Bibliografia complementar:

GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. **Processamento de imagens digitais**. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.
 VALENTE, J. A. **Computadores e conhecimento: repensando a educação**. 2ª ed. Campinas-SP, UNICAMP/NIED, 1998. 501 p.
 BRANT, W. E.; HELMS, C. A. **Fundamentos de radiologia diagnóstico por imagens**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
 JUHL, J. H. CRUMMY, A. B.; KUHLMAN, J. E. **Paul & Juhl: interpretação radiológica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
 LEAL, R. **Radiologia: técnicas básicas**. 1. ed. São Paulo: Escolar, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**Ementa:**

Atividades nos setores radiológicos público e privados, com enfoque em tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia intervencionista, mamografia, densitometria óssea e radiologia odontológica. Principais exames, protocolos, características operacionais e controle de qualidade. Execução de técnicas de imagens radiográficas.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada**. 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
 LOPES, A. A.; HENRIQUE M, LEDERMAN, H. M.; DIEMENSTEIN, R. **Guia prático de posicionamento em Mamografia**. 2ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2000.
 WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

AGUILAR, V.; BALIAB, S.; MARANHÃO, N. **Mama: diagnóstico por imagem**. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
 ANIJAR, J. R. **Desintometria óssea na prática médica**. São Paulo: Sarvier, 2003.
 HOFER, M. **Tomografia computadorizada: manual prático de ensino**. Rio de Janeiro:

VI PERÍODO

Revinter, 2010.
 IANNUCCI. **Radiografia odontológica – princípios e técnicas**. São Paulo: Santos, 2010.
 WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Ementa**COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIA EM RADIOTERAPIA**

História da radioterapia; Princípios físicos e parâmetros da formação da imagem; Radiobiologia; características operacionais e equipamentos; Humanização em serviços de radioterapia; Planejamento radioterápico; Braquiterapia; Técnicas e posicionamentos. Indicações. Limitações. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

SALVAJOLI, J. V.; SOUHAMI, L.; FARIA, S. L. **Radioterapia em Oncologia**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2013.
 JUNIOR, J. G. T. **Física Radiológica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.
 RAMOS, C. D.; SOARES JÚNIOR, J. **PET E PET/CT em oncologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

Bibliografia Complementar:

ARMSTRONG, P. **Diagnóstico por Imagem**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
 CHAGAS, C. R.; MENCKE, C. H.; VIEIRA, R. J.; BOFF, R. A. **Tratado de Mastologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
 JOHNSON, L.R. **Fundamentos de fisiologia médica**. Ed. Guanabara. 2ª edição; 2000.
 NETTER, F. H. **Anatomia humana**. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.
 BUSHONG, S.C. **Ciência radiológica para tecnólogos: física, biologia e proteção**. São Paulo: Elsevier, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: TECNOLOGIA EM MEDICINA NUCLEAR**Ementa**

História da medicina nuclear. Radioisótopos como meio de produção de imagens radiológicas. Decaimento radioativo dos radioisótopos e suas diferentes aplicações.

Princípios de Dosimetria interna e as características das câmaras; Técnicas de PET. Tendências tecnológicas das aplicações de radioisótopos como meio de diagnóstico e terapia médica. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

HIRONAKA, F. H.; SAPIENZA, M. T.; ONO, C. R.; LIMA, M. S. **Medicina Nuclear: Princípios e Aplicações**. São Paulo: Editora Atheneu, 2012.
 RAMOS, C. D.; SOARES JÚNIOR, J. **PET E PET/CT em oncologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.
 SIMAL, C. **Medicina Nuclear**. Belo Horizonte: Folium, 2012.

Bibliografia Complementar:

MORAES; A. F. **Manual de medicina nuclear**. São Paulo: Atheneu, 2007.
 HIRONAKA, F. H. **Medicina Nuclear em Oncologia**. São Paulo: Atheneu, 2008.
 THOM, A. F.; SMANIO, P. E. P. **Medicina Nuclear em Cardiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
 GUYTON, A. **Tratado de fisiologia médica**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
 JOHNSON, L.R. **Fundamentos de fisiologia médica**. Ed. Guanabara. 2ª edição; 2000.
 NETTER, F. H. **Anatomia humana**. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011

COMPONENTE CURRICULAR: EMPREENDEDORISMO E GESTÃO EM

Ementa

Gestão de qualidade em hospitais e em serviços de radiologia. Função do marketing no processo gerencial e suas interações com outras áreas. Comportamento do consumidor. Estruturação do mercado, planejamento de produto, orçamento, promoção, canais e pesquisado de mercado. Criação de cooperativas. Radiologia 4.0.

Habilidades e Competências:

Estabelecer interações entre os processos. Entender a demanda do mercado. Gerir o setor de radiodiagnóstico. Conhecer a supervisão do setor. Diagnosticar o surgimento das inovações e sua aplicabilidade.

Bibliografia Básica:

PALADINI, E. P. **Gestão da Qualidade: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2011.
 MOTTA, F C P. VASCONCELOS, I F G de. **Teoria Geral da Administração**. 3º ed. São Paulo: Cengage Learnig, 2006.
 MAXIMIANO, A C A. **Introdução à Administração**. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

MINICUCCI, A. **A Psicologia Aplicada à Administração**. São Paulo: Atlas, 2010.
 KOTLER, P. **Marketing para o Século XXI: como criar, conquistar e dominar mercados**. 16 ed. São Paulo: Futura, 2009.
 MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. **Teoria geral da administração**. 3ª ed., São

DISCIPLINA: RADIOLOGIA INDUSTRIAL

Paulo: Learning, 2010.
 GUNTER, R. E.; SCHOEMAKER, P. J. H.; DAY, G. S. **Gestão de tecnologias emergentes**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

Ementa

História da radiologia industrial. Princípios físicos físicos e parâmetros da formação da imagem. Ensaios destrutivos. Diagnóstico e ensaios não destrutivos em meios líquidos, sólidos e gasosos. Práticas e simulações.

Bibliografia Básica:

MILLER, R.; GEARY, D. **Soldagem**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
 WAINER, E.; BRANDI, S. D.; MELLO, F. D. **Soldagem**. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.
 OKUNO, E.; YOSHIMURA, E. **Física das Radiações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

Bibliografia Complementar:

AUGUSTO, J. V. **Conceitos básicos de física e proteção radiológicas**. São Paulo: Atheneu, 2009.
 BUSHONG, S.C. **Ciência radiológica para tecnólogos: física, biologia e proteção**. São Paulo: Elsevier, 2010.
 DIMENSTEIN, R.; GHILARDI NETTO, T. **Bases físicas e tecnológicas aplicadas aos raios-x**. São Paulo: Senac, 2002.
 JARDIM, V.; MORAES, A. F. **Manual de física radiológica**. São Paulo: Yendis, 2010.
 Gonçalves, R. B. (2008). *Ensaios Não Destrutivos – Radiografia Industrial*. São Paulo: Editora Blucher.

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV**Ementa:**

Atividades nos setores radiológicos público e privados, com enfoque em tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia intervencionista, mamografia, densitometria óssea e radiologia odontológica. Principais exames, protocolos, características operacionais e controle de qualidade. Execução de técnicas de imagens radiográficas.

Bibliografia Básica:

BONTRAGER; K. L.; LAMPIGNANO; J. P. **Tratado de posicionamento radiográfico e Anatomia associada.** 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010.
 LOPES, A. A.; HENRIQUE M, LEDERMAN, H. M.; DIEMENSTEIN, R. **Guia prático de posicionamento em Mamografia.** 2ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2000.
 WERLANG, H. Z.; BERGOLI, P. M.; MADALOSSO, B. H. **Manual do Residente de Radiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Bibliografia Complementar:

AGUILAR, V.; BALIAB, S.; MARANHÃO, N. **Mama: diagnóstico por imagem.** Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
 ANIJAR, J. R. **Desintometria óssea na prática médica.** São Paulo: Sarvier, 2003.
 HOFER, M. **Tomografia computadorizada: manual prático de ensino.** Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
 IANNUCCI. **Radiografia odontológica – princípios e técnicas.** São Paulo: Santos, 2010.
 RIBEIRO, E. E.; MARTINEZ, E. E. Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: Abordagem Clínica. São Paulo: Manole, 2008.
Gonçalves, R. B. (2008). *Ensaio Não Destrutivos – Radiografia Industrial.* São Paulo: Editora Blucher.

13 METODOLOGIA

A metodologia adotada no curso de Radiologia do IESPES busca proporcionar ao discente ler criticamente a prática social na qual vive. Este processo não se realiza individualmente, nem mesmo numa relação a dois entre professor e discente. É um processo coletivo pelo qual um grupo de pessoas se defronta com o conhecimento (velho e novo), e no qual se perde a perspectiva do individual, ou seja, da relação dialética entre subjetivo/objetivo.

A abordagem metodológica adotada, que reúne características da Metodologia Tradicional e das Metodologias Ativas, fundamenta-se em uma proposta interdisciplinar que se concretiza por meio da utilização de recursos pedagógicos condizentes com as necessidades do contexto profissional da Radiologia em âmbito nacional e regional. As metodologias de ensino adotadas associam a teoria à prática de forma a permitir uma aquisição de conhecimentos contextualizados, possibilitando que os acadêmicos vivenciem desde o primeiro semestre do curso experiências que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão.

A Metodologia adotada busca proporcionar mais dinamismo no processo ensino-aprendizagem, onde, em vários momentos, o professor deixa de ser o detentor do saber e o papel

de protagonista passa a ser centrado no aluno, que, por sua vez, é estimulado a ser mais ativo aumentando a autonomia discente.

A abordagem metodológica tem como embasamento a formação de vários professores do IESPES em pós-graduação *scripto sensu* em Ensino em Saúde na Amazônia, proporcionando a complementaridade entre metodologias advindas dos modelos tradicional e ativo, ampliando a visão do aprender a aprender, fortalecendo a autonomia do discente. Assim como, na formação dos docentes advindos de distintas instituições de ensino superior.

A partir da experiência docente, do perfil dos alunos e das especificidades dos componentes curriculares, o NDE do curso elaborou uma Sequência Didática Inovadora, a ser detalhada em item posterior, que preconiza as etapas a serem seguidas durante as aulas, podendo haver variação de acordo com demandas emergentes. As etapas consistem em práticas exitosas e inovadoras, uma vez que essa sequência ainda não é empregada por outros cursos de biomedicina na região oeste do Pará.

Dentro da Sequência Didática Inovadora, os docentes podem lançar mão de discussão de roteiros previamente enviados, aulas expositivo-dialogadas, estudo de casos clínicos, discussão de artigo científico, exercícios de fixação realizados em sala, dentre outras. Fica a critério do professor caso ele queira inovar ainda mais ao inserir em alguns momentos outras técnicas como: *Time Based Learning* (TBL), seminários integradores, videoaulas, simulação realística, oficinas e visitas técnicas, que se configuram como estratégias que, associadas às pesquisas relativas ao processo de ensino e aprendizagem, nas instituições de ensino, garantem uma formação profissional sólida, que assegura a compreensão do fenômeno profissional em seus aspectos social, político, econômico e cultural.

O curso adota recursos inovadores que proporcionam aprendizagem diferenciada, como por exemplo: a triagem clínica para candidatos a doação de sangue e a mediação de conflitos em ambiente laboratorial em pequenos grupos de prática, por meio do uso do Laboratório de avaliação para Desenvolvimento de Habilidades, que preza pela privacidade do paciente modelo, uma vez que os alunos ficam por trás de um visor espelho. Outro recurso inovador é a utilização do SAM II, trata-se de um manequim de auscultação para estudantes da área da saúde, que proporciona um melhor aprendizado dos sons cardíacos e pulmonares. A utilização de Sala de Aula Invertida, através da disponibilização de videoaulas por meio do Google Sala de Aula e a utilização do tempo de em sala de aula para discussão de casos clínicos e resolução de exercícios configura um recurso inovador uma vez que ainda não foi utilizado por outros cursos na instituição.

O docente do Curso consegue acompanhar as atividades de forma contínua por meio dos instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa utilizados no curso como: a Ficha de Avaliação Formativa (FAF), Ficha de Avaliação de Atividades Práticas (FAAP) e A Ficha de Avaliação de Seminários Temáticos (FAST), construídos pelo NDE juntamente com o NAAP.

Como forma de auxílio ao trabalho do professor, são utilizadas algumas ferramentas tecnológicas e inovadoras como a sala de aula virtual **Google Sala de Aula**, softwares especializados da área, uso de bancos de dados especializados na área da saúde, Biblioteca Virtual.

Aos acadêmicos com necessidades especiais, são disponibilizados recursos compatíveis com as respectivas especificidades como: Instrumentos ópticos para alunos com baixa visão, o *software Dosvox*, placas em Braille para identificação de todos os espaços no *campus* I e II, acompanhamento pedagógico semanal por profissional especializada em educação especial, e ampliação de materiais de estudo e avaliações, todos com o intuito de proporcionar acessibilidade metodológica.

As atividades práticas internas e externas são desenvolvidas nos Laboratórios de Ensino para a área da saúde e Laboratórios de habilidades bem estruturados, contando com equipamentos e recursos inovadores; Áreas de Estágios Curriculares que facilitem a visão do trabalho interdisciplinar, o desenvolvimento da postura crítico-analítica e a aquisição de habilidades inerentes à área da Radiologia, todas articuladas com os componentes curriculares.

13.1 Sequência Didática Inovadora

O curso de Radiologia do IESPES adota como base para as aulas teóricas uma estratégia denominada “Sequência didática inovadora”, que consiste em distribuir a aula em momentos integradores, com vistas à promoção do dinamismo e obtenção de um melhor aprendizado. A sequência está descrita na tabela 1.

Tabela 1 – Descrição da Sequência Didática Inovadora – Aulas teóricas

SEQUÊNCIA DIDÁTICA INOVADORA	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DESTINADO
Resgate - Discussão de roteiro prévios, correção de exercícios de fixação do conteúdo anterior ou elaboração de mapas mentais.	15’-20’
Introdução do novo tema - Apresentação e discussão de caso clínico ou situação problema.	20’
Aula expositiva dialogada	30’
Avaliação da aula - Exercício em sala de aula, dinâmicas em grupo, outros.	20’
Total	100’

Fonte: NDE (2018)

A Sequência Didática Inovadora é um modelo flexível de organização didático-pedagógica para docentes e discentes, a fim de dinamizar a aula. Recomenda-se que inicie pela Discussão de roteiro ou correção de exercícios de fixação do conteúdo da aula anterior, com tempo de duração de até 20 minutos. Em seguida, ocorre o momento para introdução de um novo tema, por meio de uma situação problema ou caso clínico, em que os alunos poderão formular hipóteses e utilizar o raciocínio clínico na tentativa de compreender o caso. Segue-se a aula expositivo-dialogada com o uso da *Smart TV*, durando cerca de 30 minutos. Logo após, é promovida a fixação do conteúdo por meio de exercícios em sala de aula.

13.2 Instrumentos de Avaliação Diagnóstica, Formativa e Somativa

O curso utiliza alguns instrumentos que visam obter um *feedback* sobre a aprendizagem do aluno, além de avaliá-lo não somente de forma somativa, mas também formativa. Para atingir estes objetivos, o NDE do Curso elaborou a Ficha de Avaliação Formativa (FAF), a Ficha de Avaliação de Atividades Práticas (FAAP) e a Ficha de Avaliação de Seminários Temáticos (FAST), apresentadas e descritas no capítulo sobre avaliação do processo ensino-aprendizagem.

13.3 Acessibilidade metodológica

O Programa visa oferecer apoio e acompanhamento didático-pedagógico para alunos com deficiência regularmente matriculados em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da instituição, oferecendo serviços especializados de acordo com a deficiência apresentada. Para alunos que apresentam baixa visão, são disponibilizados os seguintes serviços especializados:

- equipamentos ópticos manuais e digitais para ampliação das fontes para leituras na biblioteca da instituição, promovendo a autonomia discente nos estudos individuais;
- atividades avaliativas com fonte ampliada;
- atendimentos para orientação didático-pedagógica, ofertados através de encontros semanais, com duração de 2h.

13.4 Laboratórios de Ensino

13.4.1 Laboratórios de Ensino para a área da saúde

No âmbito dos componentes curriculares que desenvolvem conhecimentos teórico-práticos considerados de formação básica, o curso de Radiologia conta com os seguintes laboratórios com suas respectivas atividades práticas desenvolvidas:

a) Laboratório de Citologia:

Vinculado ao componente curricular de Patologia geral, as atividades práticas possibilitam desenvolver habilidades inerentes a:

- ✓ Biossegurança;
- ✓ Microscopia;
- ✓ Preparo e observação de células vegetal e animal: conhecer e caracterizar os aspectos morfológicos, bem como, conhecer e interpretar a ação de corantes em áreas e estruturas celulares;
- ✓ Processo osmótico em células: conhecer e caracterizar as alterações morfológicas da célula animal; observando o comportamento da membrana celular quanto a sua permeabilidade seletiva a diferentes substâncias e tratamentos;
- ✓ Coleta e observação de célula epitelial da mucosa bucal humana: conhecer e caracterizar os aspectos morfológicos e histofisiológico das células epiteliais do referido órgão;
- ✓ Observação e identificação de lâminas histológicas dos tecidos epiteliais de revestimentos e glandulares;
- ✓ Observação e identificação de lâminas histológicas conjuntivo ósseo, cartilaginoso, adiposo e sanguíneo;
- ✓ Observação e identificação de lâminas histológicas de músculos esquelético, cardíaco e liso.

d) Anatomia e Fisiologia:

Vinculado aos componentes curriculares Ciências Morfofuncionais e Sistemas Orgânicos Integrados. As atividades práticas realizadas neste laboratório possibilitam aos acadêmicos compreensão sobre os órgãos que compõem o corpo humano e os processos fisiológicos que permitem a manutenção da homeostasia corporal.

- ✓ Biossegurança.
- ✓ Reconhecimento de estruturas anatômicas.
- ✓ Reconhecimento tecidos em cortes histológicos.
- ✓ Criação de circuitos neurais por meio de aplicativos.
- ✓ Ausculta pulmonar e cardíaca.

13.4.2. Laboratórios de Habilidades

O curso de Radiologia do IESPES apresenta como estrutura para o seu funcionamento 02 laboratórios de habilidades:

a) Dosimetria e Radioproteção:

Vinculado ao componente curricular de Técnicas de Diagnóstico por Imagem I, II e III, as atividades práticas desenvolvidas no laboratório possibilitam aos acadêmicos compreensão de imagens anatômicas, entendimento de patologias por imagem e contato com práticas de proteção radiológica.

- ✓ Análise e interpretação de imagens radiológica.
- ✓ Manipulação de químico e físico radiológico.
- ✓ Prática de simulação em câmera escura.
- ✓ Prática e simulação de radiografia convencional.
- ✓ Prática e simulação de radioproteção.

b) Análise de Imagem

Vinculado ao componente curricular de Radioproteção, Qualidade em Diagnóstico por Imagem, as atividades práticas desenvolvidas no laboratório possibilitam aos acadêmicos compreensão de imagens anatômicas, entendimento de patologias por imagem e contato com práticas de proteção radiológica.

- ✓ Análise e interpretação de imagens radiológica.
- ✓ Prática e simulação de radiografia convencional.
- ✓ Prática e simulação de radioproteção.

Os laboratórios que o curso utiliza funcionam também como um lugar de experiências, pesquisas, trabalhos e projetos, destinados à comunidade acadêmica do Curso de Biomedicina.

A manutenção dos equipamentos é realizada periodicamente por uma empresa especializada da capital do Estado, e os insumos são fornecidos mensalmente atendendo ao pedido periódico da coordenação do curso e também são distribuídos de acordo com os pedidos antecipados dos professores. Os espaços são amplos e contam com quadro branco, microscópios, cadeiras, bancadas, permitindo não só atividades práticas, mas encontros teóricos e discussão de problemas.

Os acadêmicos podem vivenciar teoria e prática por meio da construção do conhecimento e da aprendizagem de forma integrada, corroborando com o que propõe a matriz curricular do curso. Os laboratórios fortalecem a missão e a visão institucional mediante o

compromisso social e o comprometimento com a formação humanística, crítica e reflexiva, priorizando a justiça e o acesso à formação e atuação profissional.

Assim, a proposta dos Laboratórios perpassa pela formação continuada dos acadêmicos do curso de Biomedicina, pelo comprometimento com a construção e reconstrução dos processos de formação profissional e pela responsabilidade em fazer da atuação profissional propriedade de todos, por meio do qual, os sujeitos envolvidos se tornam cidadãos atuantes e transformadores na sociedade em que vivem.

14 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Um dos recursos tecnológicos utilizados no curso é o **Google Classroom**. Através dessa plataforma, a interação entre docentes e discentes foi aprimorada e acontece em tempo real. Tal recurso possui ferramentas que permitem a disponibilização de materiais didáticos e institucionais aos alunos, a elaboração de tarefas que estejam relacionadas aos conteúdos curriculares, e possibilitam também o envio de avisos, favorecendo a comunicação entre docentes e discentes. O fato de o aluno ter disponibilizado no seu celular todo o material didático que será utilizado no semestre dá a ele a autonomia para gerenciar seus estudos, garantindo melhor aproveitamento durante as aulas.

Os professores utilizam também *softwares* ou aplicativos que estão relacionados com diferentes componentes curriculares, quais sejam:

- **Neuronify app** (Fisiologia): é um aplicativo de acesso livre destinado a simulação neural, permite ao aluno criar intuições sobre o comportamento dos neurônios e redes neurais.
- **Syngo Fast View** (anatomia radiológica): é um *software* de visualizações independente para imagens DICOM2 fornecidas em mídia de troca DICOM. Possui livre acesso.
- **Pacs Radiologia** (anatomia radiológica): é um *software* baseado no sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS) é uma tecnologia que fornece armazenamento e acesso a imagens de várias modalidades, tais como: raios-X, tomografia, mamografia e outros.
- **RadiAnte Dicom** (anatomia radiológica): é um *software* que estuda imagens médicas que são digitalizadas em alta resolução. Aumente o zoom para o nível máximo para

ver os menores detalhes com a possibilidade de deslocar, alterar o brilho, exibir o modo (modo negativo) ou usar as configurações predefinidas da janela para tomografia computadorizada.

- **Kahoot:** Aplicativo de uso livre onde o docente pode realizar a avaliação da aprendizagem dentro de uma temática do componente curricular de uma maneira rápida e interativa junto aos discentes, permitindo rever e ajustar, caso necessário, a abordagem utilizada.

Para o uso dos referidos recursos tecnológicos, o IESPES disponibiliza laboratórios de informática equipados para o acesso dos alunos, além da internet via *Wi-Fi* e aparelhos de *Smart TV* disponíveis nos ambientes de ensino. Nos laboratórios de informática também, os professores do curso utilizam editores de texto e planilhas de cálculo para diversas disciplinas como Metodologia Científica, Bioestatística e área de Pesquisa em geral, além do uso da internet para a pesquisa e leitura de artigos científicos relacionados aos componentes curriculares.

Além disso, o IESPES disponibiliza o *software TOTVS* que é utilizado pela coordenação do curso e secretaria acadêmica para a elaboração dos horários de aulas. Por meio do Portal Acadêmico, professores e alunos podem acessar inúmeros dados como notas, faltas, comprovantes, aconselhamentos, fazer *upload* e *download* de arquivos necessários para as aulas. No laboratório de informática, os professores do curso utilizam editores de texto e planilhas de cálculo para diversas disciplinas, além do uso da internet para a pesquisa e leitura de artigos científicos relacionados aos componentes curriculares.

Outro *software* que a instituição possui é o **Dosvox** um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas.

O **Dosvox** é composto por um sistema operacional que contém os elementos de interface com o usuário, sistema de síntese de fala, editor, leitor e impressor/formatador de textos, impressor/formatador para Braille, jogos de caráter didático e lúdico, ampliador de telas para pessoas com baixa visão, programas voltados a ajudar à educação de crianças, programas sonoros para acesso à Internet e um leitor simplificado de telas para Windows. Ressalta-se a preocupação que a IES possui em propiciar a inclusão de todas as pessoas no processo educacional.

Outra tecnologia disponibilizada pelo IESPES é a **Biblioteca Virtual** – Minha Biblioteca. A Minha Biblioteca é um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil – Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva – que oferece uma plataforma prática e inovadora para acesso digital a um conteúdo técnico e científico de qualidade.

Através da Minha Biblioteca, os estudantes têm acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos das principais publicações de áreas como direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras. Com o *login* e senha fornecidos pela instituição, o aluno tem acesso ao catálogo de publicações das editoras parceiras dos projetos.

A Minha Biblioteca é uma plataforma simples e moderna, que pode ser acessada em qualquer lugar, pela internet, através de computadores, smartphones e *tablets*. O acervo disponível na Minha Biblioteca ultrapassa 8.000 títulos.

Desta forma, o curso de Biomedicina do IESPES, proporciona aos seus alunos, o que há de mais moderno em tecnologia de aprendizagem, acompanhando simultaneamente as mudanças que ocorrem no cenário educacional, proporcionando assim, aprendizagem significativa, e oportunizando sempre aos alunos, vivenciar as transformações que acontecem em todo o mundo em tempo real.

15 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do Curso é realizada regularmente, por meio do estudo do desempenho do curso e dos aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. Esta avaliação, de acordo com as determinações legais vigentes, será realizada em dois níveis: o Interno e o Externo, em sintonia com o programa de avaliação institucional do IESPES que tem com referência o SINAES.

Em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº. 10.861/04, as dimensões a seguir são objetos de avaliação no IESPES:

- 1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- 2) Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- 3) Responsabilidade Social da Instituição;
- 4) Comunicação com a Sociedade;
- 5) Políticas de Pessoal;
- 6) Organização e Gestão da Instituição;

- 7) Infraestrutura Física;
- 8) Planejamento e Avaliação;
- 9) Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- 10) Sustentabilidade Financeira.

Anualmente, o IESPES deposita no e-MEC o Relatório da Autoavaliação Institucional, que contempla todos os cursos de graduação e de pós-graduação, além das atividades de gestão, extensão, pesquisa etc.

O Projeto de Autoavaliação do IESPES foi elaborado em cumprimento a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), está fundamentado nas disposições da Portaria MEC nº. 2.051, de 09 de julho de 2004, nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES e pelo INEP.

Em atendimento ao Art. 11 da Lei dos SINAES, o IESPES instituiu sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações que virão a ser solicitadas pelo INEP. A Comissão Própria de Avaliação possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição. É composta por docentes, discentes e representantes do pessoal técnico-administrativo da comunidade acadêmica e representantes da Sociedade Civil Organizada, em função de reconhecida capacidade e idoneidade para colaborar com a instituição.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais:
 - (a) autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;
 - (b) avaliação externa: realizada por comissões designadas pelo INEP;
- 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência da concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da

oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o IESPES, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

O processo de autoavaliação institucional considerou como parâmetros os seguintes princípios norteadores:

1. O princípio da IES participativa no processo de avaliação que se traduz no envolvimento de todos os núcleos (departamentos, coordenações), órgãos e unidades auxiliares, conselhos, docentes, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo e administradores (chefes de unidades ou órgãos, coordenadores, diretores);
2. Globalidade: refere-se à integração da totalidade das atividades ao processo avaliativo, ou seja, ensino, pesquisa, extensão, serviços administrativos, gestão, responsabilidade social, inclusão social;
3. Igualdade: implica na consideração e associação do conjunto de aspectos básicos que devem subsidiar a avaliação integral da instituição, ou seja, as ações serão consideradas como produtos institucionais e não de órgãos ou indivíduos isolados;
4. Especificidade: enfoca as particularidades de cada curso, em acréscimo aos aspectos gerais que serão necessariamente avaliados, uma vez que não se pode avaliar a diversidade ou singularidade de maneira uniforme, bem como não se deve converter a diversidade em símbolo do único;

5. Periodicidade: define os espaçamentos temporais ajustados aos diferentes segmentos, atividades e unidades da instituição;

6. Racionalidade: implica a não multiplicação de procedimentos idênticos para os mesmos fins, considerando todos os docentes, discentes, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo, bem como os órgãos de gestão como partes integrantes da comunidade acadêmica, fundamentais ao processo avaliativo, que se inicia com eles e por eles;

7. Transparência: diz respeito à identificação precisa e objetiva do processo de avaliação, especialmente quanto aos níveis de participação de todos os envolvidos, no que concerne à participação e aos resultados esperados;

8. Integração: parte do princípio de que há um mínimo que deve ser produzido bem como um máximo que pode ser alcançado, e, tendo em vista o princípio da especificidade, valoriza os processos compensatórios nos quais, dentro de determinados limites, as atividades desenvolvidas numa categoria poderiam complementar outras, em outras categorias. Pressupõe o reconhecimento pela instituição de que, no contexto de suas funções básicas, os docentes, discentes, coordenadorias, pessoal técnico-administrativo, podem apresentar salutar variação quanto ao envolvimento de cada uma delas; mas compartilham a consciência de que uns fazem coisas diferentes dos outros e todos juntos realizam, de uma ou de outra forma, o projeto pedagógico institucional e preenchem um feixe de funções harmônicas voltadas aos mesmos fins;

9. Retribuição: contempla a diversidade de retornos que os processos avaliativos podem e devem gerar para docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, pesquisadores, gestores e toda comunidade acadêmica, da alocação racional de recursos à elaboração de princípios mais includentes e ágeis.

10. Cumulatividade: focaliza a acumulação progressiva de todas as modalidades de trabalhos acadêmicos relativos aos docentes, aos pesquisadores e coordenadorias, de tal sorte que a avaliação seja traduzida num processo contínuo e não apenas em episódios e momentos. Cada docente e cada coordenadoria deve ser encarada e avaliada mediante sua história de trabalho e não pontualmente.

O Programa de Autoavaliação do IESPES propõe:

a) Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, sequenciais de formação específica e pós-graduação *lato sensu*, em parceria com os coordenadores de departamentos e coordenadores de cursos;

b) Avaliar o corpo acadêmico (docentes e gestores da área acadêmica);

- c) Avaliar os Estágios, a educação a distância, a responsabilidade social e extensão, a pesquisa e a iniciação científica em interface com as áreas;
- d) Pesquisar, disseminar e arquivar a legislação educacional de Ensino Superior afeta ao Sistema Federal;
- e) Disseminar e arquivar relatórios de avaliação MEC/INEP/SESU e pareceres normativos do Conselho Nacional de Educação;
- f) Avaliar, atualizar e disseminar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- g) Avaliar o egresso dos cursos de graduação, graduação tecnológica, sequenciais de formação específica e de cursos de pós-graduação *Lato sensu*;
- h) Participar das reuniões de Conselho Acadêmico - CONAC e Intermediário e orientar, quando cabível, sobre a Legislação Educacional vigente e normas institucionais;
- i) Manter atualizados o Estatuto e o Regimento da IES com as normas vigentes;
- j) Estabelecer interface com os órgãos administrativos, com a coordenação de projetos sociais e com a pós-graduação *stricto sensu*, recebendo os relatórios anuais oriundos dos projetos de avaliação desenvolvidos nas áreas e articulá-los com as demais áreas acadêmicas e administrativas da instituição;
- k) Elaborar e aplicar treinamento à área acadêmica e administrativa sobre a legislação educacional e atos normativos do MEC, com ênfase na missão institucional e nos objetivos do IESPES;
- l) Avaliar e disseminar o Projeto Pedagógico da IES, em parceria com todos os órgãos envolvidos;
- m) Avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação;
- n) Orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da IES;
- o) Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- p) Participar, em parceria com a área de Recursos Humanos, na elaboração e execução de treinamentos/oficinas de trabalho para docentes e gestores acadêmicos, de caráter formativo;
- q) Avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços; e
- r) Acompanhar as autoavaliações das áreas, consolidando informações e recomendações.

A aplicação da Avaliação Institucional a respeito da qualidade do curso permite identificar aspectos críticos, do ponto de vista dos indicadores oficiais para equacionar os

problemas identificados nas três principais dimensões da avaliação, quais sejam, os aspectos pedagógicos, o corpo docente e a infraestrutura.

O IESPES também usa os insumos e os indicadores das avaliações externas como elementos importantes para o processo de auto avaliação dos cursos e da IES.

No curso de Radiologia, especificamente, existem estudos sobre a satisfação dos discentes com relação ao curso e também a avaliação da atuação do coordenador pelos docentes. A partir dos resultados, planos de intervenção são elaborados pela coordenação.

16 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM RADIOLOGIA

Para a efetivação do Estágio Curricular Supervisionado, o curso de Radiologia do IESPES possui convênios para a integração com o sistema de saúde local e regional em órgãos públicos e hospitais: Hospital Municipal de Santarém (HMS), Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), além de empresas, clínicas privadas, garantindo a formação dos discentes dentro das seguintes habilidades e competências: observação, discussão e execução das atividades relacionadas a cada campo de estágio de atuação profissional.

16.1 Finalidade

Os componentes curriculares da Prática Supervisionada em Radiologia abrangem: o Radiodiagnóstico, que será desenvolvida em forma de Estágio, previstas a partir do 3º semestre do Currículo do Curso e tem por objetivos:

- ✓ Promover atividades práticas, com a supervisão do preceptor, objetivando o desenvolvimento de habilidades dos discentes que possibilitem a sua qualificação com vistas ao seu bom desempenho profissional;
- ✓ Fazer relação aos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nos semestres anteriores a partir da atuação do discente sob supervisão do professor.
- ✓ Possibilitar o desenvolvimento em pesquisa e extensão de interesse da comunidade;
- ✓ Acompanhar procedimentos, interpretar casos clínicos dentro do campo de estágio, interpretar imagens, pareceres e intervenções no setor de radiodiagnóstico.
- ✓ Observar o gerenciamento das unidades hospitalares e clínicas através de seus gestores (as).

16.2 Organização

O Estágio Supervisionado em Radiologia funcionará sob a orientação do Professor de Estágio, Preceptores e da Coordenação do Curso de Radiologia e Didático-Pedagogicamente subordinada ao Núcleo Docente Estruturante.

16.3 Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (ANEXO I)

CAPÍTULO I FUNCIONAMENTO

Art.1º As áreas de estágio supervisionado em Radiologia serão ofertadas no 3º, 4º, 5º e 6º semestres, realizadas com interrupção de férias, no mês de julho, dezembro e janeiro, com carga horária total de 480 horas/aula, sendo distribuídas em IV estágios (Estágios I observacional e Estágios II, III e IV de habilitação profissional). Os alunos do curso de Radiologia, ao atingirem o 3º semestre, começarão a vivenciar o ambiente profissional através dos estágios obrigatórios. Tanto no Estágio I, como no Estágio II, será proporcionado a oportunidade de observar a dinâmica e concepção de diferentes áreas profissionais da Radiologia, em instituições parceiras conveniadas. Ao término do Estágio II, o aluno será encaminhado para fazer os estágios profissionais (Estágio III e IV) na área do Radiodiagnóstico preferencialmente, havendo disponibilidade de vagas e demanda das instituições parceiras conveniadas. A alocação dentro de cada área específica irá ocorrer mediante o número de vagas de estágio disponibilizadas e o número de estagiários interessados. Entretanto, havendo um número maior de interessados por uma área específica, será realizado um processo seletivo para a alocação destas vagas.

§ 1.º O estágio observacional I, será realizado na seguinte área: do Radiodiagnóstico, com ênfase nos raios-x, num total de 100 h/aula.

§ 2.º- O estágio II, será realizado na seguinte área: do Radiodiagnóstico, com ênfase nos raios-x, num total de 100 h/aula.

§ 3.º- O estágio de habilitação profissional III, será realizado na seguinte área: do Radiodiagnóstico, com ênfase nos raios-x, radiologia odontológica, tomografia computadorizada, mamografia, num total de 140 h/aula.

§ 4.º- O estágio de habilitação profissional IV, será realizado na seguinte área: do Radiodiagnóstico, com ênfase nos raios-x, radiologia odontológica, tomografia computadorizada, mamografia, ressonância magnética num total de 140 h/aula.

§ 5.º As áreas de estágio funcionarão em esquema de rodízio de subturmas, utilizarão como campo de atividades as dependências hospitalares, clínicas de Instituições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Privadas, localizadas no âmbito Geo-Educacional do IESPES.

Parágrafo Único - A aprovação ou cancelamento do acordo de cooperação com as unidades destinadas a estágio nas áreas estabelecidas será feita pela Direção do IESPES, mediante pedido da Coordenação do Curso.

Art.2º Para melhor aprimoramento técnico-científico dos discentes, poderão ser desenvolvidas atividades de ensino, dentro de objetivos eminentemente práticos, definidos pelo Plano de Ensino das Disciplinas Estágio Supervisionado em Radiologia.

Art.3º A Secretaria Acadêmica fornecerá aos Professores de Estágio, a relação dos alunos aprovados e matriculados na disciplina de estágio supervisionado no que antecede o início do estágio.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art.4º A Avaliação da aprendizagem tem por finalidade verificar o desempenho acadêmico do discente no estágio supervisionado em Radiologia, tendo em vista o seu futuro exercício profissional;

Art.5º A Avaliação da Prática Supervisionada será feita dentro de critérios estabelecidos por este Regimento, explicitada nos instrumentos específicos (Regulamento de Estágio) e

aprovados pela direção do IESPES e, fornecidos pela Coordenação do Curso de Radiologia. Tais instrumentos de avaliação estão disponíveis em manual próprio do estágio na coordenação de curso.

Parágrafo Único: Os instrumentos de avaliação de estágio, disponível no regulamento de estágio, serão aplicados pelos preceptores que estarão acompanhando os discentes nos respectivos locais de estágio. Estabelecendo uma comunicação, para o devido registro, ao final de cada período de estágio, entre o IESPES e o local de estágio. Tem por objetivo gerar insumos acerca do desempenho de cada acadêmico em seus respectivos locais de estágio e do aprimoramento constante no processo de ensino e aprendizagem da disciplina de estágio curricular supervisionado.

Art.6º A nota do desempenho nas disciplinas do estágio supervisionado será efetuada considerando os domínios de conhecimento do instrumento de avaliação discente descritos com base nos critérios definidos no regulamento de estágio, anexo a este Regimento e aprovada pela Direção do IESPES.

Art.7º As disciplinas de estágio supervisionado serão desenvolvidas com disponibilidade do discente para frequentá-las devendo ter, obrigatoriamente, uma carga horária mínima de 100 horas (Estágio I), 100 horas (Estágio II), 140 horas (Estágio III) e 140 horas (Estágio IV) de atividades teóricas e práticas, de acordo com o plano de ensino de cada área de estágio.

- I.** As atividades de rotina das disciplinas não podem ser substituídas por outras atividades, salvo por decisão da Coordenação de Estágio, e quando julgado necessário apreciado pela Direção do IESPES;
- II.** A frequência mínima para o aluno ser aprovado nas áreas de estágio supervisionadas é de 75% em cada área de estágio.
- III.** O abono de faltas será tratado de acordo com o Regimento Geral do IESPES e legislação pertinente.

Art.8º Será considerado aprovado o aluno que:

- I.** Tiver frequência regimental;
- II.** Obter a nota nas disciplinas conforme regimento geral do IESPES;

Art. 9º A não aprovação em uma das áreas de estágio supervisionadas em Radiologia determinará sua repetição no ano seguinte ou conforme sua oferta no semestre letivo;

I. Não será permitida a realização simultânea de áreas de estágio, salvo em situações especiais a serem aprovadas pelo NDE do curso de Radiologia e coordenação de estágio e referendada pela Direção do IESPES.

II. É vedada a realização das disciplinas fora dos períodos e locais estabelecidos pela Coordenação do Estágio, salvo em situações especiais a serem aprovadas pelo NDE do curso de Radiologia, Colegiado do Curso e referendada pela Direção do IESPES.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.10 Caso o professor venha a participar de um evento científico, o Coordenador de Estágio providenciará a substituição do mesmo. Havendo impossibilidade da substituição; os discentes serão redistribuídos para outra área de estágio afim e/ou desenvolvem atividades de ensino.

Art.11 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo NDE do Curso de Radiologia ou pelas instâncias administrativas hierarquicamente superiores.

Art.12 Este Regimento após aprovação no Conselho Acadêmico do IESPES, será submetido à apreciação e aprovação em instâncias superiores competentes.

Art.13 Este Regimento entrará em vigor no ano letivo de 2018, revogando as disposições em contrário.

18 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Anexo II)

O IESPES estimula a participação de alunos e professores em atividades de organização de eventos, principalmente em projetos comunitários, oferecendo transporte para deslocamento, desde que solicitado à Coordenação de curso com antecedência mínima de 48 horas da realização do mesmo. Ainda o curso oferece diversas atividades complementares como: Estágio extracurricular; Cursos ministrados pelos próprios alunos; Tutorias de disciplina; Projetos Voluntários de Pesquisa; Empresa Júnior; Seminários diversos, e palestras para comunidade.

No Curso de Radiologia o quantitativo de atividades complementares é de 80 horas. Para atingir esta carga horária, o aluno deverá apresentar a cada ano durante sua formação uma carga horária de (25) vinte e cinco horas de atividades complementares.

A gestão da atividade complementar é realizada a partir da utilização de uma plataforma alimentada pelo próprio aluno com informações correspondentes às atividades complementares e recebida pela coordenação do curso para o acompanhamento das informações informadas, permitindo detecção de pendências ou inconsistências, bem como orientação para melhor aproveitamento das atividades.

19 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

19.1 Política Institucional de Ensino de Graduação (PIEG)

No âmbito do curso de Bacharelado em Biomedicina do IESPES, a PIEG fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção e disseminação do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionam a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos, morais e cristãos, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais da região onde o IESPES está inserido;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.

Além disso, como o ensino de graduação é baseado na ação integrada entre teoria e prática profissional; na otimização dos currículos, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades da região de abrangência; na titulação e qualificação dos docentes, segundo os padrões e critérios de qualidade; na adequação de sua infraestrutura, compreendendo biblioteca, laboratórios e recursos tecnológicos, igualmente definidos pelos padrões e critérios de qualidade; nos demais campos de estudos e iniciação científica, como meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da tecnologia no processo de formação educacional, torna-se necessário o desenvolvimento das seguintes políticas educacionais:

- efetivar cooperação e intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições de ensino superior;
- aprimorar o sistema de comunicação interna do curso;
- estabelecer procedimentos de revisão e aprimoramento de normas e rotinas relativas ao curso;
- rever, sempre que for preciso, a estrutura organizacional que envolve Colegiado e NDE;
- racionalizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- unificar procedimentos administrativos e ampliar o uso de recursos tecnológicos que visam acelerar o processo gerencial vinculado ao curso.

Contudo, é considerada, na definição dessas políticas, a busca de qualidade na capacitação técnica, visando a atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos na educação superior.

A política de ensino tem como ponto de partida o conhecimento de seu aluno. Partindo do perfil do ingressante, desenvolve-se uma política de ensino que considera o aluno como centro de referência de todo o processo educativo.

O IESPES propõe uma visão de educação marcada pela responsabilidade social, na qual o educando compreende suas potencialidades, aprende a desenvolvê-las em articulação com os demais ramos científicos, visando à formação de um indivíduo consciente não só de si, mas do mundo em que vive, que lhe permita crescer e desenvolver-se profissionalmente, com competência e dinamismo para que tenha visão estratégica. Esta proposta se dá com a valorização de um currículo no qual são valorizados os conhecimentos teórico-práticos desenvolvidos com base em competências e habilidades relativas à área da Biomedicina.

Para alcançar os objetivos, são adotados e disseminados princípios de aprendizagem que orientem a prática docente a partir de uma perspectiva que reconheça no aluno sua condição de jovens e adultos, que possui experiências, e que devem ser aproveitadas e elaboradas durante o

processo de ensino-aprendizagem, com o uso permanente de tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme descrito em item específico.

O IESPES acredita que as práticas pedagógicas devem privilegiar o ensino de competências e habilidades, mediadas pelos conteúdos curriculares, com forma e ritmos compatíveis à realidade socioeconômica e cultural do educando, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Biomedicina. A aquisição de conhecimento deve ser compreendida como decorrência das trocas que o ser humano estabelece nos processos que interage, incluindo as diversas vivências acadêmicas. A Instituição assume assim seu papel de mediador desse processo, e buscará articular tais trocas, pois reconhece ser o educando o agente principal de sua própria aprendizagem.

Assim, o curso de Tecnologia em Radiologia do IESPES está em constante busca de qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Vale ressaltar que a implementação da formação profissional – saber fazer – deve envolver a incorporação de uma política de ensino fundamentada numa concepção mais crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho.

Outro programa da Política de Ensino é o de Mobilidade acadêmica com instituições públicas, o que permite enriquecimento e troca de experiências que estejam relacionadas aos currículos dos cursos de graduação, seja pela participação em grupos de estudos ou pesquisa, seja pela forma de cursar componentes curriculares nas instituições parceiras.

Dentre as estratégias de ensino, destacamos:

- ✓ Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação mediando o processo de ensino-aprendizagem em diversos componentes curriculares;
- ✓ Aulas expositivo-dialogadas, mediadas por discussão crítica e fundamentada, incluindo leitura dirigida, resolução de questões, seminários temáticos, dentre outros, a partir da natureza e especificidade do componente curricular;
- ✓ Realização de visitas técnicas para reconhecimento dos diversos campos de atuação do biomédico;
- ✓ Aulas práticas em laboratórios de habilidades e de ensino para a área da saúde.

Dentro da categoria das ações inovadoras e comprovadamente exitosas, o IESPES, a partir de 2017, vem implantando o seguinte:

- ✓ Os professores utilizam o Google *Classroom*, como forma de organização de material didático e realização de avaliação formativa;

- ✓ No curso, são desenvolvidas simulações realísticas no laboratório de habilidades, nas quais, os acadêmicos passam por situações de aprendizagem que os aproximam do ambiente profissional, oportunizando vivenciar a prática das diversas competências e habilidades necessárias à formação, com a montagem de cenários e contextos que prevejam as possibilidades de situações reais que serão encontradas no mercado de trabalho. Habilidades técnicas e de comunicação são avaliadas durante a atividade, seguidas pelo momento pelo qual ocorre a discussão dos cenários junto ao professor;
- ✓ O curso possui grupos de Estudo e Pesquisa que desenvolvem, de forma integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão, por meio da formação de Ligas acadêmicas, que realizam estudos de áreas técnicas vinculadas aos componentes curriculares.

19.2 Ligas Acadêmicas

19.2.1 Liga Acadêmica Interdisciplinar do Tapajós (LARIT)

A Liga Acadêmica de Radiologia Interdisciplinar do Tapajós – LARIT fundada em 20/11/2018 por acadêmicos do curso de Radiologia do Instituto Esperança de Ensino Superior IESPES/Fundação Esperança fica sob orientação dos professores do curso de Radiologia da citada IES, com sede na Rua Coaracy Nunes, número 3315, Bairro Caranazal, Santarém - PA, Cep: 68040-100, é uma entidade que utilizará integralmente seu patrimônio com o objetivo de aprimorar o aproveitamento acadêmico na área de Radiologia por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, esta organização contará sempre com o apoio e estrutura do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, para alcançar seus objetivos.

A LARIT é uma entidade com tempo de duração indeterminado, formada por acadêmicos e professores de **RADIOLOGIA**, podendo integrar acadêmicos dos cursos de: Farmácia, Enfermagem, Medicina, Biomedicina, Fisioterapia, Educação Física, Biologia, Odontologia e Estética, das Universidades: IESPES – Instituto Esperança de Ensino Superior, UEPA- Universidade Estadual do Pará, UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará e UNAMA- Universidade da Amazônia e, todas com sede na cidade de Santarém-Pará.

As atividades da Liga Acadêmica de Radiologia Interdisciplinar do Tapajós – LARIT são realizadas:

I. Nos Laboratórios de Radiologia do IESPES;

II. Nas salas de aula do IESPES;

II. Em localidades previamente determinadas pela diretoria da Liga Acadêmica de Radiologia Interdisciplinar do Tapajós – LARIT como escolas, creches, comunidades carentes, parques, hospitais, eventos organizados pela faculdade e por outras instituições.

As atividades da Liga Acadêmica de Radiologia Interdisciplinar do Tapajós – LARIT serão divididas em:

I. Área didática ou de ensino;

II. Área Extensão e Pesquisa;

III. Área radiológica.

19.3 Política Institucional de Extensão

A ação extensionista é fundamental para a sustentação da vida acadêmica, estabelecendo um sistema de comunicação entre a instituição e a comunidade, o que permite a definição da verdadeira vocação institucional, ou seja:

- ✓ extensão como eixo de integração comunidade/instituição;
- ✓ definição da vocação extensionista do IESPES, firmando o seu compromisso com o social;
- ✓ prioridade no atendimento à comunidade na área de influência da IES;
- ✓ difusão artístico-cultural, ampliação de conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia.

O IESPES, tomando como parâmetro os padrões de qualidade referendados pelo MEC, desenvolve as atividades de extensão, envolvendo corpo docente, discente e comunidade local, sobre temas vinculados aos cursos ofertados e pretendidos, e incentiva a elaboração e implementação de projetos locais e regionais, em parcerias com o setor público, privado e terceiro setor.

As atividades de extensão têm como base o interesse local e regional e a construção de parcerias, mediante a elaboração de instrumentos de contratos e convênios, tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades acadêmicas de aprofundamento de temas que envolvam, a um só tempo, interesse local e interesse acadêmico de docentes e discentes, marcados pela interdisciplinaridade.

Esta política se concebe como um mecanismo acadêmico de formação que articula a produção científica e sua transmissão com a aplicação e transferência dos resultados. Isto se faz num processo educativo, acadêmico, científico, cultural e comunitário que relaciona a iniciação científica e o ensino de forma indissociável. É a extensão que viabiliza e operacionaliza a relação transformadora e biunívoca entre a IES e Sociedade, Sociedade e IES.

Consequentemente, as atividades de extensão devem significar uma troca sistemática e permanente de saberes, por meio de uma comunicação produtiva com a sociedade, proporcionando o desenvolvimento acadêmico e cultural.

Ao promover a ação social e a prestação de serviços articulados com as diferentes demandas, os projetos de extensão do IESPES explicitam as maneiras como será garantida a indissociabilidade entre iniciação científica, ensino e extensão, inclusive nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados.

Entenda-se que não se pode negar a dimensão da iniciação científica que deve estar presente em toda a atividade didática, e não só na formação do hábito e da atitude de investigação, no estímulo à criatividade e no despertar da curiosidade, deve aliar-se de forma indivisível à extensão na sedimentação de uma mentalidade e de um comportamento científico junto à comunidade acadêmica. Ela deverá ser compreendida como atividade que ultrapassa as paredes da sala de aula, como necessidade cotidiana, partindo da prática e retornando a ela para o aprimoramento continuado e necessário.

Em verdade, a extensão deverá figurar-se e concretizar-se como um procedimento de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que, por sua vez, encontrará na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Uma vez retornado a IES, o resultado das atividades de extensão será submetido à reflexão teórica, sendo enriquecido substancialmente.

É este fluxo que estabelecerá o intercâmbio de saberes sistematizados – acadêmico e popular – advindos da produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade situacional local, regional, nacional, democratizando o conhecimento acadêmico e confirmando a participação efetiva da comunidade na atuação da IES e seu entorno.

Porquanto, a política de extensão do IESPES, além de instrumentalizadora do processo dialético entre teoria e prática, é um procedimento interdisciplinar que favorece a visão integradora do social, permitindo:

- articulação entre ensino e sociedade, por meio de ações de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;

- construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social, envolvendo o aluno com diferentes possibilidades de atuação, no sentido de reduzir o ócio social e promover a disseminação do conhecimento;
- desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto proativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- identificação de tendências e vocações regionais;
- promoção à extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica gerada no IESPES.

Assim, os objetivos institucionais de extensão correspondem à produção de conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização dos saberes existentes por parte das pessoas e das instituições locais, regionais e nacionais; à avaliação das contribuições da IES para o desenvolvimento da sociedade e à articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade local. As atividades de extensão deverão ser realizadas com o envolvimento da comunidade, sob a supervisão docente ou de técnicos da Instituição, como executores-colaboradores nestas atividades. As propostas de extensão estão baseadas nos eixos temáticos e na linha programática do Plano Nacional de Extensão e na Missão Institucional.

As atividades de extensão abrangem: cursos, eventos científicos, técnicos e culturais, jornadas científicas, eventos com a comunidade e de responsabilidade socioambiental, eventos esportivos e artísticos, publicação científica e cultural, prestação de serviços e outros.

Anualmente, a Mantenedora do IESPES disponibiliza um recurso para a realização de atividades de extensão, que tenham relação com a melhoria da qualidade de vida da população da Amazônia. É publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam os projetos a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos dos projetos.

Com inovação permanente, a força da extensão do IESPES está pautada nas ações do Projeto Interdisciplinar, que está presente em todos os cursos de graduação e é desenvolvido durante todo o período de duração do curso. É presença constante da instituição nas comunidades. A cada nova turma que ingressa no primeiro semestre de cada curso, um novo bairro é escolhido para ser o foco de atuação durante a realização do curso. Os bairros são selecionados com base nos índices oficiais do município de Santarém, bem como por solicitação das lideranças comunitárias. Depois de estudar os fundamentos da ciência na disciplina de Metodologia Científica, os acadêmicos, a partir do segundo semestre, sob a coordenação dos professores, realizam atividades de pesquisa e extensão junto aos comunitários, atuando nos segmentos que apresentam possibilidades de melhorias, dentro das áreas de saúde, meio ambiente, empreendedorismo, dentre outros.

No âmbito do desenvolvimento artístico e cultural, o IESPES incentiva a realização de exposições e concursos de fotografia, logomarca, vídeo e poesia, além de possibilitar a participação da comunidade acadêmica no Coral da instituição, que promove a discussão de músicas, letras, autores, movimentos musicais, e todo o contexto que esteja ligado à formação de coralistas.

19.3.1 Jornada de Tecnologia em Radiologia (JOTER)

Trata-se de um evento organizado pelos acadêmicos do Curso de Radiologia, podendo haver alterações. O evento objetiva promover o conhecimento científico por meio de palestras, mesas-redondas, minicursos, olimpíadas e apresentação de trabalhos, disseminando conhecimentos que contribuam para a divulgação da profissão e também aumentar o leque de conhecimento científico produzido na região, além de incentivar a comunidade acadêmica sobre a importância de fazer ciência. O evento ocorre sempre na segunda semana de novembro, pois é alusivo ao Dia Internacional da Radiologia, comemorado em 8 de novembro.

19.4 Política Institucional de Pesquisa

Na investigação científica, a produção do conhecimento e sua disseminação constituem parte integrante do conceito da educação superior. A ampliação do conhecimento se consolida como uma atividade indispensável que é incorporada ao ensino, o que determina a identidade da instituição. A investigação reforça, atualiza e qualifica o ensino e apoia as atividades de

extensão, bem como o que delas deriva. O compromisso da instituição é o de explorar a investigação enquanto instrumento de potenciação da qualidade do ensino, por meio de:

- ✓ iniciação científica como forma de fortalecer e dar suporte às atividades de ensino;
- ✓ estudos e programas que envolvam professores e alunos, viabilizando o princípio da indissociabilidade das atividades-fim;
- ✓ trabalhos científicos que apontem alternativas para o desenvolvimento sustentável da região;
- ✓ métodos para aferição e controle de resultados dando credibilidade e suporte às atividades científicas.

A política institucional neste segmento está voltada para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica, ao incentivo à participação docente e discente em congressos e outros eventos científicos locais, regionais e nacionais; à inovação tecnológica, dentro das mais diversas áreas do conhecimento e à difusão da cultura e da arte, conforme detalhamento a seguir:

Em relação à iniciação científica e desenvolvimento de tecnologia de inovação, anualmente, a Mantenedora do IESPES disponibiliza um recurso para a realização de atividades de pesquisa e inovação tecnológica, que tenham relação com a melhoria da qualidade de vida da população da Amazônia. É publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam os projetos a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos dos projetos.

As linhas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de inovação são definidas de acordo com os eixos temáticos dos cursos de graduação e com as áreas de qualificação dos docentes pesquisadores da IES.

20 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AOS DISCENTES

O programa de apoio ao discente adotado pelo IESPES consiste em ações de acolhimento com espaços no hall para estudo ao ar livre, com mesas e tomadas adaptadas para notebooks, acessibilidade metodológica e instrumental para os alunos com necessidades especiais, oportunidade de monitoria, programas de nivelamento para calouros, intermediação de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico por meio do plantão

psicológico na clínica de psicologia, participação em ligas e grupos de estudo em outras IES e ações inovadoras como as ações em saúde voltadas para públicos específicos, como o Projeto Biomedicina comunitária.

20.1 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza atendimentos aos acadêmicos, no que tange à orientação para estudos e direcionamento quanto às possíveis dificuldades no percurso acadêmico, além de atender estudantes com necessidades especiais, por meio de orientações e acompanhamento de cunho pedagógico.

20.2 Apoio Psicopedagógico

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos, inclusive aos de Biomedicina, serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível, a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio neste sentido possam ser assistidos pela instituição.

Para o atendimento psicológico ao acadêmico, não há um período fixo para solicitação de atendimento, podendo ser realizado a partir do contato por telefone ou pessoalmente, na própria recepção da Clínica Escola de Psicologia. Os atendimentos são exclusivamente realizados pelo corpo técnico-docente de psicologia da instituição, por um profissional psicólogo que não ministra aulas no curso do aluno, para que não haja influências durante o acompanhamento do(a) acadêmico(a).

Nessa assistência psicológica aos acadêmicos há algumas modalidades na prestação do serviço, como os atendimentos individuais no plantão psicológico que visam auxiliar e orientar problemáticas pontuais trazidos pelos (as) acadêmicos (as), o plantão configura-se em um atendimento em que o (a) psicólogo (a) fica disponível para atendimentos e orientações aos acadêmicos (as), sem necessidade de pré-agendamento.

O acompanhamento psicológico individual, outra modalidade de atendimento, que tem como objetivo oferecer suporte psicológico para resolução de questões que estejam

influenciando o desenvolvimento acadêmico e pessoal, faz-se necessário agendamento antecipado para que seja fornecido o dia e horário da consulta psicológica. Caso haja necessidade de psicoterapia a longo prazo, o acadêmico (a) é encaminhado às Clínicas particulares parceiras e/ou aos atendimentos particulares da própria Fundação Esperança.

Outra atendimento de psicologia oferecido aos acadêmicos são as oficinas coletivas que são realizadas na própria Clínica Escola, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento dos (as) acadêmicos (as) que, algumas vezes, apresentam sofrimento em decorrência da falta de habilidade na organização dos estudos, pouca desenvoltura de comunicação com o público, de orientação profissional, de gestão de conflitos e dentre outras temáticas que emergem de acordo com a necessidade e interesse dos acadêmicos (as).

Além dos serviços de psicologia estarem voltados para os acadêmicos (as), há também o atendimento aos docentes, uma vez que é fundamental manter saúde mental e emocional para se ter equilíbrio na resolução de problemas rotineiros e, assim obter a qualidade de vida.

20.3 Bolsas de Iniciação Científica e Extensão

O IESPES oferece Bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição. Anualmente, é publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam projetos de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos dos projetos.

20.4 Atividades Extensionistas

20.4.1. Diversas atividades extensionistas do IESPES estão organizadas também dentro do Projeto Interdisciplinar (PI). O PI é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma articulada, envolvendo as disciplinas do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente, vão às comunidades locais conhecer aspectos da realidade vinculados à área de formação, a fim de estudar e sistematizar ações intervencionistas, participando do processo dialético entre teoria e prática. No curso de Biomedicina, o PI vem sendo desenvolvido junto às unidades básicas de saúde, empresas, escolas públicas estaduais e

municipais, espaços públicos em geral, onde os acadêmicos promovem palestras, oficinas, atividades lúdicas, intervenções biomédicas, dentre outros.

As ligas acadêmicas também se inserem neste perfil uma vez que promovem a interação entre a academia e a comunidade, por meio de ações articuladas relacionadas aos conteúdos curriculares. Por serem atividades recentes na IES, tendo sido institucionalizadas nos últimos 2 anos, consideramos como ações comprovadamente inovadoras.

20.4.2. Curricularização da Extensão

A partir da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo de 10% (dez por cento) na carga horária da matriz curricular dos cursos de graduação, direcionados para as atividades de extensão e orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social (Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014), o IESPES vem implantando a Curricularização da Extensão, de forma a garantir o cumprimento das exigências legais, o que vem fortalecendo ainda mais nossa vocação extensionista. No AVA institucional são sistematizadas as evidências da extensão do IESPES.

Alicerçado em um programa que tem como tema central as mudanças climáticas, os alunos ingressantes irão discutir o referencial teórico que sustenta esta temática, para que possam conhecer a realidade das comunidades/bairros participantes do projeto e propor ações extensionistas nestes locais.

20.5 Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. Os objetivos do Programa são: despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes e auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino; manter a organização dos laboratórios objetivando um bom andamento do processo de ensino-aprendizagem, impactando positivamente no desenvolvimento acadêmico.

Além da monitoria com incentivo, existe ainda a monitoria voluntária, onde os alunos que ficarem como segundo colocados das vagas disponibilizadas no processo seletivo são

convidados a serem monitores voluntários, sendo ao final ofertado um certificado pelo tempo no qual realizou tal atividade.

REGULAMENTO DA MONITORIA

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos da Monitoria:

I – Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão;

II – Assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

Art. 2º. Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

I – Tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II – Atividades de pesquisa e extensão;

III – trabalhos práticos e experimentais.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor, auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório de ensino e de informática, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3º. É vedado ao Monitor ministrar aulas sem acompanhamento do professor da disciplina.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo de seleção aos candidatos às vagas de Monitoria tem como base nos seguintes critérios:

I – Terão oportunidade de inscrever-se, no exame de seleção, o aluno que comprove aprovação na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 6 (seis);

II – A inscrição dar-se-á através das orientações publicadas no edital da Direção, onde será fixado o número de vagas;

III – o processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pelo Diretor.

IV – O processo seletivo consta de uma prova escrita sobre o conteúdo a ser desenvolvido no componente curricular para o qual a vaga de monitoria está sendo disponibilizada.

Parágrafo único. Cabe à comissão homologar a classificação indicada pela comissão.

CAPÍTULO III – DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5º. O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.

§1º. O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pelo componente curricular ou atividade.

§2º. O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes.

§3º. As atividades de Monitor obedecerão, em cada semestre, ao plano estabelecido pelo professor, aprovado pela Coordenação respectiva.

CAPÍTULO IV – DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6º. Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, em forma de desconto na mensalidade, cujo valor é fixado pela mantenedora, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação da Coordenador de curso.

CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA DAS COORDENAÇÕES

Art. 7º. Compete às Coordenações de curso:

I – Aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;

II – Supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;

III – controlar e encaminhar a frequência dos monitores ao setor competente;

IV – Promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e

VI – Expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizar, no mínimo, um semestre de efetivo trabalho.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.

Art. 9º. A Instituição adotará as providências necessárias para assegurar aos monitores seguros contra acidentes pessoais.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pela Direção em parceria com a coordenação de curso.

Art. 11. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

20.6 Programa de Apoio aos Alunos Carentes – Bolsa de Estudos

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades financeiras, é compromisso da Mantenedora, Fundação Esperança, conceder bolsas de estudo para seus alunos. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao CNAS. Neste contexto, 20% de sua receita bruta é transformado em projetos de Responsabilidade Social junto à comunidade.

Assim, deste montante, 15% são transformados em bolsas de estudos integrais, enquanto que os outros 5% são utilizados para oferecer cursos de capacitação à comunidade carente da área de atuação do IESPES ou na periferia da cidade. Além do Programa de Bolsa interno, o IESPES busca a captação de recursos junto às empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas que possam beneficiar seus alunos.

O Programa de Bolsa Integral tem como critérios beneficiar os alunos que comprovam a impossibilidade de custear seus estudos, desde que, no momento da solicitação da bolsa, atendam aos seguintes requisitos: a) frequência igual ou acima de 90%; b) bom desempenho acadêmico; e c) cumprimento das normas disciplinares conforme Regimento do IESPES.

O aluno beneficiado é avaliado periodicamente pelo IESPES, de modo a verificar o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa. O não cumprimento de qualquer dos requisitos implica no cancelamento da bolsa concedida.

20.7 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

O IESPES disponibiliza o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento concedido, nesse caso, poderá chegar até 100% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

20.8 Cadastro de Acompanhamento de Egressos – CAE

O Cadastro de Acompanhamento de Egressos é realizado por meio de um banco de dados onde estão cadastrados os alunos que se formam no IESPES, com atualização periódica, para o acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas que os egressos vêm desenvolvendo. O curso de Biomedicina passará a ter egressos somente a partir de 2019.

20.9 Participação em centros acadêmicos

20.9.1 Diretório Central de Estudantes – DCE

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete aos Diretórios Acadêmicos, organizados pelos representantes de cada curso, regularmente constituídos, indicar o Representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

20.11 Acompanhamento de estágios não-obrigatórios remunerados

O IESPES mantém parceria com o Centro Integrado Empresa Escola para realizar o acompanhamento dos estágios não obrigatórios remunerados, via relatórios periódicos. A

seleção ocorre por meio do levantamento dos currículos dos alunos, onde o NDE do Curso, após análise curricular, aponta quais os candidatos aptos às vagas.

20.12 Programa de Nivelamento aos ingressantes

O IESPES oferece um Programa de Nivelamento, que ocorre no início de cada semestre/ano letivo. Todos os estudantes ingressantes no ensino superior são convidados a participar, tendo aulas uma vez por semana, com uma hora de duração, totalizando 20 horas.

20.13 Descontos em serviços de saúde

Acadêmicos do IESPES possuem descontos em serviços de clínica médica, odontológicos e exames laboratoriais, ofertados pela Fundação Esperança.

20.14 Acessibilidade metodológica e instrumental

O Programa visa oferecer apoio de acompanhamento didático para alunos surdos e com baixa visão, no que tange à presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras, programas em Braille e atendimentos de orientação didático-pedagógica, conforme detalhamento a seguir no Anexo VII.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão desses discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE.

III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II

DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem NEE.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com NEE é o que possui:

I- Deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;

II- Transtorno do Espectro Autista;

II- Altas habilidades;

III- transtornos específicos;

IV- Dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes com NEE deverão ter sua deficiência ou incapacidade diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,

II- Um psicólogo,

III- Um assistente social,

IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento das NEE. Entende-se por ações:

I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;

II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;

III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme NEE apresentada;

IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;

V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante com NEE poderá:

I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, solicitar o atendimento educacional especializado, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência ou necessidade educacional especial, para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos benefícios e serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10. A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11. O estudante que não tenha a NEE previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados da sua condição de NEE.

Art. 12. O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa de tratamento especial, bem como sua saída.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 13. O estudante com NEE poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 14. Os professores das disciplinas que possuem estudantes com NEE serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 15. A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes com NEE que ficará arquivado no NAAP.

Art. 16. Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvem outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho destes estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 17. O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas para promover sua inclusão, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 18. Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do PID.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 20. O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 21. Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 23. O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

20.15 Incentivo financeiro em eventos científicos

A instituição disponibiliza ajuda de custo em eventos organizados pelos cursos como as jornadas acadêmicas através de materiais de divulgação, impressos e mídias digitais, assim como custeio de passagens e hospedagem para palestrantes nacionais.

20.15 Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos

O IESPES compreende que os temas relacionados aos Direitos Humanos devem perpassar pelos currículos dos cursos de graduação, sejam eles nas modalidades presencial ou a distância, bem como devem estar presentes em diversos eventos que promovam a discussão de maneira responsável, técnica e científica, inclusive com a realização de parcerias com entidades e instituições de natureza específica dos temas como valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, ou ainda, outra temática emergente que esteja sendo evidenciada no contexto local, regional, nacional ou, até mesmo, mundial.

21 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

É necessário que se compreenda a avaliação como processo a ser desenvolvido em comum: coordenação, professores, alunos e pessoal de serviços. Além de direcionada para o aluno ela levará em conta, também, o processo, de modo a ser valiosa auxiliar na tomada de decisão relativa ao programa de ensino.

Assim, a avaliação deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso de Bacharelado em Biomedicina do IESPES, que busca privilegiar metodologias críticas e reflexivas que contribuam para a aquisição de conhecimentos e competências para que o profissional seja capaz de agir e transformar a realidade. A avaliação, portanto, é parte fundamental do projeto pedagógico, interferindo no próprio desenvolvimento do curso.

A avaliação é vista enquanto experiência a ser desenvolvida e que oferece os fundamentos para a reflexão sobre o processo e o produto. Na realização das atividades, o estudante vai consolidando sua aprendizagem, apurando a observação do seu meio e das situações e utilizando-se dos conhecimentos que vai reelaborando: o objetivo é diagnosticar os avanços e dificuldades dos discentes, ao mesmo tempo em que fornecerá, ao professor indicadores de como reorientar a sua prática pedagógica, sendo, portanto, um forte instrumento de melhoria da qualidade do ensino, aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O professor - catalisador, mediador, guia - não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, estimula a reflexão e observação, mas também, detecta dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes ensino-aprendizagem.

Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não como resultado final. Ela é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Dentro do processo de avaliação, o curso de Biomedicina do IESPES terá a participação do acadêmico em sala de aula e, para tanto, entende ser necessário o acompanhamento constante do docente e do discente, estimulando-os a valorizar o trabalho desenvolvido tendo em vista que a participação é o ponto fundamental para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza formativa e somativa. A avaliação formativa se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas. A avaliação somativa, que tem como objetivo conferir notas tendo como referência as normas e exigências institucionais, acompanhará a avaliação formativa através de autoavaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

De acordo com o Regimento do IESPES, o processo de avaliação culmina através da Nota Técnica Nº 01/2015. Os instrumentos de avaliação devem constar no Plano de Ensino entregue aos alunos no início de cada semestre letivo, bem como os critérios a serem utilizados para a correção dos mesmos, a saber:

- Provas escritas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos;
- Trabalhos práticos, individuais e/ou em grupos, elaboração de textos, apresentação de resultados de pesquisa bibliográfica ou de trabalhos de extensão;
- Relatórios de atividades, visitas técnicas, etc.

Obs.: O critério de avaliação é ponderado, com pesos distintos, conforme a disciplina e a especificidade de cada forma de avaliação no cômputo do resultado final do desempenho do aluno.

NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

Regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, a partir do ano de 2015, em conformidade com a LDB 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto-Lei Nº 1044/69 que dispõe sobre o tratamento excepcional para os “estudantes de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados (...)”.

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, com vigência a partir do ano de 2015.

II. DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Considera-se como RENDIMENTO ACADÊMICO os índices conseguidos pelo estudante durante as atividades avaliativas relacionadas a cada COMPONENTE CURRICULAR, expresso pela nota final e registro de frequência.

Considera-se como COMPONENTE CURRICULAR cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de graduação.

A escala de aferição do RENDIMENTO ACADÊMICO será expressa por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com apenas uma casa decimal.

2.1. O RENDIMENTO ACADÊMICO será obedecido conforme expresso nos itens abaixo explicitados:

2.1.1 A verificação do RENDIMENTO ACADÊMICO se fará ao longo do semestre letivo, em cada COMPONENTE CURRICULAR, compreendendo:

I. frequência às atividades acadêmicas.

II. atividades avaliativas de cada COMPONENTE CURRICULAR.

2.2 O RENDIMENTO ACADÊMICO será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do COMPONENTE CURRICULAR, sob orientação acadêmica.

2.3 As atividades avaliativas de que trata o inciso II do item 2.1.1 devem ser entendidas como instrumentos de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

2.4 Os estudantes que apresentarem altas habilidades, comprovadas por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados e avaliados por banca examinadora ad hoc, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do IESPES.

2.5 Será considerado aprovado no COMPONENTE CURRICULAR o estudante que obtiver:

I. frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada COMPONENTE CURRICULAR;

II. média aritmética das notas obtidas nos dois bimestres acadêmicos, relativos a cada COMPONENTE CURRICULAR, igual ou superior a 6 (seis), considerando-se até uma casa decimal.

Parágrafo único: O RENDIMENTO ACADÊMICO dos estudantes matriculados nos COMPONENTES CURRICULARES enquadrados no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA obedecerá a critérios específicos, conforme o item 2.6 deste documento.

III. DO REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA

3.1 O COMPONENTE CURRICULAR, prioritariamente pertencente aos cursos da área da saúde, que apresenta atividades de cunho prático como critério parcial de avaliação do RENDIMENTO ACADÊMICO, dará a possibilidade ao docente de incluir o referido componente, no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA.

3.2 O REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA terá como base dois critérios: o primeiro, comum a todo e qualquer COMPONENTE CURRICULAR, será o rendimento do estudante através dos diversos instrumentos avaliativos teóricos aplicados pelo docente durante o semestre; o segundo, relativo às atividades de cunho prático, será baseado nas competências mínimas necessárias à execução dos procedimentos práticos que o estudante deve desenvolver. Para tais procedimentos, serão atribuídos os conceitos SUFICIENTE ou INSUFICIENTE, não cabendo aferição quantitativa. Os critérios para que o estudante atinja o grau de suficiência ou insuficiência e deverão estar presentes no Plano de Ensino do COMPONENTE CURRICULAR.

3.3 Para obter a aprovação no COMPONENTE CURRICULAR que estiver inserido no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA, o estudante deverá:

- Satisfazer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5; e
- Obter o conceito SUFICIENTE nas atividades de cunho prático.

3.4 O estudante que não atingir as competências mínimas estabelecidas pelo COMPONENTE CURRICULAR, receberá conceito INSUFICIENTE.

3.5 O estudante que atingir o conceito INSUFICIENTE e satisfizer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5 terá sua pontuação final reduzida a 50% do valor alcançado nas atividades avaliativas teóricas, sendo considerado REPROVADO no referido COMPONENTE CURRICULAR.

IV DA PROVA SUBSTITUTIVA

4.1 O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no inciso II do item 2.5 terá direito à realização de uma PROVA SUBSTITUTIVA se todas as seguintes condições forem atendidas:

I – Frequência mínima estabelecida por lei vigente (75%); e

II – O estudante deverá ter média parcial igual ou superior a 3,0 (três), ou seja, a somatória da primeira com a segunda nota nos dois bimestres letivos deve ser igual ou superior a 6, não tendo zerado nenhum dos dois bimestres letivos, EXCETO nos casos em que o zero adquirido pelo estudante em um dos bimestres seja resultante do rendimento acadêmico, tendo o mesmo realizado pelo menos um dos instrumentos avaliativos do Componente Curricular. O zero adquirido em um dos bimestres resultantes da falta às avaliações sem direito a prova de segunda chamada implicará na reprovação automática do aluno no referido Componente Curricular.

Parágrafo único. O estudante que não realizar algum instrumento avaliativo poderá requerer a avaliação de SEGUNDA CHAMADA junto à secretaria acadêmica da instituição, dentro do prazo máximo de 48 horas (considerando dias úteis), a contar da data final de afastamento especificada em laudo médico, documento este que deverá ser anexado ao requerimento. O requerimento que não atender as especificidades deste parágrafo único será INDEFERIDO pela instituição.

4.2 Para o estudante que realiza PROVA SUBSTITUTIVA, o RENDIMENTO ACADÊMICO obtido na mesma substitui o menor RENDIMENTO ACADÊMICO obtido nos bimestres letivos, sendo calculado o RENDIMENTO ACADÊMICO final pela média aritmética dos RENDIMENTOS ACADÊMICOS obtidos na PROVA SUBSTITUTIVA e no bimestre cujo rendimento não foi substituído.

Observação: Os casos omissos na presente NOTA TÉCNICA serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação do IESPEs.

21.1 Instrumentos Avaliativos

São também empregados, como métodos avaliativos de desempenho, aplicativos multimídias com questionários e a Ficha de Avaliação Formativa (FAF).

Os aplicativos multimídia permitem ao corpo docente realizar avaliação diagnóstica sobre a temática ministrada, de forma rápida e interativa, em conjunto com os alunos. Dessa

forma, ele poderá identificar potenciais fragilidades, individual ou coletiva, reorientando sua prática docente para uma melhoria do processo ensino-aprendizagem.

A FAF oferece aspectos que permitem o docente perceber algumas lacunas no processo ensino-aprendizagem, bem como auxiliar na identificação das potencialidades e fragilidades dos alunos e através dele elaborar um plano de aula específico para reforçar o conhecimento nas principais fragilidades apontadas pelos discentes.

22 GESTÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

22.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Radiologia do IESPES é composto por cinco professores do curso e são responsáveis pelo acompanhamento às atividades acadêmicas, atuando no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, e é regido pelo seguinte regulamento. (ANEXO IV)

22.2 Atuação do Coordenador

O coordenador do curso de bacharelado em Biomedicina do IESPES atua a partir das seguintes atribuições, de acordo com o Regimento Interno da Instituição:

COMPETE AO COORDENADOR DE CURSO

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)
- II. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e do NDE;
- III. coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, para cada ano letivo;
- IV. promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo;
- V. acompanhar o cumprimento da carga horária semestral dos docentes referente a cada componente curricular;
- VI. monitorar a apuração da frequência, da assiduidade de docentes e discentes;

VII. acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário.

VIII. Elaborar relatório semestral de acordo com o modelo padrão disponibilizado, a ser encaminhado ao Diretor do IESPES.

IX. Sugerir ao diretor do IESPES, docentes para exercer atividades no curso;

A partir deste documento, o coordenador participa de todas as discussões com vistas à melhoria do curso, reunindo com o Colegiado, com o NDE, com o *staff* da Instituição, além de fazer visitas periódicas às salas de aula e realização de reuniões periódicas abertas com a representação estudantil para esclarecimentos acerca do andamento do PPC, com atendimento também no gabinete da coordenação do curso.

22.3 Funcionamento do Colegiado

O Colegiado do curso de Tecnologia em Radiologia do IESPES é regulamentado pelo seguinte documento. (ANEXO VI)

23 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O prédio onde funciona o IESPES tem suas instalações físicas projetadas visando o melhor aproveitamento do espaço físico, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

A Infraestrutura Física atual conta com os espaços descritos a seguir:

Área de Interferência	Quantidade	Capacidade
Sala de Aula	06	20 a 25
Sala de Aula	04	30 a 35
Sala de Aula	09	40 a 45
Sala de Aula	11	50 a 55

Sala de Aula	03	60 a 65
Sala de Aula	04	75 a 80
Auditório	01	280
Laboratórios de Saúde	20	
Laboratório de Informática	05	30 a 60
Servidor	05	-
Biblioteca	01	150
Recepção da Biblioteca	01	05
Sala de leitura	01	25
Sala de estudo	01	8
Setor Financeiro	01	20
Secretaria Acadêmica	01	08
Secretaria da Coordenação	02	02
Coordenação	08	01
Núcleo Acadêmico-Pedagógico	01	03
Direção	01	01
Telefonia	01	-
Sala de Reuniões	01	15
Sala de Professores	01	30
Copa	01	10
Reprografia	01	15
Áudio e Vídeo	01	05
CIEE	01	10

Empresa Junior	01	03
Sanitário Masculino (Doc.)	04	2
Sanitário Feminino (Doc.)	04	2
Sanitário Masculino (Aluno)	06	10
Sanitário Feminino (Aluno)	06	10
Banheiro familiar	01	-----
Fraldário	01	-----

Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica (*smart TV*), atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

Instalações Administrativas

Da mesma forma que as salas de aulas, as instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas.

O IESPES possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

Instalações para Docentes

As salas dos professores são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade. Possui armários, sofás, *smart TV* e computadores com acesso à internet.

Instalações para Coordenação de Curso

As salas destinadas aos Coordenadores de Curso são amplas para atendimento dos docentes e dos discentes, com possibilidade de atendimento individual ou em grupo, com o

apoio da Sala de atendimento discente, situada próxima à coordenação do curso de Tecnologia em Radiologia.

A sala do coordenador de curso, sala dos professores de tempo integral e Núcleo Docente Estruturante e o pavilhão inicial são amplas, arejadas, climatizadas, e têm acesso à rede sem fio.

Auditório / Sala de Conferência

No prédio, há um auditório com capacidade para 280 pessoas sentadas. Há também dois miniauditórios com capacidade para 80 pessoas, cada um. Os espaços oferecem condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação / refrigeração, limpeza e mobiliário. Dispõem de recursos audiovisuais para realização de seminários e palestras.

Área de Convivência

Há área de lazer e convivência. Há também um pátio coberto e praça de serviços.

Infraestrutura de Alimentação e Serviços

A Instituição dispõe de uma área de serviços e praça de alimentação. Através da “Lojinha”, disponibiliza os materiais de apoio, títulos de livros e uma variedade de produtos que venham assessorar a vida do aluno. O atendimento na lojinha é realizado de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h30, e das 13h às 22h.

Através de parcerias com empresas terceirizadas, são disponibilizados à comunidade acadêmica serviços diversificados de alimentação, sendo uma lanchonete e uma área para comercialização de churrasco. A lanchonete funciona de segunda a sábado, sendo que o horário de segunda a sexta é das 7h30 às 12h, e das 13h30 às 22h; e sábado, das 7h30 às 12h. O churrasco funciona de segunda a sexta, das 19h às 22h.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Estão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

Há banheiro familiar e fraldário disponível à comunidade acadêmica.

Condições de Acesso para Pessoas com Necessidades Especiais

O IESPES, considerando a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, o IESPES apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Elevador para uso da comunidade acadêmica com necessidades especiais.
- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos com deficiência visual, o IESPES está comprometido a proporcionar apoio contendo: placas em Braille, Sistema Dosvox, dispositivo de ampliação de textos; *software* de ampliação de tela; lupas e régua de leitura.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, o IESPES está igualmente comprometido, disponibilizando proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Infraestrutura de Segurança

O IESPES faz parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, existente na mantenedora. Para o processo de admissão, todos os colaboradores passam pelo médico e

técnico de segurança e saúde no trabalho. O prédio é fiscalizado periodicamente por esta equipe. No prédio onde funciona o IESPES, são atendidas as normas de segurança no tocante a pessoal e equipamentos. O prédio foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram aprovadas. O prédio está equipado com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso ao prédio, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa. Considerando a biossegurança, os laboratórios utilizados pelos cursos da área da saúde possuem sumidouros próprios para a recolha das águas e produtos.

Instalações administrativas

As instalações administrativas do IESPES dispõem de condições plenas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade com recursos tecnológicos necessários às atividades propostas pela Instituição. Tais instalações são compatíveis com as necessidades administrativas e estrutura organizacional do IESPES.

Auditório

O IESPES possui um auditório, com espaço indicado para seminários, debates, palestras e eventos científicos e tem capacidade para 280 pessoas. Além disso, possui iluminação com lâmpadas de LED, conta com centrais de ar-condicionado, som com qualidade e isolamento acústico, um notebook, um projeto multimídia, além de mesas e cadeiras para composição de bancas.

Os usuários do auditório também contam com acesso à internet, por meio de Wi-Fi, além de conexão para utilização de videoconferência, com projeção multimídia. O ambiente possui estrutura conforme regulamentação da legislação regente sobre segurança, inclusive com rampa de acesso ao palco e lugares reservados para cadeirantes.

Espaços de convivência e de alimentação

As instalações oferecem infraestrutura de alimentação e de serviços para atender a comunidade acadêmica. O IESPES dispõe de seis espaços de convivência, onde a maioria é arborizado e com acesso à internet, via Wi-Fi. O serviço de alimentação da instituição é realizado por meio de dois prestadores de serviço, sendo uma lanchonete e um churrasco.

Infraestrutura tecnológica

O IESPES possui uma infraestrutura tecnológica abrangente que atende aos usuários (professores, funcionários e alunos) dentro de seus prédios. Este levantamento foi realizado como forma a subsidiar a elaboração do documento refletindo as ações realizadas na área de TI e que foram objeto de planejamento para sua melhoria com a implantação deste documento, inclusive por conta do pedido de credenciamento para a modalidade de Educação a Distância, no âmbito deste PDI.

O IESPES possui 50 computadores na área administrativa (coordenações de cursos, secretaria acadêmica, biblioteca, central de atendimento, financeiro etc.) com a seguinte configuração: processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 160 GB a 320 GB, memórias de 2GB e 4GB com sistema operacional Windows 7, office 2010. Atualmente possui um link de 100 MB gerenciado pelo setor de TI da mantenedora. Em específico para estrutura de EaD, a IES possui uma coordenação específica para o curso de Pedagogia EaD e sala de apoio Multimídia EaD.

A instituição também possui cinco laboratórios de informática projetados para atividades do corpo docente e corpo discente. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização, iluminação adequada e *layout* apropriado às atividades de ensino.

Os laboratórios foram montados exclusivamente para o IESPES, com microcomputadores e dois servidores de serviços. Os laboratórios estão conectados a um *link* dedicado à Internet que os deixam disponíveis aos discentes, docentes e toda a Instituição o acesso em tempo integral.

Laboratório 01 – Pesquisa

Possui 15 máquinas, 14 para pesquisas acadêmicas e 1 para o monitor do labin, sala climatizada com mobiliário próprio, 16 assentos, 1 para cada aluno. Todos os PC's possuem processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 80 GB a 160 GB, memória de 512 MB a 1 GB, com monitores de 17" LCD para melhor visualização. Sistema operacional Linux Mint, com os *softwares* instalados: Libre office, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos.

Laboratório 02 – Aula e pesquisa

Possui 30 máquinas para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 66 assentos. Todos os PC's possuem processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 160 GB a 320 GB, memórias de 2GB e 4GB, com monitores de 17" e 18" LCDs.

Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Laboratório 03 – Aula

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 48 assentos e 15 computadores estilo desktop e 9 notebooks no total de 24 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores possuem processador de core i3, HD com capacidade de 500 GB, memória de 4 GB, com monitores de 17” LCDs e tela de 14” no caso dos notebooks. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema. Possui armário para armazenar os equipamentos tais como os headphones que serão usados para as aulas EaD. Também possui porta de correr com corrimão para prover acessibilidade.

Laboratório 04 – Aula

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 48 assentos e 15 computadores estilo desktop e 9 notebooks no total de 24 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores possuem processador de core i3, HD com capacidade de 500 GB, memória de 4 GB, com monitores de 17” LCDs e tela de 14” no caso dos notebooks. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Laboratório 05 – Aula

Possui 20 computadores para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 40 assentos. Todos os PC possuem processador Intel Core i3, HD com capacidade de 320 GB a 1 TB, memória de 4 GB, com monitores de 19” LCD. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, software para leitura de arquivos em formato pdf,

compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Os laboratórios de informática são usados para as aulas práticas de informática e ainda, para outras atividades nos horários em que o laboratório estiver disponível. Há um técnico de laboratório da instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.

Para sustentar a estrutura tecnológica da instituição, a capacidade elétrica é provida pelas Centrais Elétricas do Pará (CELPA) com transformador próprio e, para contingência, uma casa de força com objetivo para produção de energia própria com capacidade de sustentação da instituição.

Na segurança de informação, os dados dos computadores dos colaboradores são armazenados em servidores de arquivos que ficam no datacenter da instituição, que possuem proteção por nobreaks com capacidade de 8 horas para disponibilidade de funcionamento. Ressaltando que os arquivos salvos nos servidores são replicados periodicamente para servidores em nuvem.

Infraestrutura de execução e suporte

Os profissionais presentes no setor de Tecnologia da Informação (TI) são: 01 tecnólogo em Redes de Computadores e 02 técnicos em informática. Possuem a responsabilidade de oferecer suporte aos setores, aos usuários e manutenção e configuração dos equipamentos da instituição. Neste sentido, os colaboradores são orientados a utilizar os equipamentos de maneira correta, bem como cumprir as recomendações constantes nos procedimentos operacionais fornecidos pela equipe de TI.

É proibido todo e qualquer procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação, sem o conhecimento prévio e o acompanhamento de um técnico da instituição. A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição (TI) ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes. Os equipamentos de informática são atualizados com base em *upgrades* periódicos. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados

nas respectivas áreas, que respondem por toda a manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – *Total Productivity Management*, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

Tipologia	Frequência
Manutenção Corretiva	Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e, em um segundo momento, através de empresas terceirizadas.
Manutenção Preventiva	A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão.
Manutenção Preditiva	Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.

No suporte, existe o sistema para abertura de chamada com o objetivo de agilizar o atendimento aos setores e criar histórico de todos os computadores através de relatório de erros e soluções. Com relação à contingência de internet, a instituição possui atualmente redundância com dois provedores, com o objetivo de disponibilidade de conexão no maior tempo possível.

No planejamento da expansão está a atualização de todos os laboratórios de informática, desde a estrutura elétrica até a aquisição de novos equipamentos de comunicação e dos computadores. Também será executado o aumento do link do IESPES, iniciando em 100 MB no segundo semestre de 2018, no segundo aumento no segundo semestre de 2019 para 150 MB e em 2020 o link da IES chegará em 200MB.

A disposição da rede *wireless* por todo o prédio do IESPES tem o objetivo de propagar a internet para os alunos dos cursos presenciais e a distância. Para isso, é necessária a reestruturação da rede física da instituição, a fim de suportar os novos equipamentos implantados. E com o aumento da demanda, novos profissionais para o setor de tecnologia serão necessários para o atendimento aos colaboradores e alunos, conforme já demonstrado no cronograma de expansão.

A aquisição de 02 Laboratórios Móveis da Positivo com 30 dispositivos cada também está nos planos de expansão, pois se configura como uma solução que traz tecnologia para tornar o aprendizado ainda mais completo e colaborativo, sem a necessidade de reservar os laboratórios de informática tradicionais. A ideia é que o laboratório vá até o aluno, pois ele é desmontável. Consiste em um armário de carga que pode ser transportado, com capacidade de recarga de tablets e notebooks, além de permitir o armazenamento dos dispositivos. Dessa maneira, aumentando o acesso dos alunos às tecnologias digitais de informação e comunicação.

Com o aumento do número de cursos e, por consequência, do número de alunos, será necessária a criação do laboratório de informática número 6 (labin 06), com 30 computadores, para atendimento das exigências que a instituição apresentará no semestre determinado. Pensando em segurança, será necessária a aquisição de antivírus corporativo para proteção dos equipamentos da área administrativa.

24 SERVIÇOS

24.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Todas as instalações físicas são limpas constantemente, estando em perfeito estado de conservação. A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas pela equipe de manutenção da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

24.2 Manutenção, Conservação e Expansão dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição (equipe de áudio e vídeo) ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Os equipamentos de informática são atualizados com base em *upgrades* periódicos. A substituição é realizada mediante convênio com a *Microsoft Scholl Agreement*, com base nos *softwares* que se apresentam mais atualizados. A aquisição de novos equipamentos é

conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda a manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – *Total Productivity Management*, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

Tipologia	Frequência
Manutenção Corretiva	Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e, num segundo momento, através de empresas terceirizadas.
Manutenção Preventiva	A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão.
Manutenção Preditiva	Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.

25 BIBLIOTECA

25.1 Espaço Físico

A biblioteca, aberta à comunidade em geral, ocupa uma área física de 350 m², com capacidade de atendimento para 400 pessoas, distribuída da seguinte forma:

Área	Qtde	Capacidade
Recepção	02	10 pessoas
Salão de estudos	01	25 pessoas
Sala de estudo em equipe	01	10 pessoas
Sala de projeção	01	10 pessoas
Salas de acervo	10	04 pessoas
Sala do acervo de áudios e vídeos	02	04 pessoas
Cabines individuais	06	10 pessoas
Biblioteca virtual - computadores	04	04 pessoas
Sala de periódicos	01	30 pessoas

Terminas de empréstimos	03	04 pessoas
Terminal de devolução	01	04 pessoas
Guarda volumes	01	04 pessoas
Sala de processamento técnico	01	05 pessoas
Saída de emergência	01	
Extintores de incêndio	06	

Instalações para o acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

Instalações para estudos individuais

A sala de estudo individual é composta de mesas com capacidade para dez lugares e cabines individuais, dispostas em ambiente reservado e climatizado, permitindo maior conforto e tranquilidade aos usuários.

Instalações para Estudos em Grupos

As salas de estudos em grupo são um ambiente reservado e com capacidade para dez pessoas, ficando disponível, conforme agendamento.

25.2 Acervo

Área do Conhecimento	Livros		Periódicos	DVD	CD Rom
Existente	Tít.	Exemplar	Nac.	Qte.	Qte.
Ciências Exatas / terra	244	1.667	03	-	195
Ciências Biológicas	319	3.373	03	-	-
Engenharia / Tecnologia	56	300	03	-	-

Ciências da Saúde	1.044	6.853	19	158	268
Ciências Agrárias	261	972	02	106	15
Ciências Sociais	716	4.749	20	143	105
Ciências Humanas	1.011	5.571	32	34	136
Linguística, Letras e Artes	332	899	02	03	77
Total	3.983	24.384	84	444	796

Livros

O acervo específico do Curso de Bacharelado em Biomedicina conta com dezenas de títulos entre os utilizados em componentes curriculares básicos e específicos.

25.3 Informatização

A biblioteca é informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa e ao empréstimo domiciliar através do sistema TOTVS. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição. Estão disponíveis para os usuários oito microcomputadores com acesso à Internet.

Base de Dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

Multimídia

A sala de vídeo está equipada com TV e Vídeo, com capacidade para dez pessoas. Os vídeos destinados à área da saúde poderão ser utilizados pelos alunos, em sala localizada na biblioteca ou quando por solicitação de professor em sala de aula.

Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente dos seguintes jornais e revistas: O Diário do Pará, O Liberal, Gazeta de Santarém, Jornal de Santarém, O Impacto, Revista Veja, Revista Isto É, Revista Época, Planeta, Ciência Hoje, Árvore, Via Amazônia, Análise, *National Geographic* e SANEAS.

25.4 Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo baseia-se nas necessidades indicadas pelas coordenações de cursos, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos planos de aula e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, às coordenações de cursos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

25.5 Serviços

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30, e das 13h às 22h.

Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

O acervo bibliográfico está à disposição do usuário, ao qual é permitido o livre acesso às estantes podendo solicitar, quando necessário, qualquer ajuda ou informação dos funcionários.

O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição.

- Alunos e funcionários poderão emprestar até 02 (dois) livros de cada vez, por um período de 05 (cinco) dias, sujeito à multa de R\$ 2,00 por cada dia de atraso na devolução e suspensão de novo empréstimo.

- Professores e alunos de pós-graduação poderão emprestar até 05 (cinco) livros de cada vez, por um período de 10 (dez) dias. O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca para informatização do acervo, possuindo como princípio de localização o número patrimonial de cada publicação, agilizando e facilitando o atendimento ao usuário.

Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo é formado por uma bibliotecária e nove auxiliares.

Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, disponibiliza o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

26 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE

O IESPES atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Com respeito a pessoas com deficiência física, as instalações físicas do IESPES atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne aos estudantes com deficiência visual, o IESPES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitado e até que o aluno conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento ao aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de mídias sonoras para uso didático.

Quanto aos estudantes com deficiência auditiva, o IESPES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitado e até que o aluno conclua o curso, de:

- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente aos componentes curriculares em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do estudante com deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;

- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

Da mesma forma, o IESPES compromete-se a acolher e atender, alunos com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, prestando o serviço adequado e capacitação à comunidade acadêmica para a eliminação de barreiras atitudinais.

O IESPES entende que a institucionalização da política de acessibilidade é essencial para garantir o acesso, a permanência e a participação dos discentes, dos docentes e dos técnicos administrativos em todas as ações promovidas pela IES que criou o Núcleo, vinculado à Mantenedora e à Direção da Instituição, de Acessibilidade com a responsabilidade de cuidar das questões relacionadas à inclusão educacional na perspectiva da responsabilidade social.

Assim, este Núcleo atuará em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, além de observar a legislação e atos normativos.

O Núcleo de Acessibilidade tem como objetivo principal prosseguir com a construção e desenvolvimento da política de inclusão, visando transformar o IESPES em uma referência nas questões sobre acessibilidade.

Desta forma, este Núcleo, em parceria com todas as instâncias acadêmicas e administrativas do IESPES, atuará de forma transversal, com os seguintes propósitos:

1. a comunidade acadêmica e comunidade em geral reconheça a IES como uma referência nas questões sobre acessibilidade, com o propósito de minimizar as discriminações ainda existentes;
2. a política institucional de acessibilidade no interior da IES deve articular ensino, pesquisa e extensão no desenvolvimento de ações e programas que acontecem, não de forma pontual e esporádica, mas contínua;
3. garantia de investimento na preparação da comunidade acadêmica para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos;

4. intencionalidade por parte dos gestores institucionais de dar visibilidade às ações de inclusão e de sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento de discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com necessidade de atendimento diferenciado no interior da IES;
5. articulação da IES com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs, visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com necessidade de atendimento diferenciado;
6. destinação de recursos para a implementação da acessibilidade.

Assim, os fundamentos político-conceituais nos quais se assenta a acessibilidade serão materializados em um conjunto de ações e programas que constituirão um marco de legitimidade da IES como espaço de qualidade da educação para todos.

27 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social no IESPES pode ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativa, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico da região em que está inserida.

A integralidade entre as diversas áreas da saúde, a defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações de responsabilidade social.

No IESPES, a responsabilidade é implementada por meio de políticas que assegurem qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias com ONG's e instituições públicas para ações voltadas à redução das desigualdades sociais e econômicas regionais.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de extensão do IESPES (programas, projetos, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, os ligados aos cursos e programas de saúde e educação superior ofertados. Constará, também, do desenvolvimento de ações no ensino, por meio de:

- Componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- Seminários, encontros e atividades complementares integrando as comunidades acadêmica e social;
- Participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos, principalmente nas atividades do Projeto Interdisciplinar (PI);

Além disso, a responsabilidade será desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se:

- Planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- Plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo, sob a coordenação do NAAP;
- Incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo, conforme estabelecido no PCCR;
- Condições adequadas de segurança; e
- Clima organizacional que valorize o colaborador.
- Bolsas destinadas às atividades de iniciação científica extensionista;
- Bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;

Além disso, o IESPES busca constantemente promover debates que fomentem a discussão sobre Temas transversais como questões de gênero, sustentabilidade, Ações Afirmativas, Lei de Cotas, Racismo, Autismo, Política para mulheres, dentre outros temas que se enquadram na Educação para Direitos Humanos.

28 BIBLIOGRAFIA

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 4.ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

BRASIL. **Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9.394/96. In: Congresso Nacional. Publicada no Diário Oficial da União, 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei de Estágio**. 11.788. In: Congresso Nacional. Publicada no Diário Oficial da União, 25 de setembro de 2008. Brasília, 2008.

CONFFALONIERI, U.E. **Saúde na Amazônia**: um modelo conceitual para a análise de paisagens e doenças. Estudos Avançados, 19 (53): 221-236.

COSTA, M.P.; ALMEIDA, M. O. D. B.; FREITAS, T.S. **Ensino, pesquisa e extensão**: compromisso social das Universidades. Disponível em: http://download.docslide.com.br/uploads/check_up03/232015/55710c96d8b42a605f8b536a.pdf. Acesso em: 28/04/2015

CYRINO, E. G.; TORALLES-PEREIRA, M. L. Trabalhando com estratégias de ensino aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 780-788, mai.-jun., 2004.

DEMO, P. **Metodologia da Investigação em Educação**. Editora IBPEX, Curitiba, 2003

GARCIA, A.V.; ARGENTA, C.E.; SANCHEZ, K.R.; SÃO THIAGO, M.L. O grupo de trabalho de humanização e a humanização da assistência hospitalar: percepção de usuários, profissionais e gestores. **Rev.Saúde Coletiva**, vol 20. No. 3, Rio de Janeiro, 2010.

GOMES, R.; FRANCISCO, A. M.; TONHOM, S. F. R.; COSTA, M. C. G.; HAMAMOTO, C. G.; PINHEIRO, O. L.; MOREIRA, H. M.; HAFNER, M. L. M. B. Medical training grounded in problem-based learning: a qualitative evaluation. Interface – Comunic., **Saúde e Educação**, Botucatu, v. 13, n. 28, p. 71-83, jan./mar. 2009.

HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliar para promover: as setas do caminho. 3. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2002, pg. 86. docente. In: MASETTO, MT. (org.) **Docência na Universidade**. Campinas: Papirus, 10.ed., p.9-26, 2009.

MITRE, S. M.; SIQUEIRA-BATISTA, R.; GIRARDI-DE-MENDONÇA; J. M.; MORAIS-PINTO, N. M.; MEIRELLES, C. A. B.; PINTO-PORTO, C.; MOREIRA, T.; HOFFMANN, L. M. A. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, suplemento 2, p. 2133-2144, 2008.

PEREIRA. A. L. de F. As tendências pedagógicas e a prática educativa nas ciências da saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n.5, set./out. 2003.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chitoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.

ANEXOS – REGULAMENTOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do IESPEs.

Parágrafo único. O Estágio de que trata o caput desse artigo tem carga horária total de 480 horas.

Art. 2º. O Estágio é desenvolvido tendo como referência à ementa contida no respectivo plano de ensino, visando conferir habilidades:

I – aplicação dos conhecimentos apreendidos na formação acadêmica;

II – planejamento e administração da assistência em Radiologia, bem como a sistematização da assistência de Radiologia e práticas educativas em saúde preventiva.

Art. 3º. O Estágio só poderá ser desenvolvido mediante pré-requisitos: I – estar apto nas disciplinas Técnicas para diagnóstico por imagem I

CAPÍTULO II – DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E SUPERVISÃO

Art. 4º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia constitui-se em atividade curricular de ordem prática que permite aprofundar as relações do processo de formação com o processo de trabalho em saúde, respondendo às necessidades de saúde da população.

Art. 5º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia tem os seguintes objetivos:

I – Instrumentalizar o estagiário para a inserção no mercado de trabalho;

II – Propiciar vivências na aquisição de competências para administração do processo de trabalho de radiologia e da assistência de radiologia;

III – Proporcionar experiência voltada à gerência de Unidade dos Serviços de Saúde, identificando as necessidades da clientela, priorizando-as e planejando a assistência requerida, bem como prevendo e provendo os recursos, processos e métodos de trabalho

necessários para sua implementação e avaliação, de modo a garantir a qualidade da assistência prestada.

Art. 6º. As atividades serão semi-orientadas pelos preceptores.

Parágrafo único. A supervisão do estágio dá se diretamente por preceptores.

Art. 7º. O número de alunos por preceptor estará vinculada à disponibilidade dos campos de estágio e será de no máximo oito.

Art. 8º. Deverá haver a participação dos tecnólogos em Radiologia dos serviços de saúde no planejamento, no desenvolvimento, na supervisão e na avaliação das atividades do discente.

Art. 9º. As instituições que disponibilizam campos de Estágio devem manifestar seu interesse no desenvolvimento das atividades, na supervisão e avaliação do discente.

CAPÍTULO III – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO

Art. 10º. O Estágio Curricular Supervisionado terá como referência os seguintes princípios:

I – criar a vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;
II – Incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão visando ao aprofundamento da qualificação técnico-científica e ético-política do aluno, o desenvolvimento da profissão e divulgação dos conhecimentos produzidos;

III – Desenvolver uma postura crítica e reflexiva e do espírito científico;

IV – Promover respeito aos valores ético-legais da profissão e ao ser humano; V – valorizar o exercício da cidadania;

VI – Estimular a participação e o envolvimento do discente:

- a) na construção do conhecimento e no aperfeiçoamento dos Planos de Disciplinas;
- b) do Projeto Pedagógico do Curso;

c) na análise da problemática vivenciada e na intervenção na prática profissional e nas instituições-campo de Estágio, como elementos desencadeadores de processos de mudança e de melhoria da assistência de Radiologia prestada à clientela.

VII – envolver o tecnólogo em Radiologia do serviço no processo ensino-aprendizagem;

VIII – Valorizar o compromisso, de atitudes éticas e solidárias, e da importância da efetiva participação nos Serviços e Unidades de Saúde;

IX – Estabelecer compromisso com a apreensão da realidade, diagnóstico, priorização das necessidades de saúde da clientela, planejamento, execução, avaliação e aperfeiçoamento da assistência em Radiologia, e também com a gerência dos serviços de saúde e com o

processo de formação dos trabalhadores de Radiologia;

X – promover a valorização dos princípios de universalidade, equanimidade, hierarquização, integralidade e resolutividade das ações de saúde em todos os níveis de assistência.

CAPÍTULO IV – DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

I. apresentar sugestões que contribuam para o desenvolvimento e melhora das atividades de estágio;

II. receber, além das orientações gerais, orientações permanentes quanto às dúvidas pertinentes ao estágio, dentro dos horários estabelecidos e agendados previamente.

a). DEVERES

Parágrafo único: O estagiário, além de respeitar as normas gerais e dos setores de estágio tem os seguintes deveres:

I – Agir de forma ética, cumprindo as normas disciplinares e trabalho e preservando sigilo referente às informações a que tiverem acesso.

II – Apresenta-se adequadamente, devendo usar: jaleco contendo logotipo da Instituição, roupa branca, calçado branco fechado, cabelos presos, unhas aparadas e limpas, sem uso de adornos e portando crachá emitido pela a empresa cedente do campo de estágio, quando a mesma disponibilizar.

III – Desempenhar o seu estágio conforme previsto no plano.

V – Zelar pelo patrimônio das instituições, evitando danos, bem como gastos indevidos e desnecessários.

VI – Prezar pelo relacionamento amistoso e cordial com a equipe, colegas, professores/preceptores e pacientes.

VII – Usar de discrição sobre qualquer informação confidencial de que tenha conhecimento durante o estágio.

VIII – Cumprir o horário estabelecido, observando sempre a pontualidade.

IX – Responsabilizar-se pelo material que lhe for confiado.

X – utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) na manipulação dos

pacientes. XI – utilizar dosímetro (controla dose de radiação pessoal) na altura do tórax.

b). É VEDADO AO ESTÁGIÁRIO

- I – Apresentar-se em setor de Estágio ou nas dependências sem a devida identificação (credencial de estagiário, resolução CONTER Nº 18/2014 e 05/2015).
- II – Uso de adornos (pulseiras, anéis e adereços em geral), sapatos abertos e roupas inadequadas ao ambiente hospitalar.
- III – Realizar qualquer atividade em campo de Estágio sem a autorização do preceptor de estágio.
- IV – Desrespeitar o usuário e profissionais que atuam nos setores de estágio.
- V – Utilizar telefone celular, fones de ouvido, aparelhos sonoros ou máquinas fotográficas durante as atividades de estágio, exceto em casos de previamente autorizados pelos setores responsáveis e/ou direção.
- VI – Comentar assuntos confidenciais referentes aos pacientes, seu tratamento e seus familiares.
- VII – Retirar material dos setores sem autorização.
- VIII – Fotografar documentos, prontuários, exames, usuários ou qualquer atividade desenvolvida.

**CAPÍTULO V – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E
METODOLOGIA**

Art. 11. O Estágio Curricular Supervisionado deve propiciar o seguinte conteúdo programático:

- I – Diagnóstico das necessidades de saúde da clientela como fundamento para o planejamento das ações e sistematização da assistência de radiologia;
- II – Administração da assistência de Radiologia e gerência dos Serviços de Radiologia.

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido nos termos do disposto no artigo 5º deste Regulamento.

Parágrafo único. Aos docentes compete proporcionar a orientação necessária ao desenvolvimento das atividades previstas, acompanhando todas as fases de execução, inclusive a elaboração do relatório final e a devolução dos resultados às instituições-campo de estágio.

Art. 13. Do cronograma constará toda a atividade desenvolvida para alcance dos objetivos

propostos, bem como as relacionadas à elaboração do relatório final e à sua divulgação.

Art. 14. O relatório deverá conter:

- I – Introdução;
- II – Desenvolvimento;
- III – Metodologia (contemplar o caminho percorrido para a resolução das dificuldades apontadas no diagnóstico);
- IV – Resultados obtidos e sua aplicabilidade na prática, relevância para a clientela, família e equipe de trabalho da Instituição envolvida;
- V – Utilização das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO VI – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15. O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia terá o Supervisor de Estágio como responsável pelas disciplinas do Estágio Supervisionado do Curso.

Art. 16. Compete ao Supervisor de Estágio:

Coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágios do Curso, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;

- I – Coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, em conformidade com os planos de ensino e planos de acompanhamento dos professores preceptores;
- II – Contatar, selecionar e cadastrar as instituições potencialmente concedente de estágio;
- III – Encaminhar para assinatura, os termos de convênio ou acordo de cooperação com instituições que se habilitam como campo de estágio, bem como o termo de compromisso individual do aluno com o campo de estágio;
- IV – Manter cadastro de alunos e das organizações concedente de estágio e do desenvolvimento do estágio;
- V – Favorecer, mediante orientação à articulação ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva interdisciplinar do estágio curricular supervisionado;
- VI – Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- VII – Garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo alunos, professores preceptores de estágio, profissionais da área e representantes dos campos de estágio;
- VIII – Apresentar ao Colegiado de Curso, anualmente, relatório sobre as atividades desenvolvidas;

- IX – Encaminhar, e manter atualizado junto a Secretaria, relação de alunos estagiários com os respectivos campos de estágio e apólice de seguro;
- X – Encaminhar a secretaria os planos de acompanhamento de Estágio; XII – assinar termo de compromisso para realização dos estágios;
- XIII – Coordenar a discussão com os professores preceptores de Estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão;
- XIV – Discutir com os professores preceptores de Estágio o planejamento das ações e a sistematização da assistência que serão desenvolvidos pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;
- XV – Promover reuniões periódicas, com todos os estagiários, tecnólogo em Radiologia e professores preceptores, no IESPES ou nas instituições-campo de estágio, com a finalidade de relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas; XVI – encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia;
- XVII – Zelar para que sejam propiciadas condições que viabilizem o alcance das finalidades do Estágio Curricular Supervisionado;
- XVIII – Manter reuniões periódicas com os professores preceptores para discussão da problemática vivenciada durante o Estágio Curricular Supervisionado;
- XIX – Discutir com os professores preceptores os critérios para avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;
- XX – Acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, propiciando o alcance dos objetivos planejados;
- XXI – Fixar datas para entrega dos relatórios finais;
- XXII – Desenvolver outras atividades correlatas, nos termos preconizados pela Política de Estágios vigentes no IESPES;
- XXIII – Elaborar o cronograma/escala anual/semestral do Estágio Curricular Supervisionado estágio e entregar no início de semestre à coordenação do Curso;
- XXIV – Manter cadastro dos campos para Estágio Curricular Supervisionado;
- XXV – Sensibilizar a equipe de trabalho da Unidade quanto à importância do Estágio Curricular Supervisionado;

XXVI – Participar da reunião preparatória na unidade-campo de estágio, para discutir o Estágio Curricular Supervisionado, seus objetivos, cronograma, metodologia, e o processo de operacionalização do mesmo;

XXVII – Apresentar os estagiários ao pessoal do campo, favorecendo o conhecimento dos recursos físicos, materiais, equipamentos, imunobiológicos, entre outros, e a identificação da problemática vivenciada;

XXVIII – Auxiliar os estagiários nos diagnósticos das necessidades de saúde da clientela, planejamento das ações, sistematização da assistência de radiologia e administração da assistência de Radiologia;

XXIX – Participar das discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento das ações durante o Estágio Curricular Supervisionado;

XX – Orientar os estagiários durante o desenvolvimento das ações de saúde analisando os fatores determinantes da prática vivenciada e as possibilidades de intervenção;

XXI – Acompanhar e avaliar o processo e os resultados as atividades de Estágio;

XXII – Manter contato contínuo com preceptores de Estágio os para percepção e diálogo sobre as expectativas e dificuldades associadas ao processo vivenciado;

XXIII – Contribuir para a tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;

XXIV Art. 16. A Supervisão de Estágio deve ser entendida como assessoria, orientação, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao aluno no decorrer de suas atividades, sob a responsabilidade dos preceptores.

§1º. A supervisão de Estágio é realizada a partir de um programa de atividades e o plano de acompanhamento de Estágio, elaborado pelo supervisor para cada acadêmico sob sua orientação.

§2º. O preceptor deverá apresentar ao Supervisor de Estágio, o plano de acompanhamento de Estágio até 15 (quinze) do início das atividades em campo.

Art. 17. A supervisão de Estágio será exercida:

I – Por docente tecnólogo de Radiologia do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia IESPES;

II – Por profissional tecnólogo de Radiologia do campo de Estágio, como supervisor técnico.

III Art. 18. A supervisão de Estágio é considerada atividade de ensino.

Art. 19. A supervisão consiste no acompanhamento e orientação do planejamento por meio de visitas sistemáticas ao campo de Estágio para verificação do desenvolvimento das atividades e do andamento do campo de estágio, complementando-as com entrevistas e reuniões com os estagiários e supervisor técnico responsável pelo estágio.

Art. 20. Para cada plano de atividade de Estágio, existe um plano de acompanhamento, a ser aprovado pelo Supervisor de Estágio para ser anexado ao plano de ensino.

Parágrafo único. Quando as atividades do estágio são definidas pelo docente para um grupo de alunos, o plano de acompanhamento de Estágio será um só, tendo anexo a relação dos estagiários e explicitando o cronograma do desenvolvimento das atividades.

Art. 21. Ao preceptor compete:

- I – Sensibilizar o estagiário quanto à importância do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – Orientar o discente quanto às características, objetivos, conteúdo programático, metodologia e critérios de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;
- III – Promover reunião preparatória na instituição-campo de Estágio para discutir o processo de operacionalização, considerando objetivos, cronograma, metodologia e outros elementos pertinentes;
- IV – Estimular a participação dos profissionais dos serviços que acompanham os estagiários em todas as atividades, objetivos e processos desenvolvidos durante o Estágio;
- V – Manter contatos periódicos com os profissionais do campo de Estágio, para otimizar sua participação e contribuição, bem como conhecer suas expectativas e sua percepção sobre o processo vivenciado;
- VI – Viabilizar estratégias para apresentação dos discentes às instituições-campo de Estágio, aos Técnicos de Radiologias que os acompanharão, aos demais recursos humanos, favorecendo o reconhecimento da estrutura física e material existente, como equipamento, imunobiológicos, entre outros;
- VII – Instrumentalizar os estagiários para o diagnóstico das necessidades de saúde da clientela, planejamento das ações, sistematização da assistência de radiologia e administração da assistência de Radiologia;
- VIII – Subsidiar os estagiários com discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento de ações durante o Estágio Curricular Supervisionado;

IX – Orientar durante o desenvolvimento dos estágios, esclarecendo dúvidas, auxiliando nas dificuldades, propondo estratégias para superação das limitações, supervisionando e avaliando o processo e os resultados, bem como, discutir prazos e atividades a serem realizadas para o alcance dos objetivos do estágio;

X – Encaminhar ao Supervisor de Estágio o plano de acompanhamento de estágio para aprovação do Colegiado de Curso;

XI – Manter-se em contato com demais professores preceptores para troca de experiências e tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;

XII – Documentar as avaliações para melhoria do Plano de Ensino do Estágio Curricular e encaminhá-las ao Supervisor de Estágio;

XIII – Orientar a elaboração e aprovar o programa de atividade de estágio apresentado pelo aluno, encaminhando cópia ao Supervisor de Estágio;

XIV – Avaliar o relatório final do Estágio Curricular Supervisionado;

XV – Receber e analisar os relatórios e outros documentos dos estagiários conforme solicita este regulamento e apresentar ao Supervisor de Estágio o relatório final;

XVI – Cumprir com o plano de acompanhamento de Estágio;

XVII – Emitir parecer por escrito, após avaliação dos relatórios, com justificativa da nota atribuída;

XVIII – Cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e convênios ou acordos de cooperação referentes ao estágio;

XIX – Responsabilizar-se, juntamente com o estagiário pela entrega de todos os documentos exigidos por este Regulamento.

XX Art. 22. Ao estagiário compete:

I – realizar as atividades propostas para alcance dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado;

II – conhecer e compreender o contexto em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado, identificando e analisando os fatores determinantes das práticas observadas;

III – cumprir com as atividades e prazos previstos no cronograma, avaliando cada momento;

IV – desenvolver consciência crítica na análise situacional e contextual;

V – cumprir com os compromissos assumidos com os profissionais, colegas,

docentes e clientela;

VI – apresentar o relatório do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido ao docente-supervisor e para o tecnólogo de Radiologia do serviço;

VII – ter frequência de acordo com o Regimento do IESPES.

CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 23. O Estágio Curricular Supervisionado observa os seguintes critérios de avaliação:

I – A avaliação do Estágio deverá ser realizada sistematicamente e continuamente, pelo preceptor, pelos profissionais tecnólogos e técnicos em Radiologia do Serviço, pela gestão do Serviço e do Curso e pelo aluno;

II – A avaliação final constará do auto e heteroavaliação documentada em instrumento próprio;

Parágrafo único. Para que a avaliação se efetive, o professor/preceptor, os profissionais tecnólogos e técnicos em Radiologia do serviço, a gestão do Serviço e do Curso e os discentes devem nortear-se pelo instrumento de avaliação constante no plano de ensino.

Art. 24. A avaliação do relatório final será realizada, considerando-se o artigo 14 deste Regulamento.

Art. 25. A nota final do Estágio será a média aritmética da nota 1 e nota 2 da disciplina.

§1º. A nota 1 constará de instrumentos avaliativos relacionados as atividades teóricas e práticas de treinamentos acadêmico/profissionais intramuros e de um instrumento aplicado a partir de uma discussão em grupo.

§2º. A nota 2 constará da avaliação do relatório final de Estágio e instrumento de avaliação pelo critério de suficiência, conforme Nota Técnica nº 01/2015/IESPES.

§3º O discente que obtiver, no mínimo, numa escala de zero a dez, grau numérico igual ou superior a seis de média, é considerado aprovado.

§4º. A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do Estágio, mediante nova matrícula.

ANEXO II – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 80 HORAS

Art. 1º. As atividades complementares constituem atividades extracurriculares dos Cursos e compreendem uma carga horária específica de acordo com diretriz curricular aprovada pelo MEC.

Art. 2º. Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre do curso até o último semestre do curso.

Art 3º. As atividades complementares estão reunidas em três grupos, com objetivos específicos:

Grupo I - o aluno adquire conhecimentos extracurriculares;

Grupo II - o aluno participa ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividades de ensino;

Grupo III - o aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios.

As atividades do Grupo I compreendem:

I - Congressos e seminários (com duração superior a um dia) assistidos e comprovados com certificação e/ou declaração;

II - Cursos de extensão realizados;

III - Cursos, minicursos e oficinas realizadas;

IV - Vídeos sobre temas da área específica assistidos;

As atividades do Grupo 2 compreendem:

I - Exercício de monitoria;

II - Participação em eventos institucionais;

III - Realização de estágios não computados na carga horária do curso;

IV - Participação em representações teatrais de peças que abordam temas do curso.

As atividades do Grupo 3 compreendem:

I - Artigos relacionados ao curso específico publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como capítulos de livros;

II - Apresentação em eventos científicos de trabalhos relacionados ao curso;

III - Participação em concursos de monografias com trabalhos sobre temas da área de cada curso orientados por professores do Curso.

IV – Vivência em voluntariado

Art 4º. O aluno pode escolher quaisquer atividades complementares dentre as listadas no item anterior.

Art 5º. O aproveitamento da carga horária seguirá os seguintes critérios para o aproveitamento das atividades complementares:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Congressos e seminários assistidos	Até 20 H
Conferências e palestras assistidas	Até 20 H
Cursos de extensão realizados	Até 20 H
Participação de cursos, minicursos e oficinas	Até 20 H
Cursos de assistência e/ou atendimento à comunidade	Até 20 H
Vivência em voluntariado	Até 20 H
Estágios não-obrigatórios	Até 20 H
Disciplinas eletivas cursadas	Até 20 H
Exercício de monitoria	Até 20 H
Participação em pesquisa institucional	Até 20 H
Participação em programas de assistência social	Até 20 H
Participação em representações teatrais	Até 20 H
Artigos e resumos publicados	Até 20 H
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 20 H

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares:

ATIVIDADE	REQUISITO
Congressos e seminários	Certificado
Apresentação em eventos científicos	Certificado de participação e trabalho apresentado
Artigos publicados	Artigo publicado
Realização de estágios extracurriculares	Atestado de realização
Participação em programas de assistência social / Voluntariado	Atestado de participação
Participação em pesquisa institucional	Relatório do professor orientador
Exercício de monitoria	Relatório do professor orientador
Disciplinas eletivas cursadas	Aprovação na disciplina
Cursos de extensão realizados	Certificado
Conferências e palestras assistidas	Certificado

ANEXO III – REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 1º. As bolsas de pesquisa e extensão estão abertas para todos os alunos do IESPES que participem das atividades de pesquisa e extensão oferecidas pela Instituição e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Já ter cursado o 1º semestre;
- II – Ter média acima de 6,0 (sete);
- III – não exercer nenhuma atividade remunerada.

§1º. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que consta de apresentação de currículo e de plano de trabalho sobre as atividades a serem desenvolvidas, bem como serem aprovados em entrevista a ser realizada com o professor coordenador do projeto.

§2º. A seleção dos bolsistas será realizada anualmente, observando-se o número de bolsas disponíveis, que deverão ser repartidas entre todos os cursos, de acordo com o número e a natureza das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas.

Art. 2º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão deverão dedicar-se 10 (quatro) horas semanais às atividades propostas no projeto.

Art. 3º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão serão avaliados bimestralmente pelo professor coordenador e pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que encaminhará um relatório à direção da Instituição recomendando ou não a continuação da bolsa.

Art. 4º. O aluno perderá, a qualquer momento, a bolsa de extensão nos seguintes casos:

- I – caso sua participação nas atividades seja manifestamente insuficiente;
- II – caso sofra alguma penalidade disciplinar;
- III – caso venha a exercer alguma atividade remunerada, que deverá ser imediatamente comunicada ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão;
- IV – caso solicite desligamento das atividades de pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º. O aluno deverá apresentar nos meses de maio, julho, outubro e dezembro ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão um relatório das atividades realizadas nos meses anteriores.

Art. 6º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão não são interrompidos necessariamente durante o período de férias.

Art. 7º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão compreendem atividades desenvolvidas dentro ou fora do IESPES, com atendimento à comunidade local.

Parágrafo único. Os alunos não poderão ser aproveitados pela Instituição para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente do IESPES.

Art. 8º. A bolsa de pesquisa e/ou extensão pode variar entre um desconto de 25 e 100% nas mensalidades do período correspondente à realização do projeto, a depender do número de acadêmicos aprovados no projeto.

Art. 9º. Qualquer caso não contemplado neste regulamento será resolvido pelo Diretor, ouvidos a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Núcleo Acadêmico-Pedagógico e o professor responsável pelo desenvolvimento do projeto em questão.

ANEXO IV – REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II - Atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;
- III - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;
- IV - Fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;

- V - Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- VI - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VII - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- VIII - acompanhar as atividades do corpo docente;
- IX – Promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- X - Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- XI - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pelo IESPES;
- XII - sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- XIII - zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;
- XIV - promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso; e
- XV – avaliar os casos omissos e sugerir ao Coordenador do curso parecer consultivo.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por cinco professores do curso.

Parágrafo Único - O coordenador do curso atuará no NDE como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso, com aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º O mandato dos membros do NDE será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções de acordo com a necessidade do curso.

§ 1º - O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento do IESPES.

§ 2º - O coordenador do curso poderá pedir o desligamento de membro do NDE, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente. O desligamento de membro do NDE deve ser aprovado pelo Colegiado do curso.

§ 3º - O Colegiado do Curso deverá assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do NDE, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º Compete ao Presidente do NDE:

- I - Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;
- II - Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III - Encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V - Coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição;
- VI - indicar coordenadores para as atribuições de NDE.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 9. O NDE reunir-se-á na sala do NDE, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação dos seus membros é com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do NDE do Curso tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 11. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12 - Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

- a) Em todos os casos a votação é em aberto;
- b) Qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;
- c) Nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente; e
- d) Não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO V – REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA DO IESPES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. O Colegiado de Curso é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, sendo composto:

- I. pelo (a) Coordenador (a) do Curso;
- II. por todos os docentes do Curso;

§ 1º O mandato tem prazo indeterminado, ao menos que o docente solicite desligamento da IES.

§ 2º No caso de vacância de algum dos cargos do Colegiado de Curso, este será preenchido nos termos do Regimento do IESPES em vigor à época da vacância.

§ 3º O Diretor e representantes do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) do IESPES podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

Parágrafo único: Cabe ao coordenador do curso reunir ordinariamente com os representantes de turma no mínimo 1 (uma) vez ao semestre, ou conforme a necessidade, afim de ouvir as demandas e necessidades das turmas e repassar ao Colegiado.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 2º. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. propor sugestões de atualizações no Projeto Pedagógico de Curso;
- II. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;
- III. dimensionar as ações pedagógicas à luz da avaliação institucional;
- IV. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;
- V. propor medidas para o aperfeiçoamento das atividades do curso;
- VI. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Geral do IESPES, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas;
- VII. promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 3º. A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

§ 1º Na ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) de Curso, respeitado o previsto no §1º deste artigo, a presidência das reuniões é exercida pelo docente mais antigo na Instituição ou, ocorrendo empate, pelo de maior idade.

Art. 4º. São atribuições do (a) Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

- I. quanto às sessões do Colegiado de Curso:
 - a) convocar e presidir as sessões;
 - b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
 - c) submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;

- d) anunciar a pauta e o número de membros presentes;
- e) conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- f) decidir as questões de ordem;
- g) submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;
- h) elaborar e organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;
- i) convocar sessões extraordinárias e solenes;
- j) dar posse aos membros do Colegiado;
- k) julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

II. quanto às publicações:

- a) baixar comunicados e editais;
- b) ordenar a matéria a ser divulgada.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 5º. O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta de seus membros, reunindo-se ordinariamente 02 (duas) vez por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º A convocação é feita mediante a divulgação do calendário semestral de reuniões.

§ 2º A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Art. 6º. É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, também acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado.

Art. 7º. O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria relativa dos votos.

Parágrafo Único – O (A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Art. 8º. Verificado o *quorum* mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) expediente da Presidência;
- b) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- c) apresentação da pauta;
- d) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- e) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo único. Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Art. 9º. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo (a) Presidente.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação são arquivadas na Coordenação de cada curso, com livre acesso aos membros do Colegiado.

Art. 10. Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso ao Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Regulamento pode ser modificado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, por maioria absoluta dos membros, por iniciativa do Presidente, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

ANEXO VI – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

- I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão desses discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE.
- III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem NEE.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com NEE é o que possui:

- I- Deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;
- II- Transtorno do Espectro Autista;
- II- Altas habilidades;
- III- transtornos específicos;
- IV- Dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes com NEE deverão ter sua deficiência ou incapacidade diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

- I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,
- II- Um psicólogo,
- III- Um assistente social,
- IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento das NEE. Entende-se por ações:

- I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;
- II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;
- III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme NEE apresentada;
- IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;
- V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante com NEE poderá:

- I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, solicitar o atendimento educacional especializado, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que

atestem sua deficiência ou necessidade educacional especial, para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos benefícios e serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10. A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11. O estudante que não tenha a NEE previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados da sua condição de NEE.

Art. 12. O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa de tratamento especial, bem como sua saída.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 13. O estudante com NEE poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 14. Os professores das disciplinas que possuem estudantes com NEE serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 15. A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes com NEE que ficará arquivado no NAAP.

Art. 16. Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvem outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho destes estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 17. O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas para promover sua inclusão, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 18. Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do PID.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 20. O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 21. Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 23. O presente regulamento entrará em vigor na presente data

ANEXO VII - REGIMENTO DO COORDENADOR

COMPETE AO COORDENADOR DE CURSO

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)
- II. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e do NDE;
- III. coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, para cada ano letivo;
- IV. promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo;
- V. acompanhar o cumprimento da carga horária semestral dos docentes referente a cada componente curricular;
- VI. monitorar a apuração da frequência, da assiduidade de docentes e discentes;
- VII. acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário.
- VIII. Elaborar relatório semestral de acordo com o modelo padrão disponibilizado, a ser encaminhado ao Diretor do IESPES.
- IX. Sugerir ao diretor do IESPES, docentes para exercer atividades no curso;

A partir deste documento, o coordenador participa de todas as discussões com vistas à melhoria do curso, reunindo com o Colegiado, com o NDE, com o staff da Instituição, além de fazer visitas periódicas às salas de aula e realização de reuniões periódicas abertas com a representação estudantil para esclarecimentos acerca do andamento do PPC, com atendimento também no gabinete da coordenação do curso.

ANEXO VIII – REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 1º. As bolsas de pesquisa e extensão estão abertas para todos os alunos do IESPES que participem das atividades de pesquisa e extensão oferecidas pela Instituição e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Já ter cursado o 1º semestre;
- II – Ter média acima de 6,0 (sete);
- III – não exercer nenhuma atividade remunerada.

§1º. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que consta de apresentação de currículo e de plano de trabalho sobre as atividades a serem desenvolvidas, bem como serem aprovados em entrevista a ser realizada com o professor coordenador do projeto.

§2º. A seleção dos bolsistas será realizada anualmente, observando-se o número de bolsas disponíveis, que deverão ser repartidas entre todos os cursos, de acordo com o número e a natureza das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas.

Art. 2º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão deverão dedicar-se 10 (quatro) horas semanais às atividades propostas no projeto.

Art. 3º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão serão avaliados bimestralmente pelo professor coordenador e pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que encaminhará um relatório à direção da Instituição recomendando ou não a continuação da bolsa.

Art. 4º. O aluno perderá, a qualquer momento, a bolsa de extensão nos seguintes casos:

- I – caso sua participação nas atividades seja manifestamente insuficiente;
- II – caso sofra alguma penalidade disciplinar;
- III – caso venha a exercer alguma atividade remunerada, que deverá ser imediatamente comunicada ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão;
- IV – caso solicite desligamento das atividades de pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º. O aluno deverá apresentar nos meses de maio, julho, outubro e dezembro ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão um relatório das atividades realizadas nos meses anteriores.

Art. 6º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão não são interrompidos necessariamente durante o período de férias.

Art. 7º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão compreendem atividades desenvolvidas dentro ou fora do IESPEs, com atendimento à comunidade local.

Parágrafo único. Os alunos não poderão ser aproveitados pela Instituição para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente do IESPEs.

Art. 8º. A bolsa de pesquisa e/ou extensão pode variar entre um desconto de 25 e 100% nas mensalidades do período correspondente à realização do projeto, a depender do número de acadêmicos aprovados no projeto.

Art. 9º. Qualquer caso não contemplado neste regulamento será resolvido pelo Diretor, ouvidos a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Núcleo Acadêmico-Pedagógico e o professor responsável pelo desenvolvimento do projeto em questão.